

# Termo de Referência 10/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
10/2024	440001-SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO	RENATO CAMPELO DOS SANTOS	23/07/2024 15:09 (v 1.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação	90028/2023	02000.004275/2024-23

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação da empresa OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA, visando fornecimento do curso "Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial", com carga horária total de 8 (oito) horas/aula, previsto para ser realizado no período de e 14/08/2024 a 23/08/2024, no formato de Ensino à Distância - EaD (aulas ao vivo e *on-line*), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial	14729 - Treinamento na área da Administração Pública	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (anexo).

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do início do curso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 37115375000107-0-000001/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 4

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 440001-90028/2023

VI) DFD 54/2023

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.455.659/0001-66, visando fornecimento do curso "Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial", com carga horária de 8 (oito) horas/aula, previsto para ser realizado no período de 14/08/2024 a 23/08/2024, no formato de Ensino à Distância - EaD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3.2. Pretende-se com esse projeto, qualificar os servidores para que estes desenvolvam as competências necessárias para gestão de equipes e trabalho em teletrabalho integral ou parcial, de acordo com as normas vigentes, abordando os conteúdos de mentabilidade *remote first*, comunicação assíncrona, gestão com confiança, autonomia e produtividade.

3.3. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 A empresa a ser contratada deve ter política de sustentabilidade multidimensional que promova o Bem-Estar Social, Desenvolvimento Econômico, Preservação do Meio Ambiente e Ética.

4.1.2 A Empresa a ser contratada deve ter ações de implementação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS alinhados à Agenda 2030

#### Subcontratação

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista o critério de notória especialização da empresa e dos palestrantes, que justificam a contratação direta por inexigibilidade de licitação, art 74 da Lei 14.333/21.

#### Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, já que não há riscos potenciais que exijam tal proteção.

#### Vistoria

4.4 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, por tratar-se de curso na modalidade online.

### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de execução

5.1 O curso será ministrado em 10 dias, com data prevista para 14/08/2024 a 23/08/2024, das 10h00 às 12h00.

#### **Local e horário da prestação do serviço**

5.2 O curso será ministrado no formato de aulas *on-line* síncronas, com carga horária total de 8 (oito) horas.

#### **Materiais a serem disponibilizados**

5.3 A empresa contratada disponibilizará:

a) material didático, em língua portuguesa, no formato digital (apostila em arquivo digital e material complementar disponível para *download*);

b) material de divulgação para comunicação prévia com os participantes nos canais internos do MMA, com o objetivo de engajar e gerar pertencimento;

c) "pré works" para os participantes;

d) atendimento personalizado para tirar dúvidas e fornecer informações claras sobre os próximos passos; e

e) certificado de participação.

5.3.1 Três (03) acessos à área de membros do Officeless, durante o período de 01 ano do contrato, aonde serão disponibilizados os cursos e aulas exclusivas do Officeless, benchmarks e cases de sucesso da Comunidade Officeless.

5.3.2 Demais especificações e metodologias adotada pela Empresa estão contidas na proposta da entidade, vinculando-se na prestação dos serviços.

#### **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.4 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

5.5 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Vale ressaltar que, conforme o item 16 do PARECER n. 00003/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, abaixo transcrito, entende-se pela viabilidade de substituição do termo de contrato por outro instrumento hábil na presente contratação. "16. Assim, por todo o exposto, em resposta a consulta do GAP-GALEÃO, com fulcro no art.10, inciso III, da Portaria Normativa nº72, de 07 de dezembro de 2022, uniformiza-se o entendimento de que é possível, por interpretação sistemática do art.95, inciso I, da Lei 14.133/2021, substituir o termo de contrato por outro instrumento hábil, nos casos de inexigibilidade de licitação, dispensa por outras hipóteses (incisos III a XVII do art.75 da Lei 14.133) e licitação, desde que o valor seja inferior ao limite do inciso I e II do art. 75 da NLLC".

6.6 Assim sendo, será enviado o presente Termo de Referência e a Nota de Empenho ao Instituto contratado, em substituição ao Termo de Contrato, visando dar ciência e firmar acordo entre as partes.

6.7 Caso a realização do curso não ocorra na data prevista (14/08/2024 a 23/08/2024) e houver prorrogação do cronograma, a Nota de Empenho continuará vigente e poderá ser utilizada para pagamento do mesmo curso na data reagendada.

#### **Preposto**

6.8 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.9 A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.10. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

6.11 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.12 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.13 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.14 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.15 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.16 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.17 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.18 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.19 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

6.20 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de

serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.21 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.22 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.23 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.24 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.25 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.26 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará:

a) as listas da efetiva participação, por parte da Contratada, que comprovem a assiduidade dos servidores beneficiados pela contratação;

b) apresentação de certificado, por parte da Contratada, ao final do curso ministrado.

7.1.1 Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1 não produza os resultados acordados;

7.1.1.2 deixe de executar ou não execute com a qualidade exigida a atividade contratada; ou

7.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1 a realização do curso "Treinamento Equipe Officeless Essencial", com carga horária de 8 (oito) horas aula, no período de 14/08/2024 a 23/08/2024.

7.2.2 emissão do certificado para os servidores que obtiverem assiduidade de, pelo menos, 70% das aulas ministradas.

### Do Recebimento

7.3 O serviço será recebido provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de início da ação de desenvolvimento, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.7.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.7.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.12 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.13.1 o prazo de validade;

7.13.2 a data da emissão;

7.13.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.13.5 o período respectivo de execução do contrato;

7.13.6 o valor a pagar; e

7.13.7 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.15 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.17 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.18 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.20 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.21 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.22 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

#### **Forma de pagamento**

7.23 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.24 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

7.27 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

#### **Cessão de Crédito**

7.28 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.28.1 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.29 A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.30 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.31 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.32 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Após o levantamento de mercado, especificado no ETP em anexo, concluiu-se pela escolha de contratação de curso de capacitação, fornecido na modalidade de turma exclusiva (in company), no formato de Ensino à Distância - EaD, síncrono, com aulas ao vivo, intitulado "Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial" oferecido pela OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 331.455.659/0001-66.

8.3 A escolha da contratada está respaldada pela notória especialização no tema da capacitação objeto deste TR evidenciada pelo currículo constante no ETP anexo e pelos Atestados de Capacidade Técnica, em atendimento ao disposto no normativo supracitado.

8.4 Fica evidenciada a notória especialização da **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** na prestação de serviços de capacitação pelo fato dessa empresa atuar em todo o território nacional na prestação de treinamento e capacitações para servidores públicos federais, estaduais, municipais, do DF e iniciativa privada, com alto padrão de qualidade e excelência, conforme verifica-se nos atestados de capacidade técnica emitidos pela Receita Federal e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, anexados a este ETP.

8.5 Além disso, verificou-se que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** oferece atendimento personalizado destacando membro de sua equipe durante a execução dos módulos contratados à fim de garantir que o órgão atinja os objetivos que originam a contratação.

8.6 Outro ponto que motivou a escolha da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** foi o auxílio no engajamento dos servidores durante a execução do serviço, com desenvolvimento de materiais para auxiliar na divulgação dos módulos à fim de demonstrar a importância da participação dos servidores.

8.7 Desta forma, a contratação da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** justifica-se por se tratar de empresa referência no fornecimento dos mais diversos cursos voltados à gestão, liderança e engajamento de equipes remotas, tendo ministrado cursos para instituições de grande porte no setor privado, tais como como Catho, Movile, Gympass, Aerolito, Heineken, Globo, QuintoAndar, Electrolux, conforme Proposta anexa.

8.8 Nesse sentido, vale atentar que a inexigibilidade de licitação configura medida de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

#### **Regime de execução**

8.9 O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

#### **Exigências de habilitação**

8.10 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.11 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.12 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.13 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 8.14 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.15 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.16 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.17 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.18 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.19 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.20 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

- 8.21 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 8.22 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.23 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.24 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.25 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.26 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.27 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.28 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.29 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.30 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.31 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.32 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.33 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.34 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.35 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.36 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.37 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.38 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.39 Considerando a contratação de baixo valor e o curto prazo de execução do objeto, qual seja a realização de curso de capacitação de 20 (vinte) horas, não será solicitada qualificação econômico- financeira da instituição a ser contratada.

#### **Qualificação Técnica**

8.40 Para fins de comprovação de qualificação técnica e notória especialização da instituição a ser contratada, inerentes à contratação por inexigibilidade de licitação, foi anexado a este Termo de Referência o documento o ETP contendo os Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e Colégio Pedro II, não sendo necessário a apresentação de documentação exigida no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

## **9. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme detalhado no ETP 19 /2024, anexo.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

1. Gestão/Unidade: 440001 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Adm.

2. Fonte de Recursos: 0100

3. Programa de Trabalho: 18.122.0032.2000.0001

4. Elemento de Despesa: 33.90.39

5. Plano Interno: 12000-0B

10.3 Por fim, informo que foi utilizado modelo de minuta padronizada de Termo de Referência da Advocacia-Geral União.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 14:55:53.

**RENATO CAMPELO DOS SANTOS**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 11:45:30.

**HENRIQUE SAULE**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 14:25:09.

**LUCIANO KOJI SHIMIZU**

Equipe de apoio

 Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 15:09:27.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP19\_2024.pdf (4.43 MB)

**Anexo I - ETP19\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 19/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 02000.004275/2024-23

## 2. Descrição da necessidade

### CONTRATAÇÃO A TÍTULO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE CAPACITAÇÃO (CURSO DE TURMA FECHADA)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa para fornecimento de capacitação em gestão de equipes em teletrabalho integral ou parcial, para desenvolver gestores e servidores que participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, abordando os conteúdos de *mentabilidade remote first*, comunicação assíncrona, gestão com confiança, autonomia e produtividade, intitulado "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**".

A contratação em tela decorre da necessidade de capacitação, com foco no desenvolvimento dos gestores do MMA para liderarem as suas equipes em teletrabalho integral ou parcial, além de adotarem boas práticas para exercer com sucesso uma gestão focada em resultados e entregas dentro do PGD, assim como capacitar os servidores participantes do PGD nas melhores práticas do trabalho remoto. Está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MMA 2024 conforme linhas:

210 - Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes;

217 - Necessária atualização em inovação e mudança;

228 - Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;

229 - Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe;

231 - Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital; e

241 - Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (SEQUALI/CGGP/SPOA)	Stella Ribeiro da Matta Machado

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa para prestação de treinamento e capacitações de Servidores Públicos Federais, com reconhecido padrão de qualidade e excelência para prestação de serviço, qual seja fornecimento do Curso: "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**", a fim de capacitar até 250 servidores, no formato de turma fechada (*in company*), de Ensino à Distância - EaD, com aulas ao vivo e *online*.

## 5. DA ENTREGA

Por se tratar de curso/ação de capacitação no formato de turma fechada (*in company*), de Ensino à Distância - EaD, com aulas ao vivo e *online*, o serviço, qual seja o Curso: "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**", será entregue no período de **14 a 23/08/2024**, com carga horária total de 08 (oito) horas, realizado em quatro etapas.

## 6. DA NATUREZA DA ATIVIDADE

Conforme DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE o objeto em estudo se enquadra como atividade instrumental e acessória, sendo possível ser contratada.

Portanto trata-se de serviço comum de caráter não continuado, sem fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva.

## 7. Levantamento de Mercado

Foi efetuada pesquisa mercadológica pelo Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho - SEQUALI/CGGP e pela Coordenação de Educação Corporativa e Competências - CEDUC/CGGP, conforme o que consta no Processo SEI nº 02000.002129/2024-63, em atendimento ao disposto no Art. 24, parágrafo primeiro, inciso V, da IN SLTI 05/2017 que estabelece:

*Art. 24. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 49, de 2020).*

Tal orientação coaduna com o disposto no inciso V do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

...

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

...

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

E, ainda, com o disposto no inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

*Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:*

...

*III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:*

Nesse condão, insta esclarecer, que no âmbito da administração pública federal, as necessidades de capacitação podem ser atendidas das seguintes formas:

#### 1) Realização de curso/ação de capacitação utilizando-se das escolas de governo:

Conforme o que consta no processo SEI nº 02000.002129/2024-63, a Coordenação de Educação Corporativa e Competências - CEDUC consultou a Escola Nacional de Administração Pública - Enap sobre a possibilidade de oferta de curso sob medida sobre lideranças para gestão de equipes híbridas ou remotas de alta performance, ainda no mês de fevereiro. Em resposta, a Enap informou que está desenvolvendo 4 cursos assíncronos e uma trilha de aprendizagem sobre essa mesma temática, ações voltadas à capacitação de servidores de toda a administração pública federal. Além disso, informou que o curso em questão refere-se às lacunas transversais e por esse motivo não será viável o desenvolvimento do curso sob medida solicitado.

Considerando a negativa da ENAP na elaboração de um curso, após o questionamento realizado por parte deste MMA, foi feita consulta ao sítio eletrônico da Escola Virtual.Gov (EV.G) e verificou-se a disponibilidade dos seguintes cursos assíncronos (sem interação ao vivo), online, na mesma temática:

Curso	Carga horária	Conteúdo programático
Noções básicas do trabalho remoto	10h	Trabalho remoto: organização da equipe e criação do plano; Condições para o trabalho remoto; Como trabalhar em casa.
Ferramentas de Gestão no Teletrabalho	13h	Traduzindo o mundo da tecnologia; Melhores Ferramentas para Reuniões Online; Melhores Ferramentas para Produtividade no Trabalho; Melhores Ferramentas para o Trabalho Remoto em Equipe; Melhores Ferramentas para Monitoramento e Análise de Dados.
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	O mundo do trabalho e seu impacto no serviço público; Nasce um teletrabalhador, nasce um telegestor; Comunicação e engajamento de equipes. Desenvolvimento da equipe.

E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos	20h	Autoconhecimento; O relacionamento entre líder e liderados; O relacionamento entre líder e equipe; O relacionamento entre líder e outras equipes; Boas práticas na e-liderança.
--	-----	---

Analisando-se o conteúdo programático dos cursos ofertados pela EV.G verificou-se que os mesmos não atendem as necessidades deste MMA por se tratar de cursos de caráter introdutório, não se mostrando capaz de sensibilizar os gestores e servidores quanto importância do trabalho remoto.

**2) Realização de curso/ação de capacitação utilizando-se da Gratificação de Encargos de Cursos ou Concursos - GECC, regulamentada em âmbito federal pelo Decreto nº 11.069/2022 e no âmbito do MMA pela Portaria GM/MMA nº 653/2023.**

A possibilidade de utilizar a Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos - GECC para o pagamento da ação de desenvolvimento do objeto do presente ETP se mostrou inviável pois, segundo informado pela área demandante, não identificou-se na Administração Pública Federal servidor, passível de recebimento da GECC, que detivesse o notório saber, a capacidade técnica e didática para ministrar as aulas com disponibilidade de tempo para realizar o referido curso.

**4) Realização de curso de turma aberta:**

Considerando que o objetivo é capacitar servidores e gestores, com perspectiva de atingir o número máximo de 250 (duzentos e cinquenta) servidores a serem capacitados, verifica-se que a opção por curso de turma aberta torna-se inviável visto que:

- a) os valores praticados para cursos de turma aberta, no formato *online* com aulas ao vivo, elevaria o valor da contratação substancialmente.
- b) a possibilidade de capacitar os servidores no formato de turma aberta não permite que o conteúdo programático seja customizado para atender as demandas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

**3) Realização de curso de turma fechada (*in company*)**

Desta forma, verificou-se que a modalidade de curso em turma fechada (*in company*) se mostrou mais adequada para atender a necessidade de desenvolvimento em tela pois:

- a) a quantidade de servidores a serem capacitados, conforme indicado pela SEQUALI/CGGP no documento que originou a demanda, é elevada o que justifica a realização de uma turma exclusiva;
- b) o valor proposto se mostra mais vantajoso, considerando o elevado número de servidores que se pretende capacitar; e
- c) a possibilidade de customizar o conteúdo programático do curso para a realidade do MMA.

## 8. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se a contratação de empresa que atua em todo o território nacional na prestação de treinamento e capacitações para Servidores Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Distrito Federal e Iniciativa Privada, com reconhecido padrão de qualidade e excelência, conforme atestados de capacidade técnica anexos a este ETP.

Os conteúdos do curso/ação de capacitação que se pretende contratar está discriminado no Folder constante no anexo deste ETP, fornecido pela empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA.**

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, o presente ETP visa subsidiar a contratação de empresa para ação de capacitação (turma fechada) quantificado da seguinte forma:

Capacitação	Quantidade	Carga Horária	CATSER	Valor Módulo (R\$)
Mentalidade <i>Remote First</i>	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Comunicação Assíncrona	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Gestão com Confiança	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Autonomia e Produtividade	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</b>

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 45.000,00

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS e Proposta Anexo deste ETP.

Cumprе salientar que o curso/ação de capacitação será realizado no formato de Ensino à Distância - EaD e NÃO ACARREARÁ em despesas com diárias e passagens.

O parágrafo 1º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65/2021 estabelece que (grifos acrescidos):

*Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.*

*§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

*§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.*

*§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.*

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Assim, a fim de justificar o valor estimado da contratação, em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º e 4º da Lei 14.133/21 combinado com a IN 65/2021- capítulo III foram anexadas a este ETP 02 (três) formas de pagamento, enviadas pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.455.659/0001-66, referentes a cursos ministrados nos últimos 12 (doze) meses, conforme demonstrado abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	DATA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	20/09/2023	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
755	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	14/11/2023	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Cumpramos ressaltar que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** apresenta em seu catálogo de cursos uma vasta quantidade de módulos dos mais diversos temas o que torna a montagem da trilha de aprendizagem muito personalizada.

Assim, à que se considerar para fins de justificar os valores apresentados, que a Proposta anexa propõe a realização de um Programa de Treinamento, composto por 4 (quatro) módulos, com duração de 2 (duas) horas cada, totalizando 16 (dezesesseis) horas, para capacitar até 250 servidores.

Por este motivo não foram identificadas contratações similares, contendo os mesmos módulos, com a mesma carga horária e para capacitar a mesma quantidade de servidores, o que impossibilitou levantamento de pelo menos 03 (três) para justificar o preço conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Assim, as duas contratações obtidas como referência para justificativa do preço foram suficientes, uma vez que curso a ser contratado pelo MMA perfaz o montante de R\$ 45.000,00, valor inferior as contratações dos órgãos acima, quais sejam, SRRF da 8ª Região e TRT da 18ª Região.

Analisando as Notas de Empenho encaminhadas pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, a empresa justifica os valores cobrados, conforme Proposta do Officeless para o MMA, anexada a este ETP:

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho.**

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Assim, a metodologia utilizada para justificar o preço foi a MEDIANA dos valores praticados em 2023, considerando a atualização de valores informada pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, que comprovam que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, por meio da apresentação de notas de empenho emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

Trata-se de uma contratação de serviços de natureza indivisível, prestados por um único fornecedor, com o objetivo de capacitar até 250 (duzentos e cinquenta) servidores, cuja contratação de uma única turma possibilitou à Administração um valor mais vantajoso e conseqüentemente o melhor uso do recurso público.

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação é realizada de modo autônomo, não dependendo de qualquer outro processo licitatório a fim de surtir todos os efeitos previstos.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem o objetivo de aprimorar a execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no MMA, efetivando-o como uma ferramenta de gestão para o órgão, ampliando o foco para o desempenho da instituição e as contribuições do desempenho do servidor para o alcance dos resultados estratégicos do MMA.

O Programa de Gestão e Desempenho - PGD é instituído pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 que assim estabelece:

*Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e funcional.*

*Parágrafo único. O PGD é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.*

...

*Art. 3º Os Ministros de Estado, os dirigentes máximos dos órgãos diretamente subordinados ao Presidente da República e as autoridades máximas das entidades poderão autorizar a instituição do PGD para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.*

§ 1º A substituição dos controles de assiduidade e de pontualidade dos participantes do PGD por controle de entregas e resultados, independentemente da modalidade adotada, observará o disposto nos atos de que trata o art. 16.

§ 2º A instituição do PGD é ato discricionário da autoridade máxima do órgão ou da entidade e observará os critérios de oportunidade e conveniência.

§ 3º A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá suspender ou revogar o PGD por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentadas.

§ 4º As competências de que tratam o **caput** e o § 3º poderão ser delegadas aos dois níveis hierárquicos imediatamente inferiores com competência sobre a área de gestão de pessoas, vedada a subdelegação.

...

Art. 16. O órgão central do Sipec e o órgão central do Siorg expedirão, no âmbito de suas competências, os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

A Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de junho de 2023, estabelece as orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD e assim estabelece:

**Art. 32. Cada órgão e entidade terá o prazo de doze meses para adequar o seu Programa de Gestão e Desempenho, contado a partir da publicação desta Instrução Normativa Conjunta.**

§ 1º O PGD em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa Conjunta será considerado revogado a partir do primeiro dia após o decurso do prazo estabelecido no caput.

§ 2º Os órgãos e as entidades afetados por eventuais reestruturações administrativas manterão seus programas em vigor na nova estrutura a qual foram atribuídos, por doze meses, ou até a edição de novos atos pelas autoridades competentes de que trata o art. 3º do Decreto nº 11.072, de 2022.

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD está normatizado pela Portaria MMA/SECEX nº 6, de 22 de março de 2022. Entretanto a mesma deverá ser retificada considerando que fora publicada em período pretérito à publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de junho de 2023.

Além disso, verifica-se que o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027, instituído pela Portaria GM/MMA nº 1.012, de 11 de março de 2024 prevê que:

Art. 9º O Planejamento Estratégico e os demais instrumentos de gestão e prestação de contas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de suas entidades vinculadas listados a seguir devem estar alinhados em seus processos de gestão, resguardando suas especificidades.

I - Planos Plurianuais - PPA;

II - Relatório de Gestão;

III - Prestação de Contas do Presidente da República;

IV - Mensagem Presidencial;

V - Avaliações de desempenho individual e institucional;

VI - Programa de Gestão por Demanda - PGD; e

*VII - Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.*

Salienta-se, ainda, que a possibilidade de contratação de curso/ação de capacitação está prevista no parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 9.991/2019:

*Art. 14. Caberá às escolas de governo do Poder Executivo federal, em articulação com a Enap: (Redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020)*

*I - apoiar o órgão Central do SIPEC na consolidação e na priorização das necessidades de desenvolvimento de competências transversais contidas no Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento;*

*II - planejar a elaboração e a oferta de ações, a fim de atender, de forma prioritária, às necessidades mais relevantes de desenvolvimento de competências transversais contidas no Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento; e*

*III - ofertar, em caráter complementar à Enap, as ações de desenvolvimento de âmbito nacional priorizadas no planejamento, de forma direta ou por meio de parcerias ou contratações.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a possibilidade de contratação direta pelos órgãos ou pelas entidades de ações de desenvolvimento junto a terceiros, desde que em consonância com o disposto no PNPD. (Incluído pelo Decreto nº 10.506, de 2020).*

Ainda, conforme a DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, a contratação de curso/ação de capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do MMA (PDP MMA/2024) linhas nºs:

210 - Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes;

217 - Necessária atualização em inovação e mudança;

228 - Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;

229 - Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe;

231 - Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital; e

241 - Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: : 37115375000107-0-000001/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 4

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 440001-90028/2023

VI) DFD 54/2023

Assim, entende-se que a contratação está alinhada à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, com as competências do órgão e com o PDP MMA/2024.

## 14. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Nos casos de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por ser tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme estabelece o inciso III do art. 74 da supracitada Lei, é inviável a competição visto que cada ação de desenvolvimento é única pois depende da capacidade didática de cada instrutor/professor, do cronograma de cada curso, da carga horária e até mesmo do tamanho da turma.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, uma vez que a contratação da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, por inexigibilidade de licitação, não se justifica a subcontratação do objeto.

## 16. DA PADRONIZAÇÃO

A contratação não se enquadra como um produto padrão, uma vez que se trata de uma inexigibilidade de licitação, com com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, a qual a foram observadas que a contratada possui notória especialização nos temas pretendidos; experiência comprovada na temática envolvida; possui profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante; e possui condições de cumprir fielmente o objeto contratado.

## 17. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Face aos argumentos apresentados no presente ETP a escolha da **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.455.659/0001-66, se justifica em razão de sua notória especialização conforme descreve o inciso XIX do art. 6º, combinado com o inciso III do art. 74, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Fica evidenciada a notória especialização da **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** na prestação de serviços de capacitação pelo fato dessa empresa atuar em todo o território nacional na prestação de treinamento e capacitações para servidores públicos federais, estaduais, municipais, do DF e iniciativa privada, com alto padrão de qualidade e excelência, conforme verifica-se nos atestados de capacidade técnica emitidos pela Receita Federal e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, anexados a este ETP.

Além disso, verificou-se que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** oferece atendimento personalizado destacando membro de sua equipe durante a execução dos módulos contratados à fim de garantir que o órgão atinja os objetivos que originam a contratação.

Outro ponto que motivou a escolha da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** foi o auxílio no engajamento dos servidores durante a execução do serviço, com desenvolvimento de materiais para auxiliar na divulgação dos módulos à fim de demonstrar a importância da participação dos servidores.

Desta forma, a contratação da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** justifica-se por se tratar de empresa referência no fornecimento dos mais diversos cursos voltados à gestão, liderança e engajamento de equipes remotas, tendo ministrado cursos para instituições de grande porte no setor privado, tais como como Catho, Movile, Gympass, Aerolito, Heineken, Globo, QuintoAndar, Electrolux, conforme Proposta anexa.

## 18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme proposta de contratação do **Treinamento Equipe Officeless Essencial**, constante no anexo deste ETP, o curso/ação de capacitação em estudo tem por objetivos específicos:

Sensibilizar as equipes para as possibilidades do trabalho híbrido e remoto.

Conscientizar os participantes sobre os comportamentos e pilares de equipes que conseguem atingir seus objetivos dentro ou fora do espaço físico.

Desenvolver gestores e servidores para o teletrabalho parcial e integral.

Compartilhar fundamentos e boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão praticadas em equipes que são produtivas, engajadas e conectadas sem dependerem do espaço físico.

Assim, espera-se que ao final do curso/ação de capacitação os servidores sejam capazes de desenvolver as atividades que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos, adotando as boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão, tornando assim, suas equipes mais produtivas, engajadas e conectadas.

## 19. Providências a serem Adotadas

Elaboração de documentos aplicados à contratação de cursos/ações de capacitação, previstos na Lei nº 14.133 /2021, na Instrução Normativa nº 58/2022 e Instrução Normativa Nº 5/2017, pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) designada pela **PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 332, DE 16 DE MAIO DE 2024**.

## 20. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se que as atividades previstas não motivarão impactos ambientais significativos.

## 21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 21.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MMA conforme linhas nº 210 (Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes), 217 (Necessária atualização em inovação e mudança), 228 (Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional), 229 (Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe), 231 (Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital) e 241 (Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva) e decorre da necessidade de atender os normativos que regem o Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Do exposto neste ETP, a Equipe de planejamento declara a contratação viável, nos termos do inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

## 22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:26:27.*

### **RENATO CAMPELO DOS SANTOS**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:33:30.*

### **HENRIQUE SAULE**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 11:21:41.*

### **LUCIANO KOJI SHIMIZU**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:17:39.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta\_do\_Officeless\_para\_o\_Ministe\_amp\_\_769\_rio\_do\_Meio\_Ambiente.pdf (1.93 MB)
- Anexo II - E-mail - impossibilidade de contratação por GECC.pdf (205.26 KB)
- Anexo III - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica - ANS - Officeless Consultoria.pdf (499.1 KB)
- Anexo IV - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica - ANS - Officeless Consultoria.pdf (499.1 KB)
- Anexo V - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica - Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf (222.57 KB)
- Anexo VI - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica - Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf (222.57 KB)
- Anexo VII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf (49.8 KB)
- Anexo VIII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf (49.8 KB)
- Anexo IX - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal SP.pdf (122.65 KB)
- Anexo X - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal SP.pdf (122.65 KB)
- Anexo XI - Proposta do Officeless para o MMA.pdf (368.87 KB)

**Anexo I -  
Proposta\_do\_Officeless\_para\_o\_Ministe\_amp\_\_769\_rio\_do\_N  
pdf**

OFFICELESS  
I N C O M P A N Y<sup>®</sup>

**Sua trilha para ter  
uma equipe produtiva,  
conectada e engajada  
dentro ou fora do  
escritório.**

**#BEOFFICELESS**

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima + Officeless**

# #BEOFFICELESS

Nós somos um movimento que acredita em relações de trabalho baseadas em autonomia, propósito e confiança através do trabalho remoto.

# DE STARTUPS A GRANDES ORGANIZAÇÕES

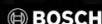
Já ajudamos equipes de diferentes tamanhos e setores a trabalharem à distância de forma profissional, sejam equipes híbridas ou 100% remotas.



Queremos ajudar vocês também ♥

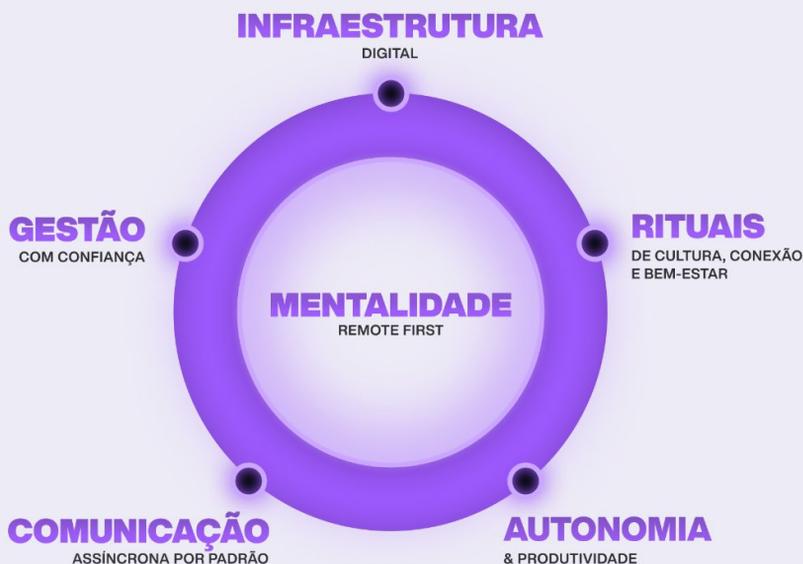


< catho >



# SER OFFICELESS É TER A CERTEZA DE ESTAR TRABALHANDO A DISTÂNCIA DE FORMA PROFISSIONAL

Estes são os 6 pilares de uma equipe officeless



Confira nas próximas páginas como podemos ajudar a sua organização a se tornar officeless e alcançar os resultados que deseja independente da localização das pessoas.

# NOSSA PROPOSTA

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima + Officeless**

ORGANIZAÇÃO

# Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

DESAFIO DA ORGANIZAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) tem como missão formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. A visão de futuro do MMA é ser reconhecido pela sociedade e pelo conjunto de atores públicos por sua excelência, credibilidade e eficiência na proteção do meio ambiente.

Os principais desafios mencionados estão ligados à necessidade de desenvolver os gestores para liderarem as suas equipes em teletrabalho integral ou parcial, além de adotarem boas práticas para exercer com sucesso uma gestão focada em resultados e entregas dentro do Programa de Gestão (PGD). Além disso, percebemos lacunas na mentalidade remota, comunicação entre as equipes e boas práticas de cultura e conexão para que as equipes sejam produtivas, engajadas e conectadas dentro ou fora do espaço físico do Ministério.

QUANTIDADE DE PESSOAS NO TREINAMENTO

**Até 250 Pessoas**

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

**Carolina Juliani de Campos**

**carolina.campos@mma.gov.br**

VALIDADE DA PROPOSTA

**Proposta válida até 08 de Agosto de 2024.**

## SUGESTÃO DE PROGRAMA A SER CONTRATADO

# Treinamento Equipe Officeless Essencial

## OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

Sensibilizar as equipes para as possibilidades do trabalho híbrido e remoto. Conscientizar os participantes sobre os comportamentos e pilares de equipes que conseguem atingir seus objetivos dentro ou fora do espaço físico. Desenvolver gestores e servidores para o teletrabalho parcial e integral. Compartilhar fundamentos e boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão praticadas em equipes que são produtivas, engajadas e conectadas sem dependerem do espaço físico.

## O QUE ESTÁ INCLUSO NO PROGRAMA

## Mentalidade Remote First

<b>Informações:</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>QTD BLOCOS</b>	<b>FORMATO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
	<b>2hrs</b>	<b>01 Bloco</b>	<b>Ao vivo e Online</b>	<b>A Definir</b>	<b>Até 250 Pessoas</b>
<b><u>Público:</u></b>	<b>Gestores e Servidores.</b>				
<b><u>Objetivo:</u></b>	<b>Sensibilizar e preparar os participantes para adotar uma mentalidade remote first e estimular uma cultura em que todas as pessoas se sintam pertencentes e engajadas, independente das suas localizações.</b>				
<b><u>Tópicos:</u></b>	<p><b>Os possíveis modelos híbridos, seus impactos na cultura e erros comuns em equipes híbridas.</b></p> <p><b>Conheça os níveis de maturidade do trabalho híbrido e remoto e descubra em qual deles sua equipe se encontra.</b></p> <p><b>Aprenda os principais comportamentos que todos os colaboradores e gestores precisam adotar para que uma cultura Remote First seja de fato vivida na organização.</b></p>				

## Comunicação Assíncrona

<b>Informações:</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>QTD BLOCOS</b>	<b>FORMATO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
	<b>2hrs</b>	<b>01 Bloco</b>	<b>Ao vivo e Online</b>	<b>A Definir</b>	<b>Até 250 Pessoas</b>
<b><u>Público:</u></b>	<b>Gestores e Servidores.</b>				
<b><u>Objetivo:</u></b>	<b>Preparar a equipe para implementar os fundamentos e práticas necessárias para ter uma comunicação assíncrona por padrão.</b>				
<b><u>Tópicos:</u></b>	<p><b>Por que o assíncrono por padrão tornará sua equipe mais produtiva?</b></p> <p><b>Princípios essenciais para uma comunicação não-simultânea.</b></p> <p><b>Como estruturar a comunicação interna nas ferramentas.</b></p> <p><b>Como reduzir drasticamente a quantidade de reuniões.</b></p> <p><b>Técnicas para se comunicar bem por texto e facilitar a tomada de decisões.</b></p>				

SUGESTÃO DE PROGRAMA A SER CONTRATADO

# Treinamento Equipe Officeless Essencial

## Gestão com Confiança

<b><u>Informações:</u></b>	<b>DURAÇÃO</b> 2hrs	<b>QTD BLOCOS</b> 01 Bloco	<b>FORMATO</b> Ao vivo e Online	<b>DATA</b> A Definir	<b>PARTICIPANTES</b> Até 250 Pessoas
----------------------------	------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---

**Público:** Apenas Gestores.

**Objetivo:** Preparar gestores para liderar de forma que as equipes sejam mais produtivas e engajadas no teletrabalho parcial ou integral.

Como acompanhar os resultados e avaliar a produtividade sem microgerenciar?  
Como dar autonomia sem esquecer metas e resultados?

**Tópicos:** Como ter um time engajado com os objetivos da organização, mesmo a distância?  
As etapas para liderar e gerir uma equipe à distância.

Como engajar a equipe com os objetivos e garantir o andamento dessa jornada? Rituais de gestão síncronos e assíncronos para definir, acompanhar e avaliar os resultados da equipe.

## Autonomia e Produtividade

<b><u>Informações:</u></b>	<b>DURAÇÃO</b> 2hrs	<b>QTD BLOCOS</b> 01 Bloco	<b>FORMATO</b> Ao vivo e Online	<b>DATA</b> A Definir	<b>PARTICIPANTES</b> Até 250 Pessoas
----------------------------	------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---

**Público:** Gestores e Servidores.

**Objetivo:** Preparar a sua equipe para ter dias de trabalho mais produtivos sem depender do local onde as pessoas estão trabalhando.

Como ter produtividade trabalhando de qualquer lugar?

Descobrir o seu perfil de Remote Worker e como explorar seus pontos fortes.

Definir e alcançar metas de curto, médio e longo prazo.

Organizar seus dias e semanas para extrair o máximo potencial do seu tempo.

Técnicas para focar no trabalho e esquecer do mundo.

Técnicas para se desconectar do trabalho e estimular o bem-estar.

# Investimento

Confira abaixo o resumo dos valores com o que está incluso em cada parte do Treinamento Equipe Officeless Essencial no MMA.

PARTES DO PROGRAMA	VALORES (R\$)
Mentalidade Remote First	R\$ 16.000,00
Comunicação Assíncrona	R\$ 16.000,00
Gestão com Confiança	R\$ 16.000,00
Autonomia e Produtividade	R\$ 16.000,00
VALOR DA PROPOSTA	
<b>TOTAL</b>	<del>R\$ 64.000,00</del> → <b>R\$ 45.000,00</b>

A sugestão de cronograma de emissão de Notas Fiscais e pagamentos está no final desta proposta.

BÔNUS

## 03 acessos aos nossos cursos, aulas exclusivas e casos de sucesso

Para que a organização evoluir, é muito importante que a equipe responsável pelo tema esteja alinhada com a nossa metodologia e tenha acesso imediato a benchmarks e casos de sucesso da nossa Comunidade. Durante o período de 01 ano contrato, 03 pessoas terão acesso a nossa área de membros, com o curso e aulas exclusivas.

BÔNUS

## Atendimento Personalizado

Ajudar você e sua organização a atingirem os seus objetivos é a nossa prioridade. Um dos coordenadores da nossa equipe de Sucesso do Cliente vai te acompanhar durante toda a jornada e estará à sua disposição para tirar dúvidas e fornecer informações claras sobre os próximos passos da sua trilha

BÔNUS

## Material de Divulgação

Sabemos que o engajamento das pessoas é um dos principais desafios em programas educacionais. Para que sua equipe esteja engajada durante todo o programa, desenvolvemos uma série de materiais que vão te ajudar na divulgação e "venda interna" da importância da participação de cada pessoa neste momento de mudança.

# Cronograma proposto

O cronograma proposto é uma base para iniciarmos o desenho da jornada de aprendizagem. Assim como os conteúdos, quando a proposta for aceita, vamos adequar o cronograma às suas necessidades e objetivos estratégicos.

1

## Preparação para o Programa

2-3 SEMANAS

Briefing do Programa e alinhamento do cronograma.

Comunicação prévia com os participantes nos canais internos, com o objetivo de engajar e gerar pertencimento.

Compartilhamento de informações do Programa e pré works para os participantes.

2

## Durante o Programa

1-2 SEMANAS

Bloco *Mentalidade Remote First*, com a apresentação do cronograma para todos os participantes.

Bloco *Comunicação Assíncrona*.

Bloco *Gestão com Confiança*.

Bloco *Autonomia e Produtividade*.

Comunicação consistente e recorrente durante o programa.

3

## Encerramento

1-3 SEMANAS

Realização de pesquisa para avaliar a satisfação e a reação dos participantes com o programa.

Entrega dos Certificados.

Reunião de retrospectiva entre os organizadores para celebrar a finalização do Programa, trocar feedbacks e reforçar a parceria.

# Informações dos Mentores

## RAFAEL TORALES

Rafael Torales é um dos fundadores do Officeless, a maior comunidade de líderes remotos do Brasil.

Sua experiência com o trabalho remoto começou em 2008 quando trabalhou a distância como designer para agências digitais do Brasil, Austrália, Estados Unidos e Croácia. Após descobrir como trabalhar remotamente de forma profissional com empresas de qualquer lugar do mundo, fundou o Startaê, um estúdio de Design & Tecnologia que conecta profissionais brasileiros à projetos de inovação do Vale do Silício.

Com sua experiência trabalhando e liderando equipes à distância, em 2017 passou a ajudar outros líderes a trabalharem remotamente com suas equipes através do Officeless. Seus treinamentos já impactaram organizações dos mais diferentes setores e tamanhos como Catho, Mobile, Gympass, Loft, Klickpages, Aerolito, Banco do Brasil, Vale, Tribunal de Contas da União - TCU, Supremo Tribunal Federal - STF, entre outras.

LinkedIn:

[Link do Currículo](#)

@rafaeltorales

## RENATO CARVALHO

Renato Carvalho é também um dos iniciadores do Officeless, um movimento que ajuda empresas a implementarem a cultura de trabalho remoto em suas equipes.

Sua experiência com o trabalho remoto começou em 2008, quando trabalhou a distância como designer para agências digitais do Brasil, Austrália, Estados Unidos e Croácia. Após descobrir como trabalhar remotamente de forma profissional com empresas de qualquer lugar do mundo, fundou o Startaê, um estúdio de Design e Tecnologia que conecta profissionais brasileiros à projetos de inovação do Vale do Silício.

LinkedIn:

[Link do Currículo](#)

@renatocarvalho

# Informações dos Mentores

## ANGELA MANSIM

Head of Remote no Officeless, Angela é responsável por cuidar da estrutura e cultura remota da empresa, liderando a área de Pessoas & Cultura enquanto trabalha em diferentes lugares pelo mundo.

Designer por formação, já trabalhou por mais de 5 anos na Ásia com times remotos no Brasil e vem ajudando empresas a fazerem a transição de modelos presenciais para distribuídos desde 2018. Especialista em rituais de conexão, contratações e onboardings para times remotos, employee experience e employer branding.

LinkedIn: @angelamansim

[Link do Currículo](#)

Todos os mentores têm suas experiências trabalhando e liderando equipes a distância. Em 2017, passaram a ajudar outros líderes a trabalharem remotamente com suas equipes através do Officeless. Organizações dos mais diferentes setores e tamanhos já passaram pelos nossos programas, como Catho, Movile, Gympass, Aerolito, Heineken, Globo, QuintoAndar, Electrolux, Supremo Tribunal Federal - STF, Receita Federal, Agência Nacional de Saúde, Banco do Brasil, entre outras.

# Informações Importantes

## Dados Bancários

FAVORECIDO

Officeless Empreendedorismo e Consultoria Ltda

CNPJ

31.455.659/0001-66

BANCO INTER (077)

Agência: 0001

Conta Corrente: 28808794-1

Pix: 31.455.659/0001-66

## Forma de Pagamento e Formalização

A formalização do projeto será feita via o uso de um Contrato Formal e recebimento de Nota de Empenho.

O pagamento será realizado de forma parcelada, em 3 vezes, sendo os pagamentos feitos em até 15 dias após as emissões das Notas Fiscais referentes às execuções de cada entrega do projeto.

## Cronograma de Emissão das Notas Fiscais:

**Emissão da Primeira Nota Fiscal:**

**Quando:** Após a realização do segundo bloco → Comunicação Assíncrona.

**Valor:** R\$22.500,00

**Emissão da Segunda Nota Fiscal:**

**Quando:** Após a realização do último bloco → Autonomia e Produtividade.

**Valor:** R\$22.500,00

## Validade desta Proposta

Esta proposta é válida até **08 de Agosto de 2024**.

# Próximos Passos

- 1 **Apresentação da proposta.**
- 2 **Revisão e Devolutiva da proposta.**
- 3 **Definição do cronograma de trabalho.**

#### **AINDA EM DÚVIDA?**

Caso ainda esteja com dúvidas sobre alguma informação desta proposta, veja novamente nosso **Slide de Apresentação** ou entre em contato com nossa equipe de especialistas.



*"O curso da Officeless é um desses lugares que te inundam de referências, uma melhor que a outra."*

— Ces Michelin, Coordenador de Educação na Digital House Brasil



*"Esse é um dos certificados mais prazerosos que conquistei."*

— Deise Martini, Coordenadora Comercial

**Ces Michelin** - Seguindo  
Coordenador de Educação na Digital House Brasil | Educação Corporativa...  
#officeless #lh7

Eu não gosto muito de usar a expressão "mas um para cada" (fada contra quem está). Mas é porque meu jeito de consumir conteúdos e aprender é particular. Costumo dizer que minha cabeça funciona por hiperlinks e eu me perco todo de referência em referência. Então, pode ter certeza, num curso de 13 horas (curto e rápido), eu percebo a noção de quantas horas levei consumindo cada referência e seus desdobramentos.

É um "inception" da aprendizagem (para quem assistiu ao filme, entenderá bem, se não costar, pesquise essa referência 🤔).

O curso da Officeless (Indicado pela Iuperfíssima Glaucia Diniz), é um desses lugares que te inundam de referências, uma melhor que a outra. E o paralelo da mente que funciona por rede, como a minha. Eu demorei para concluir, apesar de precisar muito, mas cada descoberta lá abria possibilidades para eu entender como liderar equipes distribuídas, não mais apenas na perspectiva da necessidade, mas da opção.

Há tanto por aprender e experimentar. Eu mal arranhava a superfície do que é liderar, mas sei sinto no caminho certo. 🙌

E para você, quais os desafios da liderança de equipes remotas e distribuídas?

#trabalhoremoto #liderança



**Deise Martini Ulian** - 1\*  
Coordenadora Comercial | Marketing Estratégico | Microsoft Gold Partner...  
100% 100%

Essa é um dos certificados mais prazerosos que conquistei! 🙌  
Foram 13 horas de aprendizado que renderam meses de ações efetivas colocadas em prática.

Seri feliz na equipe maravilhosa da Officeless! Sempre atenciosos, cheios de conteúdos envolventes e aprendizados únicos. 🙌

Parabéns pelo excelente trabalho e até o próximo Happy Hour de Comunidade! 🙌

Agradeço a @homecast por me oportunizar a experiência de fazer parte desta comunidade @officeless



Assi no dia, acreditamos que o trabalho não é um local para onde vamos, mas sim o que a gente faz lá.

Desde o passado, implementamos oficialmente três modelos de trabalho, e todos eles têm em comum: a mentalidade remota.

Sabemos do desafio de implementar uma cultura remota que funcione de verdade, garanta autonomia e liberdade para nossos colaboradores, sem perdermos em resultado.

Por isso, convidamos a Officeless, empresa líder em formação para o trabalho remoto. Fazíamos com eles acesso para mais de 80 líderes do Gran se atualizarem e desenvolverem as competências do futuro do trabalho.

E então demos o kick off mais desafiado do sério do futuro por meio de uma live com o Rafael Torres, fundador da Officeless.

Nossos líderes foram convidados a refletir sobre o principal desafio do modelo remoto e como juntos podemos fazer esse formato ser incrível.

E você? Já se preparou para o futuro?



**Rilzema Nadja** - 1\*  
Coordenadora Comercial e Relações Institucionais Corporativas...  
100% 100%

Desde o início da pandemia, fomos desafiados a nos adaptar ao modelo home office.

Experimentamos um jeito novo de liderar em meio a uma turbulência mundial com tantos outros líderes sociais e familiares. Um período de muitos aprendizados.

Em 2021 encontrei a Officeless e é quanto posso agradecer pelas referências e por me auxiliar a emergir possibilidades inéditas para a gestão a distância. Entendi o trabalho remoto com uma nova visão e sou grata a cada minuto que o Rafael Torres compartilha suas experiências e reflexões disruptivas.



**Fabio Witzel** - 2\*  
Diretor de Projetos | Líder Officeless | FACCION | CS&P | P&BC | e Agil...  
100% 100%

"Idéias novas enquanto sabemos pouco, com o conhecimento as dúvidas aumentam."  
- Johann Wolfgang von Goethe

Mais uma formação, um reset de conceitos e novas formas de pensar e agir!

Obrigado Officeless pelos ensinamentos e por fazer parte de uma comunidade tão rica em trocas.

#Officeless #remotefirst #liderançaremotas #liderofficeless



**Rafael Viana** - 2\*  
Coordenador de TI na GDA...  
100% 100%

Quando você pensa de não foi isso aí não? Acredito ser um indicativo de algo que foi seracional e não sabemos direito como chegamos até aqui sem essas lições. O mundo está mudando e se adapta. Como diz um antigo meu "tudo muda até que tudo muda".

Cada insight, cada caminho mostrado e todas provocações valem cada segundo investido.

Vale Officeless!

#Officeless #remotefirst #trabalhoremotadigital



**Roménia Sousa** - 1\*  
Product Manager | CS&P | CS&M | C&F...  
80% 100%

Aproveitando as férias para concluir esse Curso maravilhoso que foi o de Liderança Officeless... QUE CURSO, meus amigos! Como comentei na plataforma, eu já era entusiasta do trabalho remoto, mas sai desse curso uma verdadeira Missionária do assunto.

Para fins de recomendação, quero citar o que mais gostei:

- A plataforma é bem fácil de usar
- São vídeos aulas curtas e dinâmicas, o que facilita encavar nas rotinas corridas que temos
- Eles sempre tentam mostrar teoria e prática
- Entregam muitas ferramentas e mostram sua aplicabilidade no dia a dia deles
- Eles são muito acessíveis
- Tem aulas ao vivo que possibilitam uma troca muito massa
- Trazem uma visão completa de boas práticas para a implementação ou melhoras do trabalho remoto em uma empresa

Enquanto fli do movimento Officeless, o sentimento é de realização por ter finalizado o curso e ainda mais, por ser membro da comunidade.

Rafael Torres Renato Contalier @RenatoCarvalho e toda a equipe Officeless, vocês são incríveis, quero ser assim quando eu crescer hehe Obrigada por essa experiência

#liderança #trabalhoremoto #officeless

**Christiane Calvato** started the conversation  
Ola turma Officeless.

Não consegui gravar o vídeo, mas quero deixar aqui registrado o quanto o curso mudou a minha forma de pensar e de entender a minha equipe.

Antes não optava todos os métodos, mas já pude ver que é possível manter uma equipe produtiva em ambiente remoto. Isso parece difícil, mas preciso lembrar, mais o @homecast mostrou que é possível fazer isso realmente se apenas com algumas gentes problemas quando pensamos em like trabalho. De forma prática, conheci ferramentas que ajudam a manter a equipe em sintonia, a reduzir interrupções, e manter uma comunicação assertiva de forma assíncrona, a promover reuniões e encontros mais objetivos e produtivos. Assim, todos os pontos que gerenciamos traçam desague e a stress para a equipe são reduzidos.

E pra mim, pessoalmente, é grande transformação foi entender que enquanto falar sobre time, eu preciso ouvir que todos estão juntos corrigindo no mesmo dia, fazer economizar, e que o trabalho acontecendo online cada um se sentir mais feliz, e resultado será sempre melhor!

Valeria, muito obrigada. Estarei com vocês no Comunidade Officeless daqui pra frente.

Grande abraço,  
Chris.



**Catarina Villar Moreira** (1) (2) (3) 2\*  
Assistente de Comunicação | Santos | Roberto | Mafias Sociais...  
100% 100%

Estou muito impactada por certificação do Officeless. Para além das dicas muito construtivas, e que me deixaram refletindo aqui sobre meu dia a dia. Eu, como alguém que mora em São Paulo, 70km de distância da cidade do Rio, sempre fui impactada pela desconexão do dia e da noite, tivemos empresas que não se quer tinham conteúdos por conta da minha localização. Não hoje não tem problema, quem é das áreas mais periféricas, fale ou infelizmente, se acostuma com a realidade de passar a mesma quantidade de horas ou até mais no trânsito do que nos escritórios.

Sou muito grata a InPress Porter Novelli pela possibilidade de certificação e por ter conhecido a minha capacidade acima da minha realidade. Estou muito @Officeless.




*"Cada insight, cada caminho mostrado e todas as provocações valem cada segundo investido."*

— Rafael Viana, Coordenador de TI na GPA



*"QUE CURSO, meus amigos! Sai desse curso como uma verdadeira missionária do assunto."*

— Roménia Sousa, Product Manager

Existe um jeito melhor de viver e trabalhar.

# #BEOFFICELESS

TREINAMENTOS@OFFICELESS.CC

WWW.OFFICELESS.CC

@BEOFFICELESS

+55 11 9 7576 3679

**OFFICELESS**

OFFICELESS  
IN COMPANY®

**Anexo II - E-mail - impossibilidade de contratação por  
GECC.pdf**

## Renato Campelo dos Santos

---

**De:** Stella Ribeiro da Matta Machado  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2024 12:31  
**Para:** Renato Campelo dos Santos; Serviço de Capacitação  
**Assunto:** ENC: 🌀 Proposta do Officeless para o MMA

Prezados, bom dia,

Tendo em vista o processo para contratação de **Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial** (SEI 02000.004275/2024-23), informo que não identificamos servidor do Executivo Federal, com expertise no assunto, para ministrar curso por meio de pagamento de GECC.

Desta forma, torna-se inviável realização de capacitação dos servidores do MMA por meio de pagamento de GECC.

Ainda, salientamos que a equipe de Consultores em PGD do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI não realizam capacitação do corpo de servidores e/ou gestores do órgão, mas sim auxiliam e acompanham o órgão por meio de orientação ao ponto focal (representante da Rede PGD) do órgão na implementação do PGD.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

### Stella R. da Matta Machado

Analista de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
stella.mattamachado@mma.gov.br  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

---

**De:** Viana do Officeless <empresas@officeless.cc>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de abril de 2024 08:13  
**Para:** Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br>  
**Cc:** Carolina Juliani Campos <carolina.campos@mma.gov.br>; Andrea Giulietti <andrea.giulietti@mma.gov.br>; renato.campelo@mma.gov.br <renato.campelo@mma.gov.br>  
**Assunto:** Re: 🌀 Proposta do Officeless para o MMA

Some people who received this message don't often get email from empresas@officeless.cc. [Learn why this is important](#)

Bom dia, Stella! Como você está?

Espero que bem 🙏

Anexei neste mensagem todos os documentos que você solicitou.

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho**.

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Conversei sobre a situação com o nosso financeiro e a equipe, passei para eles que vocês têm uma proposta em mãos desde o início de fevereiro e falei sobre o pedido de 06 meses de vigência. **Apesar do ajuste em julho, combinei com eles podemos segurar este valor por 06 meses a partir do primeiro envio da proposta** (realizado no dia 08 de fevereiro).

Sendo assim, **coloquei o prazo da proposta para o dia 08 de agosto**. Caso não estejamos na fase de emissão da Nota de Empenho até lá, precisaremos reavaliar a proposta e valores, de forma que o escopo e valores estejam **coerentes para as realidades do Ministério e do Officeless**.

No mais, se tiver alguma dúvida, conte comigo para marcar uma conversa ou ajudar com o que for necessário. Estou aqui para viabilizar a nossa parceria. 💜

Abraços!

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Fri, Apr 19, 2024 at 17:04:26 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde,

Estamos iniciando a instrução processual para contratação, por inexigibilidade no âmbito da Lei nº 14.133/2021, de treinamento com foco no trabalho a distância no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Para tanto, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1. Proposta atualizada (vigência de 6 meses, se possível) contendo, no mínimo:

1. CNPJ;
2. Razão Social;
3. Validade da proposta;
4. Valor;
5. Metodologia;
6. Modalidade (Presencial/EaD);
7. Currículo dos palestrantes evidenciando a notória especialização;

1. Declaração que não emprega menores de 18 anos;
2. Atestados de Capacidade Técnica;
3. Comprovante de Igualdade de preços (no mínimo 03 Notas de Empenho ou Notas Fiscais, emitidas nos últimos 12 meses);

Observação: precisa comprovar preço para o mesmo serviço (curso/capacitação) que se pretende contratar.

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**  
Analista Técnica de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho  
SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

gov.br/mma  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611

On Thu, Apr 11, 2024 at 18:51:41 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Stella, Carolina, Andrea e Renato! Tudo bem?  
Espero que sim 🤍

Vim fazer um convite para vocês e para os colegas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Na próxima semana, teremos uma **aula online aberta** em que a Athena, responsável pela trabalho remoto no Serpro, irá compartilhar **como o Serpro implementou o trabalho híbrido e remoto**, além dos aprendizados que eles tiveram neste processo.

O Serpro é uma empresa do setor público que conta com mais de 7 mil colaboradores e por isso acredito que os aprendizados podem ser muito valiosos para vocês. Quem acompanhar ao vivo terá a oportunidade de fazer perguntas.

A aula acontecerá na **próxima terça-feira, 16 de abril, a partir das 9h20 da manhã**.

#### **Publicação sobre a aula no LinkedIn**

[https://www.linkedin.com/posts/officeless\\_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/officeless_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

#### **Publicação sobre a aula no Instagram**

[https://www.instagram.com/p/C5I4M-QOvWP/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C5I4M-QOvWP/?img_index=1)

#### **Página da Aula**

<https://www.officeless.cc/aulas/como-o-serpro-fez-o-teletrabalho-funcionar-no-governo>

Se tiverem qualquer dúvida sobre o evento ou sobre a proposta que enviei para vocês, estou aqui para ajudar!

Abraços 🌟

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Mar 7, 2024 at 16:11:18 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado  
<stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Olá Viana, boa tarde!

Agradecemos o contato e informamos que estamos em tratativas internas. Logo que tivermos uma definição, entraremos em contato.

Grata!

Atenciosamente,



Stella R. da Matta Machado Analista Técnica de Políticas Sociais Chefe do Serviço de Qualidade de Vida

no Trabalho SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma\\_stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:gov.br/mma_stella.mattamachado@mma.gov.br) (61) 2028-1611

On Wed, Mar 6, 2024 at 9:21:30 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Carolina, Stella, Andrea e Renato!  
De antemão, espero que estejam tendo uma ótima semana.

Entrando em contato para saber como anda a situação envolvendo o projeto de treinamento no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Houve alguma atualização sobre o possível projeto? Surgiram dúvidas?

Contem com o meu apoio para o que precisarem.

Fico no aguardo!  
Forte Abraço 

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Feb 22, 2024 at 15:52:29 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Boa tarde, pessoal! Tudo bem?  
Espero que esteja tendo uma ótima semana 

No início do mês, aprofundamos nos desafios do MMA e eu enviei a proposta do treinamento para gestores e servidores, adaptada para as necessidades e preferências que vocês trouxeram.

Para vocês poderem avaliar bem a proposta nós fazemos contato nos momentos certos, gostaria de saber **se existe uma previsão de data para a aprovação interna da proposta.**

Além disso, aproveito para **pedir um feedback de vocês sobre a proposta.** Está coerente com o que conversamos? Vocês precisam de mais alguma informação na proposta?

No mais, se vocês precisarem de algum material, informação adicional ou outra ajuda para a aprovação interna, **contem comigo para viabilizarmos a nossa parceria** 

Fico no aguardo!  
Forte Abraço.

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Feb 8, 2024 at 17:00:01 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Carolina, Stella, Andrea e Renato! Tudo bem?



Viana do Officeless por aqui.

Antes de qualquer coisa, quero agradecer pela conversa que tivemos. É um prazer ter a oportunidade

de me conectar com vocês e saber mais sobre os desafios trabalho que vocês têm desenvolvido no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Como combinamos, vim compartilhar a proposta do nosso treinamento essencial para gestores e servidores.

**Podem me confirmar se está tudo de acordo com o que conversamos e se vocês sentiram falta de alguma informação, por favor?**

No mais, se tiverem dúvidas ou precisarem de algum ajuste na proposta para progredirmos, estou aqui para viabilizar a nossa parceria e garantir que o MMA tenha uma jornada de sucesso com o Officeless.

Forte abraço! 

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

**Anexo III - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica -  
ANS - Officeless Consultoria.pdf**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 22/2023**

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ (MEI) sob o nº 31.455.659/0001-66, prestou serviços de capacitação do curso "Formação Liderança Officeless, na modalidade à distância, com aulas ao vivo, realizadas no período de 24/10/2023 a 17/11/2023, com carga horária de 16 horas.

A empresa OFFICELESS atendeu as nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz, ficando assim demonstrada a devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste curso.

**PATRÍCIA MARIA LOPES VIEIRA PEIXOTO**  
Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento  
E-mail: patricia.vieira@ans.gov.br

**CARLOS ALBERTO SILVA LIMA**  
Gerente de Recursos Humanos  
E-mail: carlosalberto.lima@ans.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Lopes Vieira Peixoto, Coordenador(a) de Carreira e Desenvolvimento**, em 12/12/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Lima, Gerente de Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **28313021** e o código CRC **DD5CE505**.

**Anexo IV - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica -  
ANS - Officeless Consultoria.pdf**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 22/2023**

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ (MEI) sob o nº 31.455.659/0001-66, prestou serviços de capacitação do curso "Formação Liderança Officeless, na modalidade à distância, com aulas ao vivo, realizadas no período de 24/10/2023 a 17/11/2023, com carga horária de 16 horas.

A empresa OFFICELESS atendeu as nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz, ficando assim demonstrada a devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste curso.

**PATRÍCIA MARIA LOPES VIEIRA PEIXOTO**  
Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento  
E-mail: patricia.vieira@ans.gov.br

**CARLOS ALBERTO SILVA LIMA**  
Gerente de Recursos Humanos  
E-mail: carlosalberto.lima@ans.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Lopes Vieira Peixoto, Coordenador(a) de Carreira e Desenvolvimento**, em 12/12/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Lima, Gerente de Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **28313021** e o código CRC **DD5CE505**.

**Anexo V - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica -  
Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ 31.455.659/0001-66, com sede na CLN – Quadra 206, Bloco A, Loja 6, Parte JG, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70844-510 prestou a Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal, sediado na Av. Prestes Maia, 733 CEP: 01031-905, CNPJ 00.394.460/0117-71, o objeto em destaque, com as seguintes características:

**Processo Administrativo** nº 10752.720047/2023-49

**Modalidade de contratação:** Inexigibilidade de Licitação

**Nota de empenho:** 2023NE000160

**Objeto:** Capacitação a distância : Liderança de Equipes Remotas (EaD Síncrono).

**Data de realização:** 05 a 26 de outubro de 2023

**Quantidade de participantes:** 83 (oitenta e três) servidores.

Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado de forma que atendeu às nossas expectativas de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pelo Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal.

São Paulo, 12 de março de 2023

Matheus Newton Marinho de Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas na 8ª Região Fiscal.



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**MATHEUS NEWTON MARINHO DE MOURA em 12/03/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP12.0324.10109.1555**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**E/DmO9q4tz72mELvHzvzZkjfEMIAJkXkmaLA5CRE=**

**Anexo VI - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica -  
Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ 31.455.659/0001-66, com sede na CLN – Quadra 206, Bloco A, Loja 6, Parte JG, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70844-510 prestou a Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal, sediado na Av. Prestes Maia, 733 CEP: 01031-905, CNPJ 00.394.460/0117-71, o objeto em destaque, com as seguintes características:

**Processo Administrativo** nº 10752.720047/2023-49

**Modalidade de contratação:** Inexigibilidade de Licitação

**Nota de empenho:** 2023NE000160

**Objeto:** Capacitação a distância : Liderança de Equipes Remotas (EaD Síncrono).

**Data de realização:** 05 a 26 de outubro de 2023

**Quantidade de participantes:** 83 (oitenta e três) servidores.

Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado de forma que atendeu às nossas expectativas de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pelo Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal.

São Paulo, 12 de março de 2023

Matheus Newton Marinho de Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas na 8ª Região Fiscal.



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**MATHEUS NEWTON MARINHO DE MOURA em 12/03/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP12.0324.10109.1555**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**E/DmO9q4tz72mELvHzvzZkjfEMIAJkXkmaLA5CRE=**

**Anexo VII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf**

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59

Usuário: \*\*\*.600.002.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
80020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
02.395.868/0001-63	AV T-51 COM T-1, Nº 1403,LTS 7/22QD T-22, SETOR BUENO GOI NIA	74215-901
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIA	GO	(062) 3222-5628

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	755

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168202	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/11/2023	Ordinário	17521/2023	-	90.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

Contratação de profissional por meio de empresa para ministrar curso conforme termo de referência para contratação direta (doc. 37)

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/11/2023 13:44:43	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59

Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	90.000,00

#### Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso: Imersão Liderança Officeless. Período previsto: 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2023. Valor: R\$ 90.000,00. Declaração de inexigibilidade (doc. 52). Certidões negativas (docs. 40, 42, 43 e 61). Publicação: pendente conforme doc. 60. Penalidades: conforme item - sanções administrativas - do termo de referência	90.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	1,00000	90.000,0000	90.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE

\*\*\*.841.241-\*\*

16/11/2023 13:44:43

##### Gestor Financeiro

FLAVIA FERREIRA SOUZA

\*\*\*.327.341-\*\*

14/11/2023 17:24:16

**Anexo VIII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf**

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59

Usuário: \*\*\*.600.002.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
80020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
02.395.868/0001-63	AV T-51 COM T-1, Nº 1403,LTS 7/22QD T-22, SETOR BUENO GOI NIA	74215-901
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIA	GO	(062) 3222-5628

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	755

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168202	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/11/2023	Ordinário	17521/2023	-	90.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

Contratação de profissional por meio de empresa para ministrar curso conforme termo de referência para contratação direta (doc. 37)

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/11/2023 13:44:43	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	90.000,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso: Imersão Liderança Officeless. Período previsto: 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2023. Valor: R\$ 90.000,00. Declaração de inexigibilidade (doc. 52). Certidões negativas (docs. 40, 42, 43 e 61). Publicação: pendente conforme doc. 60. Penalidades: conforme item - sanções administrativas - do termo de referência	90.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	1,00000	90.000,0000	90.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE  
\*\*\*.841.241-\*\*  
16/11/2023 13:44:43

##### Gestor Financeiro

FLAVIA FERREIRA SOUZA  
\*\*\*.327.341-\*\*  
14/11/2023 17:24:16

**Anexo IX - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal  
SP.pdf**



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

Código	Nome	Moeda
170133	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0117-71	AV. PRESTES MAIA, 733 - 12 AND. SALA 1237 - LUZ - SAO PAULO _ SP	01031-905
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 3315-5335/5331/5330

Ano	Tipo	Número
2023	NE	160

## Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204352	1032000000	339039	-	EDUC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Global	10752.720047/2023-49	0,0000	64.000,00

## Favorecido

Código	Nome	CEP
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
Endereço	UF	Telefone
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

## Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

## Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO CURSO DENOMINADO "LIDERANÇA EM EQUIPES REMOTAS".  
INEXIGIBILIDADE DIPOL/SRRF08 NR. 09/2023.

## Local da Entrega

SÃO PAULO

## Informação Complementar

17013307000092023 - UASG Minuta: 170133

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## -Lista de Itens-

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	64.000,00

## Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	64.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2023	Inclusão	1,00000	64.000,0000	64.000,00

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

JOSE MAURO LIMA PANELLA

\*\*\*.055.438-\*\*

20/09/2023 14:07:19

## Gestor Financeiro

LUDMILA VERSIANI PIMENTA

\*\*\*.375.336-\*\*

20/09/2023 13:46:39



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 20/09/2023 15:18:30 por Marilice Correa Maia Lopez.

Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 15:18:30 por MARILICE CORREA MAIA LOPEZ.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCIANA HENMEI YUE CESENA em 21/09/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP21.0923.10103.0PMR**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**4E085730529F3BC7B30856B1EB061398D8F352FA72435D3CD59AFC63F983AE21**

**Anexo X - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal  
SP.pdf**



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

Código	Nome	Moeda
170133	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0117-71	AV. PRESTES MAIA, 733 - 12 AND. SALA 1237 - LUZ - SAO PAULO _ SP	01031-905
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 3315-5335/5331/5330

Ano	Tipo	Número
2023	NE	160

## Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204352	1032000000	339039	-	EDUC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Global	10752.720047/2023-49	0,0000	64.000,00

## Favorecido

Código	Nome	CEP
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
Endereço	UF	Telefone
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

## Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

## Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO CURSO DENOMINADO "LIDERANÇA EM EQUIPES REMOTAS".  
INEXIGIBILIDADE DIPOL/SRRF08 NR. 09/2023.

## Local da Entrega

SÃO PAULO

## Informação Complementar

17013307000092023 - UASG Minuta: 170133

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## -Lista de Itens-

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	64.000,00

## Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	64.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2023	Inclusão	1,00000	64.000,0000	64.000,00

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

JOSE MAURO LIMA PANELLA

\*\*\*.055.438-\*\*

20/09/2023 14:07:19

## Gestor Financeiro

LUDMILA VERSIANI PIMENTA

\*\*\*.375.336-\*\*

20/09/2023 13:46:39



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 20/09/2023 15:18:30 por Marilice Correa Maia Lopez.

Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 15:18:30 por MARILICE CORREA MAIA LOPEZ.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCIANA HENMEI YUE CESENA em 21/09/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP21.0923.10103.0PMR**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**4E085730529F3BC7B30856B1EB061398D8F352FA72435D3CD59AFC63F983AE21**

**Anexo XI - Proposta do Officeless para o MMA.pdf**

**Re:**  **Proposta do Officeless para o MMA**

Viana do Officeless &lt;empresas@officeless.cc&gt;

Qui, 27/06/2024 14:27

Para:Stella Ribeiro da Matta Machado &lt;stella.mattamachado@mma.gov.br&gt;

Cc:Carolina Juliani Campos &lt;carolina.campos@mma.gov.br&gt;;Renato Campelo dos Santos &lt;renato.santos@mma.gov.br&gt;;

Gustavo Muller de Podesta &lt;gustavo.podesta@mma.gov.br&gt;;Serviço de Capacitação &lt;secap@mma.gov.br&gt;;Andrea

Giulietti &lt;andrea.giulietti@mma.gov.br&gt;

Some people who received this message don't often get email from empresas@officeless.cc. [Learn why this is important](#)

Boa tarde, Stella e equipe do MMA! Tudo bem?

Espero que sim 

Pessoal, vejo que estamos cada vez mais próximos das datas combinadas para o mês de agosto.

Porém, não tive uma atualização do processo desde quando batemos um martelo nas datas.

Nós temos alguma previsão para o empenho?

Reforçando que é extremamente termos isso cerca de 02 semanas antes da primeira data, uma vez que precisamos de um tempo de preparação até iniciarmos o treinamento.

Contem comigo se precisarem de alguma informação para facilitar o processo.

Abraços!

--

Viana do Officeless

+5561993019199

#beofficeless

On Fri, May 24, 2024 at 19:11:46 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa noite,

Conforme contato telefônico, confirmamos as seguintes datas para a realização do treinamento: dias **14 e 16/08** e **21 e 23/08** (quartas e sextas-feiras), no horário de 10h às 12h.

Desde já agradecemos a parceria e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**  
Analista de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Tue, May 21, 2024 at 19:08:45 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Stella!

Deixa eu ver se entendi:

- Você havia sugerido as datas no mês de junho, e agora sugeriu para o mês de agosto. Certo?
- As únicas datas possíveis no mês de junho seriam aquelas dos dias 17/06, 19/06, 24/06 e 26/06?

**Caso sejam as únicas datas disponíveis em junho, vou conversar com a equipe para abrirmos uma exceção** para vocês e ajustar as nossas reuniões internas, viabilizando o treinamento no mês de junho.

Aproveito para copiar o trecho da última mensagem que foi direcionado para o Renato, porque coloquei o e-mail errado em cópia:

Documentos para darmos andamento ao processo:

- Renato, o Renato do Officeless, que ligou para você mais cedo, me passou que você precisa da Nota de Empenho ou Termo de Referência dos nossos projetos com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
- Anexei os documentos nesta mensagem. **Pode me confirmar se conseguiu abrir os documentos, por favor?**
- Além disso, **poderia me confirmar se os telefones (abaixo) são seus?** Vou salvar para caso você precise me ligar novamente:  
(61) 9 3748 5827  
(61) 2028 1222

Abraços e boa noite! ✨

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Tue, May 21, 2024 at 17:19:22 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde!

Por aqui tudo bem, esperamos que esteja tudo bem por ai também.

Em relação às datas para realização das aulas do treinamento, após conciliar com outras agendas previstas no MMA para ocorrerem entre junho e agosto, verificamos que o mais adequado para nós será realizá-las nos dias **14 e 16/08 e 21 e 23/08** (quartas e sextas-feiras), no horário de 10h às 12h.

Permanecemos no aguardo de confirmação para darmos prosseguimento no processo.  
Grata!

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)

(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Tue, May 21, 2024 at 12:42:23 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:

Boa tarde, Stella e Renato!

Espero que vocês estejam bem 🙌

Vim dar um retorno para os últimos contatos que tivemos.

Stella, muito feliz em saber que conseguimos evoluir com o processo. Vamos lá:

**Sobre as datas:**

- Vi que a sugestão é termos encontros na segunda e quarta nestas duas semanas. Nós não temos as segundas-feiras disponíveis, por ser um dia que temos algumas reuniões fixas com a equipe. **É possível deslocarmos as datas de segunda para algum outro dia da semana?**
- Assim que você me confirmar, eu valido os horários que temos disponíveis nos dias sugeridos!

**Documentos que o Renato precisa para dar andamento ao processo:**

- Renato, o Renato do Officeless, que ligou para você mais cedo, me passou que você precisa da Nota de Empenho ou Termo de Referência dos nossos projetos com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Anexei os documentos nesta mensagem. **Pode me confirmar se conseguiu abrir os documentos, por favor?**
- Além disso, **poderia me confirmar se os telefones (abaixo) são seus?** Vou salvar para caso você precise me ligar novamente:  
(61) 9 3748 5827  
(61) 2028 1222

Fico no aguardo!

--

Viana do Officeless

+5561993019199

#beofficeless

On Mon, May 20, 2024 at 15:00:43 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado

<stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde!

Em complementação à mensagem enviada mais cedo, indago sobre a disponibilidade de datas para agendamento das aulas. Conforme nosso calendário, verificamos que as semanas de 17 a 28 de junho são as melhores para nós. Conforme nosso planejamento, programamos duas aulas na primeira semana, dias 17 e 19/06 e outras duas na semana seguinte, dias 24 e 26/06, preferencialmente de 10h às 12h. Como estão estes dias para vocês?

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)

[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)

(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Mon, May 20, 2024 at 9:07:45 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)> wrote:

Prezado Viana, bom dia,

Espero que esteja tudo correndo bem por ai.

Recebemos autorização para dar prosseguimento com o processo de contratação, cuja instrução já foi iniciada. Assim que aprovado, entraremos em contato informando.

Desde já agradecemos a parceria e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Wed, Apr 24, 2024 at 8:13:19 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:

Bom dia, Stella! Como você está?  
Espero que bem 🙏

Anexei neste mensagem todos os documentos que você solicitou.

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho.**

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Conversei sobre a situação com o nosso financeiro e a equipe, passei para eles que vocês têm uma proposta em mãos desde o início de fevereiro e falei sobre o pedido de 06 meses de vigência. **Apesar do ajuste em julho, combinei com eles podemos segurar este valor por 06 meses a partir do primeiro envio da proposta** (realizado no dia 08 de fevereiro).

Sendo assim, **coloquei o prazo da proposta para o dia 08 de agosto.** Caso não estejamos na fase de emissão da Nota de Empenho até lá, precisaremos reavaliar a proposta e valores, de forma que o escopo e valores estejam **coerentes para as realidades do Ministério e do Officeless.**

No mais, se tiver alguma dúvida, conte comigo para marcar uma conversa ou ajudar com o que for necessário. Estou aqui para viabilizar a nossa parceria. ❤️

Abraços!

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Fri, Apr 19, 2024 at 17:04:26 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde,

Estamos iniciando a instrução processual para contratação, por inexigibilidade no âmbito da Lei nº 14.133/2021, de treinamento com foco no trabalho a distância no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, no Ministério do

Meio Ambiente e Mudança do Clima. Para tanto, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1. Proposta atualizada (vigência de 6 meses, se possível) contendo, no mínimo:

1. CNPJ;
2. Razão Social;
3. Validade da proposta;
4. Valor;
5. Metodologia;
6. Modalidade (Presencial/EaD);
7. Currículo dos palestrantes evidenciando a notória especialização;

1. Declaração que não emprega menores de 18 anos;
2. Atestados de Capacidade Técnica;
3. Comprovante de Igualdade de preços (no mínimo 03 Notas de Empenho ou Notas Fiscais, emitidas nos últimos 12 meses);

Observação: precisa comprovar preço para o mesmo serviço (curso/capacitação) que se pretende contratar.

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**

Analista Técnica de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho  
SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
gov.br/mma  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611

On Thu, Apr 11, 2024 at 18:51:41 -03, Viana do Officeless  
<empresas@officeless.cc> wrote:

Olá, Stella, Carolina, Andrea e Renato! Tudo bem?  
Espero que sim 💜

Vim fazer um convite para vocês e para os colegas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Na próxima semana, teremos uma **aula online aberta** em que a Athena, responsável pela trabalho remoto no Serpro, irá compartilhar **como o Serpro**

**implementou o trabalho híbrido e remoto**, além dos aprendizados que eles tiveram neste processo.

O Serpro é uma empresa do setor público que conta com mais de 7 mil colaboradores e por isso acredito que os aprendizados podem ser muito valiosos para vocês. Quem acompanhar ao vivo terá a oportunidade de fazer perguntas.

A aula acontecerá na **próxima terça-feira, 16 de abril, a partir das 9h20 da manhã**.

#### **Publicação sobre a aula no LinkedIn**

[https://www.linkedin.com/posts/officeless\\_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/officeless_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

#### **Publicação sobre a aula no Instagram**

[https://www.instagram.com/p/C5l4M-QOvWP/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C5l4M-QOvWP/?img_index=1)

#### **Página da Aula**

<https://www.officeless.cc/aulas/como-o-serpro-fez-o-teletrabalho-funcionar-no-governo>

Se tiverem qualquer dúvida sobre o evento ou sobre a proposta que enviei para vocês, estou aqui para ajudar!

Abraços 🌟

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

# Estudo Técnico Preliminar 19/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 02000.004275/2024-23

## 2. Descrição da necessidade

### CONTRATAÇÃO A TÍTULO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE CAPACITAÇÃO (CURSO DE TURMA FECHADA)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa para fornecimento de capacitação em gestão de equipes em teletrabalho integral ou parcial, para desenvolver gestores e servidores que participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, abordando os conteúdos de *mentabilidade remote first*, comunicação assíncrona, gestão com confiança, autonomia e produtividade, intitulado "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**".

A contratação em tela decorre da necessidade de capacitação, com foco no desenvolvimento dos gestores do MMA para liderarem as suas equipes em teletrabalho integral ou parcial, além de adotarem boas práticas para exercer com sucesso uma gestão focada em resultados e entregas dentro do PGD, assim como capacitar os servidores participantes do PGD nas melhores práticas do trabalho remoto. Está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MMA 2024 conforme linhas:

- 210 - Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes;
- 217 - Necessária atualização em inovação e mudança;
- 228 - Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- 229 - Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe;
- 231 - Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital; e
- 241 - Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (SEQUALI/CGGP/SPOA)	Stella Ribeiro da Matta Machado

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa para prestação de treinamento e capacitações de Servidores Públicos Federais, com reconhecido padrão de qualidade e excelência para prestação de serviço, qual seja fornecimento do Curso: "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**", a fim de capacitar até 250 servidores, no formato de turma fechada (*in company*), de Ensino à Distância - EaD, com aulas ao vivo e *online*.

## 5. DA ENTREGA

Por se tratar de curso/ação de capacitação no formato de turma fechada (*in company*), de Ensino à Distância - EaD, com aulas ao vivo e *online*, o serviço, qual seja o Curso: "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**", será entregue no período de **14 a 23/08/2024**, com carga horária total de 08 (oito) horas, realizado em quatro etapas.

## 6. DA NATUREZA DA ATIVIDADE

Conforme DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE o objeto em estudo se enquadra como atividade instrumental e acessória, sendo possível ser contratada.

Portanto trata-se de serviço comum de caráter não continuado, sem fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva.

## 7. Levantamento de Mercado

Foi efetuada pesquisa mercadológica pelo Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho - SEQUALI/CGGP e pela Coordenação de Educação Corporativa e Competências - CEDUC/CGGP, conforme o que consta no Processo SEI nº 02000.002129/2024-63, em atendimento ao disposto no Art. 24, parágrafo primeiro, inciso V, da IN SLTI 05/2017 que estabelece:

*Art. 24. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 49, de 2020).*

Tal orientação coaduna com o disposto no inciso V do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

...

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

...

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

E, ainda, com o disposto no inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

*Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:*

...

*III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:*

Nesse condão, insta esclarecer, que no âmbito da administração pública federal, as necessidades de capacitação podem ser atendidas das seguintes formas:

**1) Realização de curso/ação de capacitação utilizando-se das escolas de governo:**

Conforme o que consta no processo SEI nº 02000.002129/2024-63, a Coordenação de Educação Corporativa e Competências - CEDUC consultou a Escola Nacional de Administração Pública - Enap sobre a possibilidade de oferta de curso sob medida sobre lideranças para gestão de equipes híbridas ou remotas de alta performance, ainda no mês de fevereiro. Em resposta, a Enap informou que está desenvolvendo 4 cursos assíncronos e uma trilha de aprendizagem sobre essa mesma temática, ações voltadas à capacitação de servidores de toda a administração pública federal. Além disso, informou que o curso em questão refere-se às lacunas transversais e por esse motivo não será viável o desenvolvimento do curso sob medida solicitado.

Considerando a negativa da ENAP na elaboração de um curso, após o questionamento realizado por parte deste MMA, foi feita consulta ao sítio eletrônico da Escola Virtual.Gov (EV.G) e verificou-se a disponibilidade dos seguintes cursos assíncronos (sem interação ao vivo), online, na mesma temática:

Curso	Carga horária	Conteúdo programático
Noções básicas do trabalho remoto	10h	Trabalho remoto: organização da equipe e criação do plano; Condições para o trabalho remoto; Como trabalhar em casa.
Ferramentas de Gestão no Teletrabalho	13h	Traduzindo o mundo da tecnologia; Melhores Ferramentas para Reuniões Online; Melhores Ferramentas para Produtividade no Trabalho; Melhores Ferramentas para o Trabalho Remoto em Equipe; Melhores Ferramentas para Monitoramento e Análise de Dados.
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	O mundo do trabalho e seu impacto no serviço público; Nasce um teletrabalhador, nasce um telegestor; Comunicação e engajamento de equipes. Desenvolvimento da equipe.

E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos	20h	Autoconhecimento; O relacionamento entre líder e liderados; O relacionamento entre líder e equipe; O relacionamento entre líder e outras equipes; Boas práticas na e-liderança.
--	-----	---

Analisando-se o conteúdo programático dos cursos ofertados pela EV.G verificou-se que os mesmos não atendem as necessidades deste MMA por se tratar de cursos de caráter introdutório, não se mostrando capaz de sensibilizar os gestores e servidores quanto importância do trabalho remoto.

**2) Realização de curso/ação de capacitação utilizando-se da Gratificação de Encargos de Cursos ou Concursos - GECC, regulamentada em âmbito federal pelo Decreto nº 11.069/2022 e no âmbito do MMA pela Portaria GM/MMA nº 653/2023.**

A possibilidade de utilizar a Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos - GECC para o pagamento da ação de desenvolvimento do objeto do presente ETP se mostrou inviável pois, segundo informado pela área demandante, não identificou-se na Administração Pública Federal servidor, passível de recebimento da GECC, que detivesse o notório saber, a capacidade técnica e didática para ministrar as aulas com disponibilidade de tempo para realizar o referido curso.

**4) Realização de curso de turma aberta:**

Considerando que o objetivo é capacitar servidores e gestores, com perspectiva de atingir o número máximo de 250 (duzentos e cinquenta) servidores a serem capacitados, verifica-se que a opção por curso de turma aberta torna-se inviável visto que:

- a) os valores praticados para cursos de turma aberta, no formato *online* com aulas ao vivo, elevaria o valor da contratação substancialmente.
- b) a possibilidade de capacitar os servidores no formato de turma aberta não permite que o conteúdo programático seja customizado para atender as demandas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

**3) Realização de curso de turma fechada (*in company*)**

Desta forma, verificou-se que a modalidade de curso em turma fechada (*in company*) se mostrou mais adequada para atender a necessidade de desenvolvimento em tela pois:

- a) a quantidade de servidores a serem capacitados, conforme indicado pela SEQUALI/CGGP no documento que originou a demanda, é elevada o que justifica a realização de uma turma exclusiva;
- b) o valor proposto se mostra mais vantajoso, considerando o elevado número de servidores que se pretende capacitar; e
- c) a possibilidade de customizar o conteúdo programático do curso para a realidade do MMA.

## 8. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se a contratação de empresa que atua em todo o território nacional na prestação de treinamento e capacitações para Servidores Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Distrito Federal e Iniciativa Privada, com reconhecido padrão de qualidade e excelência, conforme atestados de capacidade técnica anexos a este ETP.

Os conteúdos do curso/ação de capacitação que se pretende contratar está discriminado no Folder constante no anexo deste ETP, fornecido pela empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA.**

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, o presente ETP visa subsidiar a contratação de empresa para ação de capacitação (turma fechada) quantificado da seguinte forma:

Capacitação	Quantidade	Carga Horária	CATSER	Valor Módulo (R\$)
Mentalidade <i>Remote First</i>	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Comunicação Assíncrona	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Gestão com Confiança	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Autonomia e Produtividade	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</b>

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 45.000,00

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS e Proposta Anexo deste ETP.

Cumprе salientar que o curso/ação de capacitação será realizado no formato de Ensino à Distância - EaD e NÃO ACARRETERÁ em despesas com diárias e passagens.

O parágrafo 1º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65/2021 estabelece que (grifos acrescidos):

*Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.*

*§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

*§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.*

*§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.*

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Assim, a fim de justificar o valor estimado da contratação, em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º e 4º da Lei 14.133/21 combinado com a IN 65/2021- capítulo III foram anexadas a este ETP 02 (três) formas de pagamento, enviadas pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.455.659/0001-66, referentes a cursos ministrados nos últimos 12 (doze) meses, conforme demonstrado abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	DATA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	20/09/2023	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
755	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	14/11/2023	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Cumpra ressaltar que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** apresenta em seu catálogo de cursos uma vasta quantidade de módulos dos mais diversos temas o que torna a montagem da trilha de aprendizagem muito personalizada.

Assim, à que se considerar para fins de justificar os valores apresentados, que a Proposta anexa propõe a realização de um Programa de Treinamento, composto por 4 (quatro) módulos, com duração de 2 (duas) horas cada, totalizando 16 (dezesesseis) horas, para capacitar até 250 servidores.

Por este motivo não foram identificadas contratações similares, contendo os mesmos módulos, com a mesma carga horária e para capacitar a mesma quantidade de servidores, o que impossibilitou levantamento de pelo menos 03 (três) para justificar o preço conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Assim, as duas contratações obtidas como referência para justificativa do preço foram suficientes, uma vez que curso a ser contratado pelo MMA perfaz o montante de R\$ 45.000,00, valor inferior as contratações dos órgãos acima, quais sejam, SRRF da 8ª Região e TRT da 18ª Região.

Analisando as Notas de Empenho encaminhadas pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, a empresa justifica os valores cobrados, conforme Proposta do Officeless para o MMA, anexada a este ETP:

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho.**

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Assim, a metodologia utilizada para justificar o preço foi a MEDIANA dos valores praticados em 2023, considerando a atualização de valores informada pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, que comprovam que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, por meio da apresentação de notas de empenho emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

Trata-se de uma contratação de serviços de natureza indivisível, prestados por um único fornecedor, com o objetivo de capacitar até 250 (duzentos e cinquenta) servidores, cuja contratação de uma única turma possibilitou à Administração um valor mais vantajoso e conseqüentemente o melhor uso do recurso público.

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação é realizada de modo autônomo, não dependendo de qualquer outro processo licitatório a fim de surtir todos os efeitos previstos.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem o objetivo de aprimorar a execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no MMA, efetivando-o como uma ferramenta de gestão para o órgão, ampliando o foco para o desempenho da instituição e as contribuições do desempenho do servidor para o alcance dos resultados estratégicos do MMA.

O Programa de Gestão e Desempenho - PGD é instituído pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 que assim estabelece:

*Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e funcional.*

*Parágrafo único. O PGD é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.*

...

*Art. 3º Os Ministros de Estado, os dirigentes máximos dos órgãos diretamente subordinados ao Presidente da República e as autoridades máximas das entidades poderão autorizar a instituição do PGD para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.*

§ 1º A substituição dos controles de assiduidade e de pontualidade dos participantes do PGD por controle de entregas e resultados, independentemente da modalidade adotada, observará o disposto nos atos de que trata o art. 16.

§ 2º A instituição do PGD é ato discricionário da autoridade máxima do órgão ou da entidade e observará os critérios de oportunidade e conveniência.

§ 3º A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá suspender ou revogar o PGD por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentadas.

§ 4º As competências de que tratam o **caput** e o § 3º poderão ser delegadas aos dois níveis hierárquicos imediatamente inferiores com competência sobre a área de gestão de pessoas, vedada a subdelegação.

...

Art. 16. O órgão central do Sipec e o órgão central do Siorg expedirão, no âmbito de suas competências, os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

A Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de junho de 2023, estabelece as orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD e assim estabelece:

**Art. 32. Cada órgão e entidade terá o prazo de doze meses para adequar o seu Programa de Gestão e Desempenho, contado a partir da publicação desta Instrução Normativa Conjunta.**

§ 1º O PGD em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa Conjunta será considerado revogado a partir do primeiro dia após o decurso do prazo estabelecido no caput.

§ 2º Os órgãos e as entidades afetados por eventuais reestruturações administrativas manterão seus programas em vigor na nova estrutura a qual foram atribuídos, por doze meses, ou até a edição de novos atos pelas autoridades competentes de que trata o art. 3º do Decreto nº 11.072, de 2022.

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD está normatizado pela Portaria MMA/SECEX nº 6, de 22 de março de 2022. Entretanto a mesma deverá ser retificada considerando que fora publicada em período pretérito à publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de junho de 2023.

Além disso, verifica-se que o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027, instituído pela Portaria GM/MMA nº 1.012, de 11 de março de 2024 prevê que:

Art. 9º O Planejamento Estratégico e os demais instrumentos de gestão e prestação de contas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de suas entidades vinculadas listados a seguir devem estar alinhados em seus processos de gestão, resguardando suas especificidades.

I - Planos Plurianuais - PPA;

II - Relatório de Gestão;

III - Prestação de Contas do Presidente da República;

IV - Mensagem Presidencial;

V - Avaliações de desempenho individual e institucional;

VI - Programa de Gestão por Demanda - PGD; e

*VII - Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.*

Salienta-se, ainda, que a possibilidade de contratação de curso/ação de capacitação está prevista no parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 9.991/2019:

*Art. 14. Caberá às escolas de governo do Poder Executivo federal, em articulação com a Enap: (Redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020)*

*I - apoiar o órgão Central do SIPEC na consolidação e na priorização das necessidades de desenvolvimento de competências transversais contidas no Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento;*

*II - planejar a elaboração e a oferta de ações, a fim de atender, de forma prioritária, às necessidades mais relevantes de desenvolvimento de competências transversais contidas no Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento; e*

*III - ofertar, em caráter complementar à Enap, as ações de desenvolvimento de âmbito nacional priorizadas no planejamento, de forma direta ou por meio de parcerias ou contratações.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a possibilidade de contratação direta pelos órgãos ou pelas entidades de ações de desenvolvimento junto a terceiros, desde que em consonância com o disposto no PNDP. (Incluído pelo Decreto nº 10.506, de 2020).*

Ainda, conforme a DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, a contratação de curso/ação de capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do MMA (PDP MMA/2024) linhas nºs:

210 - Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes;

217 - Necessária atualização em inovação e mudança;

228 - Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;

229 - Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe;

231 - Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital; e

241 - Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: : 37115375000107-0-000001/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 4

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 440001-90028/2023

VI) DFD 54/2023

Assim, entende-se que a contratação está alinhada à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, com as competências do órgão e com o PDP MMA/2024.

## 14. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Nos casos de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por ser tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme estabelece o inciso III do art. 74 da supracitada Lei, é inviável a competição visto que cada ação de desenvolvimento é única pois depende da capacidade didática de cada instrutor/professor, do cronograma de cada curso, da carga horária e até mesmo do tamanho da turma.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, uma vez que a contratação da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, por inexigibilidade de licitação, não se justifica a subcontratação do objeto.

## 16. DA PADRONIZAÇÃO

A contratação não se enquadra como um produto padrão, uma vez que se trata de uma inexigibilidade de licitação, com com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, a qual a foram observadas que a contratada possui notória especialização nos temas pretendidos; experiência comprovada na temática envolvida; possui profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante; e possui condições de cumprir fielmente o objeto contratado.

## 17. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Face aos argumentos apresentados no presente ETP a escolha da **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.455.659/0001-66, se justifica em razão de sua notória especialização conforme descreve o inciso XIX do art. 6º, combinado com o inciso III do art. 74, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Fica evidenciada a notória especialização da **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** na prestação de serviços de capacitação pelo fato dessa empresa atuar em todo o território nacional na prestação de treinamento e capacitações para servidores públicos federais, estaduais, municipais, do DF e iniciativa privada, com alto padrão de qualidade e excelência, conforme verifica-se nos atestados de capacidade técnica emitidos pela Receita Federal e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, anexados a este ETP.

Além disso, verificou-se que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** oferece atendimento personalizado destacando membro de sua equipe durante a execução dos módulos contratados à fim de garantir que o órgão atinja os objetivos que originam a contratação.

Outro ponto que motivou a escolha da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** foi o auxílio no engajamento dos servidores durante a execução do serviço, com desenvolvimento de materiais para auxiliar na divulgação dos módulos à fim de demonstrar a importância da participação dos servidores.

Desta forma, a contratação da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** justifica-se por se tratar de empresa referência no fornecimento dos mais diversos cursos voltados à gestão, liderança e engajamento de equipes remotas, tendo ministrado cursos para instituições de grande porte no setor privado, tais como como Catho, Movile, Gympass, Aerolito, Heineken, Globo, QuintoAndar, Electrolux, conforme Proposta anexa.

## 18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme proposta de contratação do **Treinamento Equipe Officeless Essencial**, constante no anexo deste ETP, o curso/ação de capacitação em estudo tem por objetivos específicos:

Sensibilizar as equipes para as possibilidades do trabalho híbrido e remoto.

Conscientizar os participantes sobre os comportamentos e pilares de equipes que conseguem atingir seus objetivos dentro ou fora do espaço físico.

Desenvolver gestores e servidores para o teletrabalho parcial e integral.

Compartilhar fundamentos e boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão praticadas em equipes que são produtivas, engajadas e conectadas sem dependerem do espaço físico.

Assim, espera-se que ao final do curso/ação de capacitação os servidores sejam capazes de desenvolver as atividades que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos, adotando as boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão, tornando assim, suas equipes mais produtivas, engajadas e conectadas.

## 19. Providências a serem Adotadas

Elaboração de documentos aplicados à contratação de cursos/ações de capacitação, previstos na Lei nº 14.133 /2021, na Instrução Normativa nº 58/2022 e Instrução Normativa Nº 5/2017, pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) designada pela **PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 332, DE 16 DE MAIO DE 2024**.

## 20. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se que as atividades previstas não motivarão impactos ambientais significativos.

## 21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 21.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MMA conforme linhas nº 210 (Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes), 217 (Necessária atualização em inovação e mudança), 228 (Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional), 229 (Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe), 231 (Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital) e 241 (Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva) e decorre da necessidade de atender os normativos que regem o Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Do exposto neste ETP, a Equipe de planejamento declara a contratação viável, nos termos do inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

## 22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:26:27.*

### **RENATO CAMPELO DOS SANTOS**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:33:30.*

### **HENRIQUE SAULE**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 11:21:41.*

### **LUCIANO KOJI SHIMIZU**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:17:39.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta\_do\_Officeless\_para\_o\_Ministe\_amp\_\_769\_rio\_do\_Meio\_Ambiente.pdf (1.93 MB)
- Anexo II - E-mail - impossibilidade de contratação por GECC.pdf (205.26 KB)
- Anexo III - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica - ANS - Officeless Consultoria.pdf (499.1 KB)
- Anexo IV - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica - ANS - Officeless Consultoria.pdf (499.1 KB)
- Anexo V - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica - Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf (222.57 KB)
- Anexo VI - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica - Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf (222.57 KB)
- Anexo VII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf (49.8 KB)
- Anexo VIII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf (49.8 KB)
- Anexo IX - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal SP.pdf (122.65 KB)
- Anexo X - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal SP.pdf (122.65 KB)
- Anexo XI - Proposta do Officeless para o MMA.pdf (368.87 KB)

**Anexo I -  
Proposta\_do\_Officeless\_para\_o\_Ministe\_amp\_\_769\_rio\_do\_N  
pdf**

OFFICELESS  
I N C O M P A N Y<sup>®</sup>

**Sua trilha para ter  
uma equipe produtiva,  
conectada e engajada  
dentro ou fora do  
escritório.**

**#BEOFFICELESS**

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima + Officeless**

# #BEOFFICELESS

Nós somos um movimento que acredita em relações de trabalho baseadas em autonomia, propósito e confiança através do trabalho remoto.

# DE STARTUPS A GRANDES ORGANIZAÇÕES

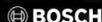
Já ajudamos equipes de diferentes tamanhos e setores a trabalharem à distância de forma profissional, sejam equipes híbridas ou 100% remotas.



Queremos ajudar vocês também ♥

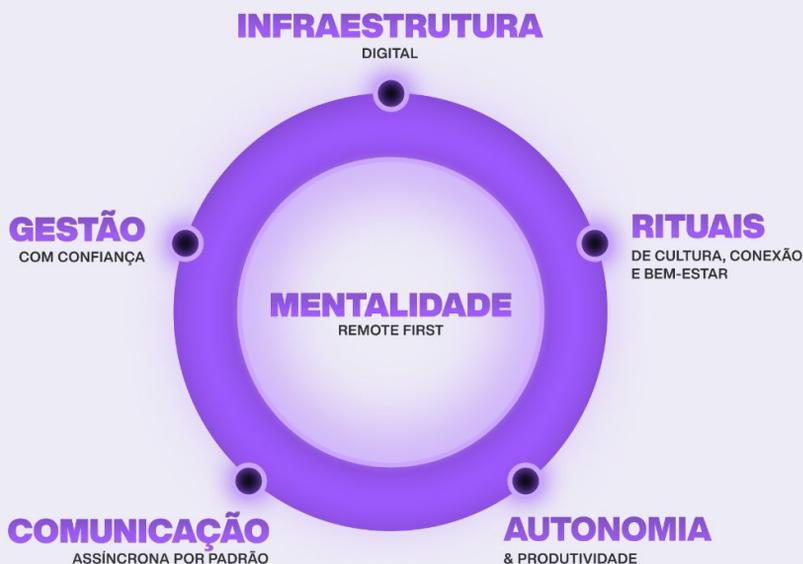


< catho >



# SER OFFICELESS É TER A CERTEZA DE ESTAR TRABALHANDO A DISTÂNCIA DE FORMA PROFISSIONAL

Estes são os 6 pilares de uma equipe officeless



Confira nas próximas páginas como podemos ajudar a sua organização a se tornar officeless e alcançar os resultados que deseja independente da localização das pessoas.

# NOSSA PROPOSTA

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima + Officeless**

ORGANIZAÇÃO

# Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

DESAFIO DA ORGANIZAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) tem como missão formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. A visão de futuro do MMA é ser reconhecido pela sociedade e pelo conjunto de atores públicos por sua excelência, credibilidade e eficiência na proteção do meio ambiente.

Os principais desafios mencionados estão ligados à necessidade de desenvolver os gestores para liderarem as suas equipes em teletrabalho integral ou parcial, além de adotarem boas práticas para exercer com sucesso uma gestão focada em resultados e entregas dentro do Programa de Gestão (PGD). Além disso, percebemos lacunas na mentalidade remota, comunicação entre as equipes e boas práticas de cultura e conexão para que as equipes sejam produtivas, engajadas e conectadas dentro ou fora do espaço físico do Ministério.

QUANTIDADE DE PESSOAS NO TREINAMENTO

**Até 250 Pessoas**

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

**Carolina Juliani de Campos**

**carolina.campos@mma.gov.br**

VALIDADE DA PROPOSTA

**Proposta válida até 08 de Agosto de 2024.**

## SUGESTÃO DE PROGRAMA A SER CONTRATADO

# Treinamento Equipe Officeless Essencial

## OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

Sensibilizar as equipes para as possibilidades do trabalho híbrido e remoto. Conscientizar os participantes sobre os comportamentos e pilares de equipes que conseguem atingir seus objetivos dentro ou fora do espaço físico. Desenvolver gestores e servidores para o teletrabalho parcial e integral. Compartilhar fundamentos e boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão praticadas em equipes que são produtivas, engajadas e conectadas sem dependerem do espaço físico.

## O QUE ESTÁ INCLUSO NO PROGRAMA

## Mentalidade Remote First

<b>Informações:</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>QTD BLOCOS</b>	<b>FORMATO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
	<b>2hrs</b>	<b>01 Bloco</b>	<b>Ao vivo e Online</b>	<b>A Definir</b>	<b>Até 250 Pessoas</b>
<b><u>Público:</u></b>	<b>Gestores e Servidores.</b>				
<b><u>Objetivo:</u></b>	<b>Sensibilizar e preparar os participantes para adotar uma mentalidade remote first e estimular uma cultura em que todas as pessoas se sintam pertencentes e engajadas, independente das suas localizações.</b>				
<b><u>Tópicos:</u></b>	<p><b>Os possíveis modelos híbridos, seus impactos na cultura e erros comuns em equipes híbridas.</b></p> <p><b>Conheça os níveis de maturidade do trabalho híbrido e remoto e descubra em qual deles sua equipe se encontra.</b></p> <p><b>Aprenda os principais comportamentos que todos os colaboradores e gestores precisam adotar para que uma cultura Remote First seja de fato vivida na organização.</b></p>				

## Comunicação Assíncrona

<b>Informações:</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>QTD BLOCOS</b>	<b>FORMATO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
	<b>2hrs</b>	<b>01 Bloco</b>	<b>Ao vivo e Online</b>	<b>A Definir</b>	<b>Até 250 Pessoas</b>
<b><u>Público:</u></b>	<b>Gestores e Servidores.</b>				
<b><u>Objetivo:</u></b>	<b>Preparar a equipe para implementar os fundamentos e práticas necessárias para ter uma comunicação assíncrona por padrão.</b>				
<b><u>Tópicos:</u></b>	<p><b>Por que o assíncrono por padrão tornará sua equipe mais produtiva?</b></p> <p><b>Princípios essenciais para uma comunicação não-simultânea.</b></p> <p><b>Como estruturar a comunicação interna nas ferramentas.</b></p> <p><b>Como reduzir drasticamente a quantidade de reuniões.</b></p> <p><b>Técnicas para se comunicar bem por texto e facilitar a tomada de decisões.</b></p>				

SUGESTÃO DE PROGRAMA A SER CONTRATADO

# Treinamento Equipe Officeless Essencial

## Gestão com Confiança

<b><u>Informações:</u></b>	<b>DURAÇÃO</b> 2hrs	<b>QTD BLOCOS</b> 01 Bloco	<b>FORMATO</b> Ao vivo e Online	<b>DATA</b> A Definir	<b>PARTICIPANTES</b> Até 250 Pessoas
----------------------------	------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---

**Público:** Apenas Gestores.

**Objetivo:** Preparar gestores para liderar de forma que as equipes sejam mais produtivas e engajadas no teletrabalho parcial ou integral.

Como acompanhar os resultados e avaliar a produtividade sem microgerenciar?  
Como dar autonomia sem esquecer metas e resultados?

**Tópicos:** Como ter um time engajado com os objetivos da organização, mesmo a distância?  
As etapas para liderar e gerir uma equipe à distância.

Como engajar a equipe com os objetivos e garantir o andamento dessa jornada? Rituais de gestão síncronos e assíncronos para definir, acompanhar e avaliar os resultados da equipe.

## Autonomia e Produtividade

<b><u>Informações:</u></b>	<b>DURAÇÃO</b> 2hrs	<b>QTD BLOCOS</b> 01 Bloco	<b>FORMATO</b> Ao vivo e Online	<b>DATA</b> A Definir	<b>PARTICIPANTES</b> Até 250 Pessoas
----------------------------	------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---

**Público:** Gestores e Servidores.

**Objetivo:** Preparar a sua equipe para ter dias de trabalho mais produtivos sem depender do local onde as pessoas estão trabalhando.

Como ter produtividade trabalhando de qualquer lugar?

Descobrir o seu perfil de Remote Worker e como explorar seus pontos fortes.

Definir e alcançar metas de curto, médio e longo prazo.

Organizar seus dias e semanas para extrair o máximo potencial do seu tempo.

Técnicas para focar no trabalho e esquecer do mundo.

Técnicas para se desconectar do trabalho e estimular o bem-estar.

# Investimento

Confira abaixo o resumo dos valores com o que está incluso em cada parte do Treinamento Equipe Officeless Essencial no MMA.

PARTES DO PROGRAMA	VALORES (R\$)
Mentalidade Remote First	R\$ 16.000,00
Comunicação Assíncrona	R\$ 16.000,00
Gestão com Confiança	R\$ 16.000,00
Autonomia e Produtividade	R\$ 16.000,00
VALOR DA PROPOSTA	
<b>TOTAL</b>	<del>R\$ 64.000,00</del> → <b>R\$ 45.000,00</b>

A sugestão de cronograma de emissão de Notas Fiscais e pagamentos está no final desta proposta.

**BÔNUS**

## 03 acessos aos nossos cursos, aulas exclusivas e casos de sucesso

Para que a organização evoluir, é muito importante que a equipe responsável pelo tema esteja alinhada com a nossa metodologia e tenha acesso imediato a benchmarks e casos de sucesso da nossa Comunidade. Durante o período de 01 ano contrato, 03 pessoas terão acesso a nossa área de membros, com o curso e aulas exclusivas.

**BÔNUS**

## Atendimento Personalizado

Ajudar você e sua organização a atingirem os seus objetivos é a nossa prioridade. Um dos coordenadores da nossa equipe de Sucesso do Cliente vai te acompanhar durante toda a jornada e estará à sua disposição para tirar dúvidas e fornecer informações claras sobre os próximos passos da sua trilha

**BÔNUS**

## Material de Divulgação

Sabemos que o engajamento das pessoas é um dos principais desafios em programas educacionais. Para que sua equipe esteja engajada durante todo o programa, desenvolvemos uma série de materiais que vão te ajudar na divulgação e "venda interna" da importância da participação de cada pessoa neste momento de mudança.

# Cronograma proposto

O cronograma proposto é uma base para iniciarmos o desenho da jornada de aprendizagem. Assim como os conteúdos, quando a proposta for aceita, vamos adequar o cronograma às suas necessidades e objetivos estratégicos.

1

## Preparação para o Programa

2-3 SEMANAS

Briefing do Programa e alinhamento do cronograma.

Comunicação prévia com os participantes nos canais internos, com o objetivo de engajar e gerar pertencimento.

Compartilhamento de informações do Programa e pré works para os participantes.

2

## Durante o Programa

1-2 SEMANAS

Bloco *Mentalidade Remote First*, com a apresentação do cronograma para todos os participantes.

Bloco *Comunicação Assíncrona*.

Bloco *Gestão com Confiança*.

Bloco *Autonomia e Produtividade*.

Comunicação consistente e recorrente durante o programa.

3

## Encerramento

1-3 SEMANAS

Realização de pesquisa para avaliar a satisfação e a reação dos participantes com o programa.

Entrega dos Certificados.

Reunião de retrospectiva entre os organizadores para celebrar a finalização do Programa, trocar feedbacks e reforçar a parceria.

# Informações dos Mentores

## RAFAEL TORALES

Rafael Torales é um dos fundadores do Officeless, a maior comunidade de líderes remotos do Brasil.

Sua experiência com o trabalho remoto começou em 2008 quando trabalhou a distância como designer para agências digitais do Brasil, Austrália, Estados Unidos e Croácia. Após descobrir como trabalhar remotamente de forma profissional com empresas de qualquer lugar do mundo, fundou o Startaê, um estúdio de Design & Tecnologia que conecta profissionais brasileiros à projetos de inovação do Vale do Silício.

Com sua experiência trabalhando e liderando equipes à distância, em 2017 passou a ajudar outros líderes a trabalharem remotamente com suas equipes através do Officeless. Seus treinamentos já impactaram organizações dos mais diferentes setores e tamanhos como Catho, Mobile, Gympass, Loft, Klickpages, Aerolito, Banco do Brasil, Vale, Tribunal de Contas da União - TCU, Supremo Tribunal Federal - STF, entre outras.

LinkedIn:

[Link do Currículo](#)

@rafaeltorales

## RENATO CARVALHO

Renato Carvalho é também um dos iniciadores do Officeless, um movimento que ajuda empresas a implementarem a cultura de trabalho remoto em suas equipes.

Sua experiência com o trabalho remoto começou em 2008, quando trabalhou a distância como designer para agências digitais do Brasil, Austrália, Estados Unidos e Croácia. Após descobrir como trabalhar remotamente de forma profissional com empresas de qualquer lugar do mundo, fundou o Startaê, um estúdio de Design e Tecnologia que conecta profissionais brasileiros à projetos de inovação do Vale do Silício.

LinkedIn:

[Link do Currículo](#)

@renatocarvalho

# Informações dos Mentores

## ANGELA MANSIM

Head of Remote no Officeless, Angela é responsável por cuidar da estrutura e cultura remota da empresa, liderando a área de Pessoas & Cultura enquanto trabalha em diferentes lugares pelo mundo.

Designer por formação, já trabalhou por mais de 5 anos na Ásia com times remotos no Brasil e vem ajudando empresas a fazerem a transição de modelos presenciais para distribuídos desde 2018. Especialista em rituais de conexão, contratações e onboardings para times remotos, employee experience e employer branding.

LinkedIn: @angelamansim

[Link do Currículo](#)

Todos os mentores têm suas experiências trabalhando e liderando equipes a distância. Em 2017, passaram a ajudar outros líderes a trabalharem remotamente com suas equipes através do Officeless. Organizações dos mais diferentes setores e tamanhos já passaram pelos nossos programas, como Catho, Movile, Gympass, Aerolito, Heineken, Globo, QuintoAndar, Electrolux, Supremo Tribunal Federal - STF, Receita Federal, Agência Nacional de Saúde, Banco do Brasil, entre outras.

# Informações Importantes

## Dados Bancários

FAVORECIDO

Officeless Empreendedorismo e Consultoria Ltda

CNPJ

31.455.659/0001-66

BANCO INTER (077)

Agência: 0001

Conta Corrente: 28808794-1

Pix: 31.455.659/0001-66

## Forma de Pagamento e Formalização

A formalização do projeto será feita via o uso de um Contrato Formal e recebimento de Nota de Empenho.

O pagamento será realizado de forma parcelada, em 3 vezes, sendo os pagamentos feitos em até 15 dias após as emissões das Notas Fiscais referentes às execuções de cada entrega do projeto.

## Cronograma de Emissão das Notas Fiscais:

**Emissão da Primeira Nota Fiscal:**

**Quando:** Após a realização do segundo bloco → Comunicação Assíncrona.

**Valor:** R\$22.500,00

**Emissão da Segunda Nota Fiscal:**

**Quando:** Após a realização do último bloco → Autonomia e Produtividade.

**Valor:** R\$22.500,00

## Validade desta Proposta

Esta proposta é válida até **08 de Agosto de 2024**.

# Próximos Passos

- 1 **Apresentação da proposta.**
- 2 **Revisão e Devolutiva da proposta.**
- 3 **Definição do cronograma de trabalho.**

#### **AINDA EM DÚVIDA?**

Caso ainda esteja com dúvidas sobre alguma informação desta proposta, veja novamente nosso **Slide de Apresentação** ou entre em contato com nossa equipe de especialistas.



*"O curso da Officeless é um desses lugares que te inundam de referências, uma melhor que a outra."*

— Ces Michelin, Coordenador de Educação na Digital House Brasil



*"Esse é um dos certificados mais prazerosos que conquistei."*

— Deise Martini, Coordenadora Comercial

**Ces Michelin** · Seguinto  
Coordenador de Educação na Digital House Brasil | Educação Corporativa...  
#officeless #lh7

Eu não gosto muito de usar a expressão "mas um para cada" (fada contra quem está). Mas é porque meu jeito de consumir conteúdos e aprender é particular. Costumo dizer que minha cabeça funciona por hiperlinks e eu me perco todo de referência em referência. Então, pode ter certeza, num curso de 13 horas (curto e rápido), eu peço a noção de quantas horas levei consumindo cada referência e seus desdobramentos.

É um "inception" da aprendizagem (para quem assistiu ao filme, entenderá bem, se não costar, pesquise essa referência 🤔).

O curso da Officeless (Indicado pela Iuperfíssima Glaucia Diniz), é um desses lugares que te inundam de referências, uma melhor que a outra. E o paralelo da mente que funciona por rede, como a minha. Eu demorei para concluir, apesar de precisar muito, mas cada descoberta lá abria novas possibilidades para eu entender como liderar equipes distribuídas, não mais apenas na perspectiva da necessidade, mas da opção.

Há tanto por aprender e experimentar. Eu mal arranhá a superfície do que é liderar, mas me sinto no caminho certo. 🙌

E para você, quais os desafios da liderança de equipes remotas e distribuídas?

#trabalhoremoto #liderança



**Rilzenna Nadja** · 1º  
Coordenadora Comercial e Relationship Manager Corporate...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

Desde o início da pandemia, fomos desafiados a nos adaptar ao modelo home office. Experimentamos um jeito novo de liderar e fomos em meio a uma turbulência mundial com tantos outros líderes sociais e familiares. Um período de muitos aprendizados.

Em 2021 encontrei a Officeless e é quanto posso agradecer pelas referências e por me auxiliar a emergir possibilidades inéditas para a gestão a distância. Entendi o trabalho remoto com uma nova visão e sou grata a cada minuto que o Rafael Torres compartilha suas experiências e reflexões disruptivas.



**Roménia Sousa** · 1º  
Product Manager | CSPO | CSM | CDF...  
#officeless #trabalhoremoto #officeless

Aproveitando as férias para concluir esse Curso maravilhoso que foi o de Liderança Officeless... QUE CURSO, meus amigos! Como comentei na plataforma, eu já era entusiasta do trabalho remoto, mas sai desse curso uma verdadeira Missionária do assunto.

Para fins de recomendação, quero citar o que mais gostei:

- A plataforma é bem fácil de usar
- São vídeos aulas curtas e dinâmicas, o que facilita encavar nas rotinas corridas que temos
- Eles sempre tentam mostrar teoria e prática
- Entregam muitas ferramentas e mostram sua aplicabilidade no dia a dia deles
- Eles são muito acessíveis
- Tem aulas ao vivo que possibilitam uma troca muito massa
- Trazem uma visão completa de boas práticas para a implementação ou melhoras do trabalho remoto em uma empresa

Enquanto fã do movimento Officeless, o sentimento é de realização por ter finalizado o curso e ainda mais, por ser membro da comunidade.

Rafael Torres Renato Contalier @Renato\_Carvalho e toda a equipe Officeless, vocês são incríveis, quero ser assim quando eu crescer hehe Obrigada por essa experiência

**Deise Martini Ulian** · 1ª  
Coordenadora Comercial | Marketing Estratégico | Microsoft Gold Part...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

Essa é um dos certificados mais prazerosos que conquistei! Foram 13 horas de aprendizado que renderam meses de ações efetivas colocadas em prática.

Seri feliz na equipe maravilhosa da Officeless! Sempre atenciosos, cheios de conteúdos envolventes e aprendizados únicos. 🙌

Parabéns pelo excelente trabalho e até o próximo Happy Hour de Comunidade! 🥂

Agradeço a Innovent por me oportunizar a experiência de fazer parte desta comunidade #officeless



**Fabio Witzel** · 2º  
Diretor de Projetos | Líder Officeless | FACCIO | CSMP | PFCIB | Agil...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

"Se temos certeza enquanto sabemos pouco, com o conhecimento as dúvidas aumentam."  
- Johann Wolfgang von Goethe

Mais uma formação, um reset de conceitos e novas formas de pensar e agir!

Obrigado Officeless pelos ensinamentos e por fazer parte de uma comunidade tão rica em trocas.



**Christiane Calvato** started the conversation  
Ola turma Officeless,  
Não consegui gravar o vídeo, mas quero deixar aqui registrado o quanto o curso mudou a minha forma de pensar e de entender a minha equipe.  
Antes não optava todos os métodos, mas já pude ver qual é o melhor para uma equipe produtiva em ambiente remoto. Isso parece óbvio, mas preciso lembrar, mais o Rafael nos mostrou que é possível fazer isso realmente se apenas com algumas gentes problemas quando pensamos em like trabalho. De forma prática, conheci ferramentas que ajudam a manter a equipe em sintonia, a reduzir interrupções, e manter uma comunicação assertiva de forma assíncrona, a promover reuniões e encontros mais objetivos e produtivos. Assim, todos os pontos que gerenciamos traçam desajeite e a stress para a equipe são reduzidos.

E pra mim, pessoalmente, é grande transformação foi entender que enquanto falar demais é mais preciso, ouvir é mais importante, corrigir no momento de fazer economicamente, e que o trabalho acontecendo por cada um se sentir mais feliz, e resultado será sempre melhor!

Valeria, sempre, muito obrigada. Estarei com vocês no Comunidade Officeless daqui pra frente.

Grande abraço,  
Chris.



Assí me Ram, acreditamos que o trabalho não é um local para onde vamos, mas sim o que a gente faz lá.

Desde o ano passado, implementamos oficialmente três modelos de trabalho, e todos eles são um em comum: a mentalidade remota.

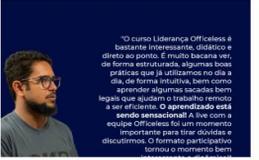
Sabemos do desafio de implementar uma cultura remota que funcione de verdade, ganhando autonomia e liberdade para nossos colaboradores, sem perdermos em resultado.

Por isso, convidamos a Officeless, empresa líder em formação para o trabalho remoto. Fazíamos com eles acesso para mais de 80 líderes do Gran se atualizarem e desenvolverem as competências do futuro do trabalho.

E então demos o kick off mais desafiado do sério do futuro por meio de uma live com o Rafael Torres, fundador da Officeless.

Nossos líderes foram convidados a refletir sobre os principais desafios do modelo remoto e como juntos podemos fazer esse formato ser incrível.

E você? Já se preparou para o futuro?



**Rafael Viana** · 2º  
Coordenador de TI na GDA...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

Quando você pensa de não foi isso aí não? Acredito ser um indicativo de algo que foi seracional e não sabemos direito como chegamos até aqui sem essas lições. O mundo está mudando e se também. Como diz um antigo meu "tudo muda até que tudo mude".

Cada insight, cada caminho mostrado e todas provocações valem cada segundo investido.

Vale Officeless!



**Catarina Villar Moreira** (CatVillar) · 2ª  
Assistente de Comunicação | Analista | Robótica | Mídias Sociais...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

Estou muito impactada por esta certificação da Officeless. Para além das dicas muito construtivas, e que me deixaram refletindo aqui sobre meu dia a dia. Eu, como alguém que mora em Sonorópolis, 70km de distância da cidade do Rio, sempre fui impactada pela desconexão da vida e as experiências, haviam empresas que não se quer tinham conteúdos por conta da minha localização. Não hoje não tem problema, quem é das áreas mais periféricas, fale ou infelizmente, se acostuma com a realidade de passar a mesma quantidade de horas ou até mais no trânsito do que nos escritórios.

Sou muito grata a InPress Porter Novelli pela possibilidade de certificação e por ter conhecido a minha capacidade acima da minha realidade. Estou muito #officeless.




*"Cada insight, cada caminho mostrado e todas as provocações valem cada segundo investido."*

— Rafael Viana, Coordenador de TI na GDA



*"QUE CURSO, meus amigos! Sai desse curso como uma verdadeira missionária do assunto."*

— Roménia Sousa, Product Manager

Existe um jeito melhor de viver e trabalhar.

# #BEOFFICELESS

TREINAMENTOS@OFFICELESS.CC

WWW.OFFICELESS.CC

@BEOFFICELESS

+55 11 9 7576 3679

**OFFICELESS**

OFFICELESS  
I N C O M P A N Y ®

**Anexo II - E-mail - impossibilidade de contratação por  
GECC.pdf**

## Renato Campelo dos Santos

---

**De:** Stella Ribeiro da Matta Machado  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2024 12:31  
**Para:** Renato Campelo dos Santos; Serviço de Capacitação  
**Assunto:** ENC: 🌀 Proposta do Officeless para o MMA

Prezados, bom dia,

Tendo em vista o processo para contratação de **Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial** (SEI 02000.004275/2024-23), informo que não identificamos servidor do Executivo Federal, com expertise no assunto, para ministrar curso por meio de pagamento de GECC.

Desta forma, torna-se inviável realização de capacitação dos servidores do MMA por meio de pagamento de GECC.

Ainda, salientamos que a equipe de Consultores em PGD do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI não realizam capacitação do corpo de servidores e/ou gestores do órgão, mas sim auxiliam e acompanham o órgão por meio de orientação ao ponto focal (representante da Rede PGD) do órgão na implementação do PGD.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

### Stella R. da Matta Machado

Analista de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
stella.mattamachado@mma.gov.br  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

---

**De:** Viana do Officeless <empresas@officeless.cc>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de abril de 2024 08:13  
**Para:** Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br>  
**Cc:** Carolina Juliani Campos <carolina.campos@mma.gov.br>; Andrea Giulietti <andrea.giulietti@mma.gov.br>; renato.campelo@mma.gov.br <renato.campelo@mma.gov.br>  
**Assunto:** Re: 🌀 Proposta do Officeless para o MMA

Some people who received this message don't often get email from empresas@officeless.cc. [Learn why this is important](#)

Bom dia, Stella! Como você está?

Espero que bem 🙏

Anexei neste mensagem todos os documentos que você solicitou.

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho**.

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Conversei sobre a situação com o nosso financeiro e a equipe, passei para eles que vocês têm uma proposta em mãos desde o início de fevereiro e falei sobre o pedido de 06 meses de vigência. **Apesar do ajuste em julho, combinei com eles podemos segurar este valor por 06 meses a partir do primeiro envio da proposta** (realizado no dia 08 de fevereiro).

Sendo assim, **coloquei o prazo da proposta para o dia 08 de agosto**. Caso não estejamos na fase de emissão da Nota de Empenho até lá, precisaremos reavaliar a proposta e valores, de forma que o escopo e valores estejam **coerentes para as realidades do Ministério e do Officeless**.

No mais, se tiver alguma dúvida, conte comigo para marcar uma conversa ou ajudar com o que for necessário. Estou aqui para viabilizar a nossa parceria. 💜

Abraços!

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Fri, Apr 19, 2024 at 17:04:26 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde,

Estamos iniciando a instrução processual para contratação, por inexigibilidade no âmbito da Lei nº 14.133/2021, de treinamento com foco no trabalho a distância no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Para tanto, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1. Proposta atualizada (vigência de 6 meses, se possível) contendo, no mínimo:

1. CNPJ;
2. Razão Social;
3. Validade da proposta;
4. Valor;
5. Metodologia;
6. Modalidade (Presencial/EaD);
7. Currículo dos palestrantes evidenciando a notória especialização;

1. Declaração que não emprega menores de 18 anos;
2. Atestados de Capacidade Técnica;
3. Comprovante de Igualdade de preços (no mínimo 03 Notas de Empenho ou Notas Fiscais, emitidas nos últimos 12 meses);

Observação: precisa comprovar preço para o mesmo serviço (curso/capacitação) que se pretende contratar.

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**  
Analista Técnica de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho  
SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

gov.br/mma  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611

On Thu, Apr 11, 2024 at 18:51:41 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Stella, Carolina, Andrea e Renato! Tudo bem?  
Espero que sim 🍷

Vim fazer um convite para vocês e para os colegas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Na próxima semana, teremos uma **aula online aberta** em que a Athena, responsável pela trabalho remoto no Serpro, irá compartilhar **como o Serpro implementou o trabalho híbrido e remoto**, além dos aprendizados que eles tiveram neste processo.

O Serpro é uma empresa do setor público que conta com mais de 7 mil colaboradores e por isso acredito que os aprendizados podem ser muito valiosos para vocês. Quem acompanhar ao vivo terá a oportunidade de fazer perguntas.

A aula acontecerá na **próxima terça-feira, 16 de abril, a partir das 9h20 da manhã**.

#### **Publicação sobre a aula no LinkedIn**

[https://www.linkedin.com/posts/officeless\\_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/officeless_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

#### **Publicação sobre a aula no Instagram**

[https://www.instagram.com/p/C5I4M-QOvWP/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C5I4M-QOvWP/?img_index=1)

#### **Página da Aula**

<https://www.officeless.cc/aulas/como-o-serpro-fez-o-teletrabalho-funcionar-no-governo>

Se tiverem qualquer dúvida sobre o evento ou sobre a proposta que enviei para vocês, estou aqui para ajudar!

Abraços 🌟

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Mar 7, 2024 at 16:11:18 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado  
<stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Olá Viana, boa tarde!

Agradecemos o contato e informamos que estamos em tratativas internas. Logo que tivermos uma definição, entraremos em contato.

Grata!

Atenciosamente,



Stella R. da Matta Machado Analista Técnica de Políticas Sociais Chefe do Serviço de Qualidade de Vida

no Trabalho SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma\\_stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:gov.br/mma_stella.mattamachado@mma.gov.br) (61) 2028-1611

On Wed, Mar 6, 2024 at 9:21:30 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Carolina, Stella, Andrea e Renato!  
De antemão, espero que estejam tendo uma ótima semana.

Entrando em contato para saber como anda a situação envolvendo o projeto de treinamento no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Houve alguma atualização sobre o possível projeto? Surgiram dúvidas?

Contem com o meu apoio para o que precisarem.

Fico no aguardo!  
Forte Abraço 

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Feb 22, 2024 at 15:52:29 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Boa tarde, pessoal! Tudo bem?  
Espero que esteja tendo uma ótima semana 

No início do mês, aprofundamos nos desafios do MMA e eu enviei a proposta do treinamento para gestores e servidores, adaptada para as necessidades e preferências que vocês trouxeram.

Para vocês poderem avaliar bem a proposta nós fazemos contato nos momentos certos, gostaria de saber **se existe uma previsão de data para a aprovação interna da proposta.**

Além disso, aproveito para **pedir um feedback de vocês sobre a proposta.** Está coerente com o que conversamos? Vocês precisam de mais alguma informação na proposta?

No mais, se vocês precisarem de algum material, informação adicional ou outra ajuda para a aprovação interna, **contem comigo para viabilizarmos a nossa parceria** 

Fico no aguardo!  
Forte Abraço.

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Feb 8, 2024 at 17:00:01 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Carolina, Stella, Andrea e Renato! Tudo bem?



Viana do Officeless por aqui.

Antes de qualquer coisa, quero agradecer pela conversa que tivemos. É um prazer ter a oportunidade

de me conectar com vocês e saber mais sobre os desafios trabalho que vocês têm desenvolvido no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Como combinamos, vim compartilhar a proposta do nosso treinamento essencial para gestores e servidores.

**Podem me confirmar se está tudo de acordo com o que conversamos e se vocês sentiram falta de alguma informação, por favor?**

No mais, se tiverem dúvidas ou precisarem de algum ajuste na proposta para progredirmos, estou aqui para viabilizar a nossa parceria e garantir que o MMA tenha uma jornada de sucesso com o Officeless.

Forte abraço! 

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

**Anexo III - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica -  
ANS - Officeless Consultoria.pdf**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 22/2023**

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ (MEI) sob o nº 31.455.659/0001-66, prestou serviços de capacitação do curso "Formação Liderança Officeless, na modalidade à distância, com aulas ao vivo, realizadas no período de 24/10/2023 a 17/11/2023, com carga horária de 16 horas.

A empresa OFFICELESS atendeu as nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz, ficando assim demonstrada a devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste curso.

**PATRÍCIA MARIA LOPES VIEIRA PEIXOTO**  
Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento  
E-mail: patricia.vieira@ans.gov.br

**CARLOS ALBERTO SILVA LIMA**  
Gerente de Recursos Humanos  
E-mail: carlosalberto.lima@ans.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Lopes Vieira Peixoto, Coordenador(a) de Carreira e Desenvolvimento**, em 12/12/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Lima, Gerente de Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **28313021** e o código CRC **DD5CE505**.

**Anexo IV - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica -  
ANS - Officeless Consultoria.pdf**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 22/2023**

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ (MEI) sob o nº 31.455.659/0001-66, prestou serviços de capacitação do curso "Formação Liderança Officeless, na modalidade à distância, com aulas ao vivo, realizadas no período de 24/10/2023 a 17/11/2023, com carga horária de 16 horas.

A empresa OFFICELESS atendeu as nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz, ficando assim demonstrada a devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste curso.

**PATRÍCIA MARIA LOPES VIEIRA PEIXOTO**  
Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento  
E-mail: patricia.vieira@ans.gov.br

**CARLOS ALBERTO SILVA LIMA**  
Gerente de Recursos Humanos  
E-mail: carlosalberto.lima@ans.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Lopes Vieira Peixoto, Coordenador(a) de Carreira e Desenvolvimento**, em 12/12/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Lima, Gerente de Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **28313021** e o código CRC **DD5CE505**.

**Anexo V - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica -  
Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ 31.455.659/0001-66, com sede na CLN – Quadra 206, Bloco A, Loja 6, Parte JG, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70844-510 prestou a Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal, sediado na Av. Prestes Maia, 733 CEP: 01031-905, CNPJ 00.394.460/0117-71, o objeto em destaque, com as seguintes características:

**Processo Administrativo** nº 10752.720047/2023-49

**Modalidade de contratação:** Inexigibilidade de Licitação

**Nota de empenho:** 2023NE000160

**Objeto:** Capacitação a distância : Liderança de Equipes Remotas (EaD Síncrono).

**Data de realização:** 05 a 26 de outubro de 2023

**Quantidade de participantes:** 83 (oitenta e três) servidores.

Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado de forma que atendeu às nossas expectativas de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pelo Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal.

São Paulo, 12 de março de 2023

Matheus Newton Marinho de Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas na 8ª Região Fiscal.



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**MATHEUS NEWTON MARINHO DE MOURA em 12/03/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP12.0324.10109.1555**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**E/DmO9q4tz72mELvHzvzZkjfEMIAJkXkmaLA5CRE=**

**Anexo VI - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica -  
Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ 31.455.659/0001-66, com sede na CLN – Quadra 206, Bloco A, Loja 6, Parte JG, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70844-510 prestou a Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal, sediado na Av. Prestes Maia, 733 CEP: 01031-905, CNPJ 00.394.460/0117-71, o objeto em destaque, com as seguintes características:

**Processo Administrativo** nº 10752.720047/2023-49

**Modalidade de contratação:** Inexigibilidade de Licitação

**Nota de empenho:** 2023NE000160

**Objeto:** Capacitação a distância : Liderança de Equipes Remotas (EaD Síncrono).

**Data de realização:** 05 a 26 de outubro de 2023

**Quantidade de participantes:** 83 (oitenta e três) servidores.

Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado de forma que atendeu às nossas expectativas de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pelo Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal.

São Paulo, 12 de março de 2023

Matheus Newton Marinho de Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas na 8ª Região Fiscal.



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**MATHEUS NEWTON MARINHO DE MOURA em 12/03/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP12.0324.10109.1555**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**E/DmO9q4tz72mELvHzvzZkjfEMIAJkXkmaLA5CRE=**

**Anexo VII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf**

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
80020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
02.395.868/0001-63	AV T-51 COM T-1, Nº 1403,LTS 7/22QD T-22, SETOR BUENO GOI NIA	74215-901
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIA	GO	(062) 3222-5628

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	755

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168202	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/11/2023	Ordinário	17521/2023	-	90.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

Contratação de profissional por meio de empresa para ministrar curso conforme termo de referência para contratação direta (doc. 37)

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/11/2023 13:44:43	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	90.000,00

#### Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso: Imersão Liderança Officeless. Período previsto: 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2023. Valor: R\$ 90.000,00. Declaração de inexigibilidade (doc. 52). Certidões negativas (docs. 40, 42, 43 e 61). Publicação: pendente conforme doc. 60. Penalidades: conforme item - sanções administrativas - do termo de referência	90.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	1,00000	90.000,0000	90.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE  
\*\*\*.841.241-\*\*  
16/11/2023 13:44:43

##### Gestor Financeiro

FLAVIA FERREIRA SOUZA  
\*\*\*.327.341-\*\*  
14/11/2023 17:24:16

**Anexo VIII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf**

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
 Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
80020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
02.395.868/0001-63	AV T-51 COM T-1, Nº 1403,LTS 7/22QD T-22, SETOR BUENO GOI NIA	74215-901
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIA	GO	(062) 3222-5628

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	755

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168202	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/11/2023	Ordinário	17521/2023	-	90.000,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

Contratação de profissional por meio de empresa para ministrar curso conforme termo de referência para contratação direta (doc. 37)

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/11/2023 13:44:43	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	90.000,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso: Imersão Liderança Officeless. Período previsto: 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2023. Valor: R\$ 90.000,00. Declaração de inexigibilidade (doc. 52). Certidões negativas (docs. 40, 42, 43 e 61). Publicação: pendente conforme doc. 60. Penalidades: conforme item - sanções administrativas - do termo de referência	90.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	1,00000	90.000,0000	90.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE  
\*\*\*.841.241-\*\*  
16/11/2023 13:44:43

##### Gestor Financeiro

FLAVIA FERREIRA SOUZA  
\*\*\*.327.341-\*\*  
14/11/2023 17:24:16

**Anexo IX - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal  
SP.pdf**



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

Código	Nome	Moeda
170133	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0117-71	AV. PRESTES MAIA, 733 - 12 AND. SALA 1237 - LUZ - SAO PAULO _ SP	01031-905
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 3315-5335/5331/5330

Ano	Tipo	Número
2023	NE	160

## Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204352	1032000000	339039	-	EDUC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Global	10752.720047/2023-49	0,0000	64.000,00

## Favorecido

Código	Nome	CEP
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
Endereço	UF	Telefone
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

## Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

## Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO CURSO DENOMINADO "LIDERANÇA EM EQUIPES REMOTAS".  
INEXIGIBILIDADE DIPOL/SRRF08 NR. 09/2023.

## Local da Entrega

SÃO PAULO

## Informação Complementar

17013307000092023 - UASG Minuta: 170133

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## -Lista de Itens-

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	64.000,00

**Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	64.000,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
20/09/2023	Inclusão	1,00000	64.000,0000	64.000,00

## Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

JOSE MAURO LIMA PANELLA

\*\*\*.055.438-\*\*

20/09/2023 14:07:19

**Gestor Financeiro**

LUDMILA VERSIANI PIMENTA

\*\*\*.375.336-\*\*

20/09/2023 13:46:39



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 20/09/2023 15:18:30 por Marilice Correa Maia Lopez.

Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 15:18:30 por MARILICE CORREA MAIA LOPEZ.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCIANA HENMEI YUE CESENA em 21/09/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP21.0923.10103.0PMR**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**4E085730529F3BC7B30856B1EB061398D8F352FA72435D3CD59AFC63F983AE21**

**Anexo X - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal  
SP.pdf**



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

Código	Nome	Moeda
170133	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0117-71	AV. PRESTES MAIA, 733 - 12 AND. SALA 1237 - LUZ - SAO PAULO _ SP	01031-905
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 3315-5335/5331/5330

Ano	Tipo	Número
2023	NE	160

## Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204352	1032000000	339039	-	EDUC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Global	10752.720047/2023-49	0,0000	64.000,00

## Favorecido

Código	Nome	CEP
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
Endereço	UF	Telefone
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

## Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

## Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO CURSO DENOMINADO "LIDERANÇA EM EQUIPES REMOTAS".  
INEXIGIBILIDADE DIPOL/SRRF08 NR. 09/2023.

## Local da Entrega

SÃO PAULO

## Informação Complementar

17013307000092023 - UASG Minuta: 170133

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## -Lista de Itens-

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	64.000,00

## Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	64.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2023	Inclusão	1,00000	64.000,0000	64.000,00

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

JOSE MAURO LIMA PANELLA

\*\*\*.055.438-\*\*

20/09/2023 14:07:19

## Gestor Financeiro

LUDMILA VERSIANI PIMENTA

\*\*\*.375.336-\*\*

20/09/2023 13:46:39



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 20/09/2023 15:18:30 por Marilice Correa Maia Lopez.

Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 15:18:30 por MARILICE CORREA MAIA LOPEZ.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCIANA HENMEI YUE CESENA em 21/09/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP21.0923.10103.0PMR**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**4E085730529F3BC7B30856B1EB061398D8F352FA72435D3CD59AFC63F983AE21**

**Anexo XI - Proposta do Officeless para o MMA.pdf**

**Re:**  **Proposta do Officeless para o MMA**

Viana do Officeless &lt;empresas@officeless.cc&gt;

Qui, 27/06/2024 14:27

Para:Stella Ribeiro da Matta Machado &lt;stella.mattamachado@mma.gov.br&gt;

Cc:Carolina Juliani Campos &lt;carolina.campos@mma.gov.br&gt;;Renato Campelo dos Santos &lt;renato.santos@mma.gov.br&gt;;

Gustavo Muller de Podesta &lt;gustavo.podesta@mma.gov.br&gt;;Serviço de Capacitação &lt;secap@mma.gov.br&gt;;Andrea

Giulietti &lt;andrea.giulietti@mma.gov.br&gt;

Some people who received this message don't often get email from empresas@officeless.cc. [Learn why this is important](#)

Boa tarde, Stella e equipe do MMA! Tudo bem?

Espero que sim 

Pessoal, vejo que estamos cada vez mais próximos das datas combinadas para o mês de agosto.

Porém, não tive uma atualização do processo desde quando batemos um martelo nas datas.

Nós temos alguma previsão para o empenho?

Reforçando que é extremamente termos isso cerca de 02 semanas antes da primeira data, uma vez que precisamos de um tempo de preparação até iniciarmos o treinamento.

Contem comigo se precisarem de alguma informação para facilitar o processo.

Abraços!

--

Viana do Officeless

+5561993019199

#beofficeless

On Fri, May 24, 2024 at 19:11:46 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa noite,

Conforme contato telefônico, confirmamos as seguintes datas para a realização do treinamento: dias **14 e 16/08** e **21 e 23/08** (quartas e sextas-feiras), no horário de 10h às 12h.

Desde já agradecemos a parceria e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Tue, May 21, 2024 at 19:08:45 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Stella!

Deixa eu ver se entendi:

- Você havia sugerido as datas no mês de junho, e agora sugeriu para o mês de agosto. Certo?
- As únicas datas possíveis no mês de junho seriam aquelas dos dias 17/06, 19/06, 24/06 e 26/06?

**Caso sejam as únicas datas disponíveis em junho, vou conversar com a equipe para abrirmos uma exceção** para vocês e ajustar as nossas reuniões internas, viabilizando o treinamento no mês de junho.

Aproveito para copiar o trecho da última mensagem que foi direcionado para o Renato, porque coloquei o e-mail errado em cópia:

Documentos para darmos andamento ao processo:

- Renato, o Renato do Officeless, que ligou para você mais cedo, me passou que você precisa da Nota de Empenho ou Termo de Referência dos nossos projetos com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
- Anexei os documentos nesta mensagem. **Pode me confirmar se conseguiu abrir os documentos, por favor?**
- Além disso, **poderia me confirmar se os telefones (abaixo) são seus?** Vou salvar para caso você precise me ligar novamente:  
(61) 9 3748 5827  
(61) 2028 1222

Abraços e boa noite! ✨

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Tue, May 21, 2024 at 17:19:22 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde!

Por aqui tudo bem, esperamos que esteja tudo bem por ai também.

Em relação às datas para realização das aulas do treinamento, após conciliar com outras agendas previstas no MMA para ocorrerem entre junho e agosto, verificamos que o mais adequado para nós será realizá-las nos dias **14 e 16/08 e 21 e 23/08** (quartas e sextas-feiras), no horário de 10h às 12h.

Permanecemos no aguardo de confirmação para darmos prosseguimento no processo.  
Grata!

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)

(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Tue, May 21, 2024 at 12:42:23 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:

Boa tarde, Stella e Renato!

Espero que vocês estejam bem 🙌

Vim dar um retorno para os últimos contatos que tivemos.

Stella, muito feliz em saber que conseguimos evoluir com o processo. Vamos lá:

**Sobre as datas:**

- Vi que a sugestão é termos encontros na segunda e quarta nestas duas semanas. Nós não temos as segundas-feiras disponíveis, por ser um dia que temos algumas reuniões fixas com a equipe. **É possível deslocarmos as datas de segunda para algum outro dia da semana?**
- Assim que você me confirmar, eu valido os horários que temos disponíveis nos dias sugeridos!

**Documentos que o Renato precisa para dar andamento ao processo:**

- Renato, o Renato do Officeless, que ligou para você mais cedo, me passou que você precisa da Nota de Empenho ou Termo de Referência dos nossos projetos com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Anexe os documentos nesta mensagem. **Pode me confirmar se conseguiu abrir os documentos, por favor?**
- Além disso, **poderia me confirmar se os telefones (abaixo) são seus?** Vou salvar para caso você precise me ligar novamente:  
(61) 9 3748 5827  
(61) 2028 1222

Fico no aguardo!

--

Viana do Officeless

+5561993019199

#beofficeless

On Mon, May 20, 2024 at 15:00:43 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado

<stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde!

Em complementação à mensagem enviada mais cedo, indago sobre a disponibilidade de datas para agendamento das aulas. Conforme nosso calendário, verificamos que as semanas de 17 a 28 de junho são as melhores para nós. Conforme nosso planejamento, programamos duas aulas na primeira semana, dias 17 e 19/06 e outras duas na semana seguinte, dias 24 e 26/06, preferencialmente de 10h às 12h. Como estão estes dias para vocês?

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)

[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)

(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Mon, May 20, 2024 at 9:07:45 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)> wrote:

Prezado Viana, bom dia,

Espero que esteja tudo correndo bem por ai.

Recebemos autorização para dar prosseguimento com o processo de contratação, cuja instrução já foi iniciada. Assim que aprovado, entraremos em contato informando.

Desde já agradecemos a parceria e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Wed, Apr 24, 2024 at 8:13:19 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:

Bom dia, Stella! Como você está?  
Espero que bem 🙏

Anexei neste mensagem todos os documentos que você solicitou.

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho.**

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Conversei sobre a situação com o nosso financeiro e a equipe, passei para eles que vocês têm uma proposta em mãos desde o início de fevereiro e falei sobre o pedido de 06 meses de vigência. **Apesar do ajuste em julho, combinei com eles podemos segurar este valor por 06 meses a partir do primeiro envio da proposta** (realizado no dia 08 de fevereiro).

Sendo assim, **coloquei o prazo da proposta para o dia 08 de agosto.** Caso não estejamos na fase de emissão da Nota de Empenho até lá, precisaremos reavaliar a proposta e valores, de forma que o escopo e valores estejam **coerentes para as realidades do Ministério e do Officeless.**

No mais, se tiver alguma dúvida, conte comigo para marcar uma conversa ou ajudar com o que for necessário. Estou aqui para viabilizar a nossa parceria. ❤️

Abraços!

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Fri, Apr 19, 2024 at 17:04:26 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde,

Estamos iniciando a instrução processual para contratação, por inexigibilidade no âmbito da Lei nº 14.133/2021, de treinamento com foco no trabalho a distância no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, no Ministério do

Meio Ambiente e Mudança do Clima. Para tanto, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1. Proposta atualizada (vigência de 6 meses, se possível) contendo, no mínimo:

1. CNPJ;
2. Razão Social;
3. Validade da proposta;
4. Valor;
5. Metodologia;
6. Modalidade (Presencial/EaD);
7. Currículo dos palestrantes evidenciando a notória especialização;

1. Declaração que não emprega menores de 18 anos;
2. Atestados de Capacidade Técnica;
3. Comprovante de Igualdade de preços (no mínimo 03 Notas de Empenho ou Notas Fiscais, emitidas nos últimos 12 meses);

Observação: precisa comprovar preço para o mesmo serviço (curso/capacitação) que se pretende contratar.

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**

Analista Técnica de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho  
SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
gov.br/mma  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611

On Thu, Apr 11, 2024 at 18:51:41 -03, Viana do Officeless  
<empresas@officeless.cc> wrote:

Olá, Stella, Carolina, Andrea e Renato! Tudo bem?  
Espero que sim 💜

Vim fazer um convite para vocês e para os colegas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Na próxima semana, teremos uma **aula online aberta** em que a Athena, responsável pela trabalho remoto no Serpro, irá compartilhar **como o Serpro**

**implementou o trabalho híbrido e remoto**, além dos aprendizados que eles tiveram neste processo.

O Serpro é uma empresa do setor público que conta com mais de 7 mil colaboradores e por isso acredito que os aprendizados podem ser muito valiosos para vocês. Quem acompanhar ao vivo terá a oportunidade de fazer perguntas.

A aula acontecerá na **próxima terça-feira, 16 de abril, a partir das 9h20 da manhã**.

#### **Publicação sobre a aula no LinkedIn**

[https://www.linkedin.com/posts/officeless\\_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/officeless_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

#### **Publicação sobre a aula no Instagram**

[https://www.instagram.com/p/C5l4M-QOvWP/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C5l4M-QOvWP/?img_index=1)

#### **Página da Aula**

<https://www.officeless.cc/aulas/como-o-serpro-fez-o-teletrabalho-funcionar-no-governo>

Se tiverem qualquer dúvida sobre o evento ou sobre a proposta que enviei para vocês, estou aqui para ajudar!

Abraços 🌟

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
18/2024

Responsável pela Edição  
RENATO CAMPELO DOS SANTOS

Data de Criação  
08/07/2024 10:08

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de empresa para curso de turma fechada, na modalidade online

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Conteúdo não adequado ao tema do curso e/ou não correspondente a sua carga horária	Análise deficitária do conteúdo do curso e de sua respectiva carga horária por parte da equipe de capacitação e da área demandante.	Planejamento	Administração	Médio	1

**Impactos**

1 Não atendimento das necessidades de capacitação por parte do servidor ou área demandante.

**Ações Preventivas**

P-01 Análise detalhada do conteúdo programático e da carga horária da ação de desenvolvimento por parte da equipe de capacitação e da área demandante. **Responsável:** RENATO CAMPELO DOS SANTOS

P-02 Entender a real necessidade da área e encaminhar à área demandante, após análise dos Contratantes, o cronograma e o conteúdo programático, a qual deverá justificar e apontar a sua escolha. **Responsável:** RENATO CAMPELO DOS SANTOS

**Ações de Contingência**

C-01 Solicitar que a área demandante apresente, de maneira clara e objetiva, a sua necessidade de capacitação para que seja feita uma análise e planejamento prévios que garantam o atendimento efetivo da necessidade de capacitação da área demandante. **Responsável:** RENATO CAMPELO DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Contratante não efetuar o devido controle de assiduidade dos participantes e não emitir e entregar os certificados de conclusão de curso.	Falta de fiscalização da Contratante em relação ao cumprimento das cláusulas contratuais.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

**Impactos**

1 O servidor não conseguirá comprovar que participou do evento da ação de desenvolvimento o que acarretará prejuízo no seu controle de frequência.

**Ações Preventivas**

P-01 o servidor participante deverá assinar a lista de frequência de participação na ação de desenvolvimento diariamente e deverá comunicar o SECAP caso a Contratante não efetue o controle de frequência. **Responsável:** STELLA RIBEIRO DA MACHADO

**Ações de Contingência**

C-01 Acompanhar as atividades executadas pela Contratada para ministrar a ação de desenvolvimento. **Responsável:** STELLA RIBEIRO DA MACHADO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não realização do curso	Indisponibilidade e/ou erro na plataforma de ensino da Contratada	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

**Impactos**

1 Capacitação não realizada. Necessidade não será atendida

**Ações Preventivas**

P-01 Seleção de fornecedor com histórico consistente de promoção de cursos desta natureza **Responsável:** STELLA RIBEIRO DA MACHADO

**Ações de Contingência**

C-01 Entrar em contato com a contratada e verificar possibilidade de reagendamento da aula **Responsável:** STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Definição da contratação como inexigibilidade nos Estudos Preliminares sem a correta instrução processual e demonstração de escolha do fornecedor, com fulcro nos Arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133 /2021	Definição do enquadramento da contratação sem amparo fundamentado	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	1

#### Impactos

1 Atraso na contratação e necessidade de retorno à fase de planejamento da contratação.

#### Ações Preventivas

P-01 Elaborar os artefatos da contratação em conjunto com a área de licitações e o integrante da equipe de planejamento designado pela área de compras, estabelecendo procedimentos para o acompanhamento da elaboração dos artefatos, avalie, opine e contribua, de modo a evitar os envios e devoluções no processo para revisão. **Responsável:** STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO

#### Ações de Contingência

C-01 Discussão com todos os envolvidos (equipe de planejamento, área de contratos e interessados no processo) para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo. **Responsável:** STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**RENATO CAMPELO DOS SANTOS**

Equipe de apoio

**LUCIANO KOJI SHIMIZU**

Equipe de apoio

**HENRIQUE SAULE**

Equipe de apoio

**STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO**

Equipe de apoio

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP19\_2024.pdf (4.43 MB)
- Anexo II - ETP19\_2024.pdf (4.43 MB)

**Anexo I - ETP19\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 19/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 02000.004275/2024-23

## 2. Descrição da necessidade

### CONTRATAÇÃO A TÍTULO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE CAPACITAÇÃO (CURSO DE TURMA FECHADA)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa para fornecimento de capacitação em gestão de equipes em teletrabalho integral ou parcial, para desenvolver gestores e servidores que participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, abordando os conteúdos de *mentabilidade remote first*, comunicação assíncrona, gestão com confiança, autonomia e produtividade, intitulado "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**".

A contratação em tela decorre da necessidade de capacitação, com foco no desenvolvimento dos gestores do MMA para liderarem as suas equipes em teletrabalho integral ou parcial, além de adotarem boas práticas para exercer com sucesso uma gestão focada em resultados e entregas dentro do PGD, assim como capacitar os servidores participantes do PGD nas melhores práticas do trabalho remoto. Está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MMA 2024 conforme linhas:

- 210 - Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes;
- 217 - Necessária atualização em inovação e mudança;
- 228 - Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- 229 - Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe;
- 231 - Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital; e
- 241 - Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (SEQUALI/CGGP/SPOA)	Stella Ribeiro da Matta Machado

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa para prestação de treinamento e capacitações de Servidores Públicos Federais, com reconhecido padrão de qualidade e excelência para prestação de serviço, qual seja fornecimento do Curso: "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**", a fim de capacitar até 250 servidores, no formato de turma fechada (*in company*), de Ensino à Distância - EaD, com aulas ao vivo e *online*.

## 5. DA ENTREGA

Por se tratar de curso/ação de capacitação no formato de turma fechada (*in company*), de Ensino à Distância - EaD, com aulas ao vivo e *online*, o serviço, qual seja o Curso: "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**", será entregue no período de **14 a 23/08/2024**, com carga horária total de 08 (oito) horas, realizado em quatro etapas.

## 6. DA NATUREZA DA ATIVIDADE

Conforme DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE o objeto em estudo se enquadra como atividade instrumental e acessória, sendo possível ser contratada.

Portanto trata-se de serviço comum de caráter não continuado, sem fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva.

## 7. Levantamento de Mercado

Foi efetuada pesquisa mercadológica pelo Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho - SEQUALI/CGGP e pela Coordenação de Educação Corporativa e Competências - CEDUC/CGGP, conforme o que consta no Processo SEI nº 02000.002129/2024-63, em atendimento ao disposto no Art. 24, parágrafo primeiro, inciso V, da IN SLTI 05/2017 que estabelece:

*Art. 24. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 49, de 2020).*

Tal orientação coaduna com o disposto no inciso V do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

...

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

...

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

E, ainda, com o disposto no inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

*Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:*

...

*III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:*

Nesse condão, insta esclarecer, que no âmbito da administração pública federal, as necessidades de capacitação podem ser atendidas das seguintes formas:

**1) Realização de curso/ação de capacitação utilizando-se das escolas de governo:**

Conforme o que consta no processo SEI nº 02000.002129/2024-63, a Coordenação de Educação Corporativa e Competências - CEDUC consultou a Escola Nacional de Administração Pública - Enap sobre a possibilidade de oferta de curso sob medida sobre lideranças para gestão de equipes híbridas ou remotas de alta performance, ainda no mês de fevereiro. Em resposta, a Enap informou que está desenvolvendo 4 cursos assíncronos e uma trilha de aprendizagem sobre essa mesma temática, ações voltadas à capacitação de servidores de toda a administração pública federal. Além disso, informou que o curso em questão refere-se às lacunas transversais e por esse motivo não será viável o desenvolvimento do curso sob medida solicitado.

Considerando a negativa da ENAP na elaboração de um curso, após o questionamento realizado por parte deste MMA, foi feita consulta ao sítio eletrônico da Escola Virtual.Gov (EV.G) e verificou-se a disponibilidade dos seguintes cursos assíncronos (sem interação ao vivo), online, na mesma temática:

Curso	Carga horária	Conteúdo programático
Noções básicas do trabalho remoto	10h	Trabalho remoto: organização da equipe e criação do plano; Condições para o trabalho remoto; Como trabalhar em casa.
Ferramentas de Gestão no Teletrabalho	13h	Traduzindo o mundo da tecnologia; Melhores Ferramentas para Reuniões Online; Melhores Ferramentas para Produtividade no Trabalho; Melhores Ferramentas para o Trabalho Remoto em Equipe; Melhores Ferramentas para Monitoramento e Análise de Dados.
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	O mundo do trabalho e seu impacto no serviço público; Nasce um teletrabalhador, nasce um telegestor; Comunicação e engajamento de equipes. Desenvolvimento da equipe.

E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos	20h	Autoconhecimento; O relacionamento entre líder e liderados; O relacionamento entre líder e equipe; O relacionamento entre líder e outras equipes; Boas práticas na e-liderança.
--	-----	---

Analisando-se o conteúdo programático dos cursos ofertados pela EV.G verificou-se que os mesmos não atendem as necessidades deste MMA por se tratar de cursos de caráter introdutório, não se mostrando capaz de sensibilizar os gestores e servidores quanto importância do trabalho remoto.

**2) Realização de curso/ação de capacitação utilizando-se da Gratificação de Encargos de Cursos ou Concursos - GECC, regulamentada em âmbito federal pelo Decreto nº 11.069/2022 e no âmbito do MMA pela Portaria GM/MMA nº 653/2023.**

A possibilidade de utilizar a Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos - GECC para o pagamento da ação de desenvolvimento do objeto do presente ETP se mostrou inviável pois, segundo informado pela área demandante, não identificou-se na Administração Pública Federal servidor, passível de recebimento da GECC, que detivesse o notório saber, a capacidade técnica e didática para ministrar as aulas com disponibilidade de tempo para realizar o referido curso.

**4) Realização de curso de turma aberta:**

Considerando que o objetivo é capacitar servidores e gestores, com perspectiva de atingir o número máximo de 250 (duzentos e cinquenta) servidores a serem capacitados, verifica-se que a opção por curso de turma aberta torna-se inviável visto que:

- a) os valores praticados para cursos de turma aberta, no formato *online* com aulas ao vivo, elevaria o valor da contratação substancialmente.
- b) a possibilidade de capacitar os servidores no formato de turma aberta não permite que o conteúdo programático seja customizado para atender as demandas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

**3) Realização de curso de turma fechada (*in company*)**

Desta forma, verificou-se que a modalidade de curso em turma fechada (*in company*) se mostrou mais adequada para atender a necessidade de desenvolvimento em tela pois:

- a) a quantidade de servidores a serem capacitados, conforme indicado pela SEQUALI/CGGP no documento que originou a demanda, é elevada o que justifica a realização de uma turma exclusiva;
- b) o valor proposto se mostra mais vantajoso, considerando o elevado número de servidores que se pretende capacitar; e
- c) a possibilidade de customizar o conteúdo programático do curso para a realidade do MMA.

## 8. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se a contratação de empresa que atua em todo o território nacional na prestação de treinamento e capacitações para Servidores Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Distrito Federal e Iniciativa Privada, com reconhecido padrão de qualidade e excelência, conforme atestados de capacidade técnica anexos a este ETP.

Os conteúdos do curso/ação de capacitação que se pretende contratar está discriminado no Folder constante no anexo deste ETP, fornecido pela empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA.**

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, o presente ETP visa subsidiar a contratação de empresa para ação de capacitação (turma fechada) quantificado da seguinte forma:

Capacitação	Quantidade	Carga Horária	CATSER	Valor Módulo (R\$)
Mentalidade <i>Remote First</i>	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Comunicação Assíncrona	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Gestão com Confiança	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Autonomia e Produtividade	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</b>

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 45.000,00

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS e Proposta Anexo deste ETP.

Cumprе salientar que o curso/ação de capacitação será realizado no formato de Ensino à Distância - EaD e NÃO ACARREARÁ em despesas com diárias e passagens.

O parágrafo 1º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65/2021 estabelece que (grifos acrescidos):

*Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.*

*§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

*§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.*

*§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.*

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Assim, a fim de justificar o valor estimado da contratação, em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º e 4º da Lei 14.133/21 combinado com a IN 65/2021- capítulo III foram anexadas a este ETP 02 (três) formas de pagamento, enviadas pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.455.659/0001-66, referentes a cursos ministrados nos últimos 12 (doze) meses, conforme demonstrado abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	DATA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	20/09/2023	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
755	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	14/11/2023	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Cumprе ressaltar que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** apresenta em seu catálogo de cursos uma vasta quantidade de módulos dos mais diversos temas o que torna a montagem da trilha de aprendizagem muito personalizada.

Assim, à que se considerar para fins de justificar os valores apresentados, que a Proposta anexa propõe a realização de um Programa de Treinamento, composto por 4 (quatro) módulos, com duração de 2 (duas) horas cada, totalizando 16 (dezesesseis) horas, para capacitar até 250 servidores.

Por este motivo não foram identificadas contratações similares, contendo os mesmos módulos, com a mesma carga horária e para capacitar a mesma quantidade de servidores, o que impossibilitou levantamento de pelo menos 03 (três) para justificar o preço conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Assim, as duas contratações obtidas como referência para justificativa do preço foram suficientes, uma vez que curso a ser contratado pelo MMA perfaz o montante de R\$ 45.000,00, valor inferior as contratações dos órgãos acima, quais sejam, SRRF da 8ª Região e TRT da 18ª Região.

Analisando as Notas de Empenho encaminhadas pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, a empresa justifica os valores cobrados, conforme Proposta do Officeless para o MMA, anexada a este ETP:

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho.**

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Assim, a metodologia utilizada para justificar o preço foi a MEDIANA dos valores praticados em 2023, considerando a atualização de valores informada pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, que comprovam que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, por meio da apresentação de notas de empenho emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

Trata-se de uma contratação de serviços de natureza indivisível, prestados por um único fornecedor, com o objetivo de capacitar até 250 (duzentos e cinquenta) servidores, cuja contratação de uma única turma possibilitou à Administração um valor mais vantajoso e conseqüentemente o melhor uso do recurso público.

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação é realizada de modo autônomo, não dependendo de qualquer outro processo licitatório a fim de surtir todos os efeitos previstos.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem o objetivo de aprimorar a execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no MMA, efetivando-o como uma ferramenta de gestão para o órgão, ampliando o foco para o desempenho da instituição e as contribuições do desempenho do servidor para o alcance dos resultados estratégicos do MMA.

O Programa de Gestão e Desempenho - PGD é instituído pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 que assim estabelece:

*Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e funcional.*

*Parágrafo único. O PGD é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.*

...

*Art. 3º Os Ministros de Estado, os dirigentes máximos dos órgãos diretamente subordinados ao Presidente da República e as autoridades máximas das entidades poderão autorizar a instituição do PGD para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.*

*§ 1º A substituição dos controles de assiduidade e de pontualidade dos participantes do PGD por controle de entregas e resultados, independentemente da modalidade adotada, observará o disposto nos atos de que trata o art. 16.*

*§ 2º A instituição do PGD é ato discricionário da autoridade máxima do órgão ou da entidade e observará os critérios de oportunidade e conveniência.*

*§ 3º A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá suspender ou revogar o PGD por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentadas.*

*§ 4º As competências de que tratam o **caput** e o § 3º poderão ser delegadas aos dois níveis hierárquicos imediatamente inferiores com competência sobre a área de gestão de pessoas, vedada a subdelegação.*

...

*Art. 16. O órgão central do Sipec e o órgão central do Siorg expedirão, no âmbito de suas competências, os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.*

A Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de junho de 2023, estabelece as orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD e assim estabelece:

***Art. 32. Cada órgão e entidade terá o prazo de doze meses para adequar o seu Programa de Gestão e Desempenho, contado a partir da publicação desta Instrução Normativa Conjunta.***

*§ 1º O PGD em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa Conjunta será considerado revogado a partir do primeiro dia após o decurso do prazo estabelecido no caput.*

*§ 2º Os órgãos e as entidades afetados por eventuais reestruturações administrativas manterão seus programas em vigor na nova estrutura a qual foram atribuídos, por doze meses, ou até a edição de novos atos pelas autoridades competentes de que trata o art. 3º do Decreto nº 11.072, de 2022.*

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD está normatizado pela Portaria MMA/SECEX nº 6, de 22 de março de 2022. Entretanto a mesma deverá ser retificada considerando que fora publicada em período pretérito à publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de junho de 2023.

Além disso, verifica-se que o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027, instituído pela Portaria GM/MMA nº 1.012, de 11 de março de 2024 prevê que:

*Art. 9º O Planejamento Estratégico e os demais instrumentos de gestão e prestação de contas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de suas entidades vinculadas listados a seguir devem estar alinhados em seus processos de gestão, resguardando suas especificidades.*

*I - Planos Plurianuais - PPA;*

*II - Relatório de Gestão;*

*III - Prestação de Contas do Presidente da República;*

*IV - Mensagem Presidencial;*

*V - Avaliações de desempenho individual e institucional;*

*VI - Programa de Gestão por Demanda - PGD; e*

*VII - Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.*

Salienta-se, ainda, que a possibilidade de contratação de curso/ação de capacitação está prevista no parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 9.991/2019:

*Art. 14. Caberá às escolas de governo do Poder Executivo federal, em articulação com a Enap: (Redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020)*

*I - apoiar o órgão Central do SIPEC na consolidação e na priorização das necessidades de desenvolvimento de competências transversais contidas no Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento;*

*II - planejar a elaboração e a oferta de ações, a fim de atender, de forma prioritária, às necessidades mais relevantes de desenvolvimento de competências transversais contidas no Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento; e*

*III - ofertar, em caráter complementar à Enap, as ações de desenvolvimento de âmbito nacional priorizadas no planejamento, de forma direta ou por meio de parcerias ou contratações.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a possibilidade de contratação direta pelos órgãos ou pelas entidades de ações de desenvolvimento junto a terceiros, desde que em consonância com o disposto no PNDP. (Incluído pelo Decreto nº 10.506, de 2020).*

Ainda, conforme a DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, a contratação de curso/ação de capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do MMA (PDP MMA/2024) linhas nºs:

210 - Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes;

217 - Necessária atualização em inovação e mudança;

228 - Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;

229 - Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe;

231 - Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital; e

241 - Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: : 37115375000107-0-000001/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 4

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 440001-90028/2023

VI) DFD 54/2023

Assim, entende-se que a contratação está alinhada à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, com as competências do órgão e com o PDP MMA/2024.

## 14. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Nos casos de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por ser tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme estabelece o inciso III do art. 74 da supracitada Lei, é inviável a competição visto que cada ação de desenvolvimento é única pois depende da capacidade didática de cada instrutor/professor, do cronograma de cada curso, da carga horária e até mesmo do tamanho da turma.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, uma vez que a contratação da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, por inexigibilidade de licitação, não se justifica a subcontratação do objeto.

## 16. DA PADRONIZAÇÃO

A contratação não se enquadra como um produto padrão, uma vez que se trata de uma inexigibilidade de licitação, com com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, a qual a foram observadas que a contratada possui notória especialização nos temas pretendidos; experiência comprovada na temática envolvida; possui profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante; e possui condições de cumprir fielmente o objeto contratado.

## 17. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Face aos argumentos apresentados no presente ETP a escolha da **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.455.659/0001-66, se justifica em razão de sua notória especialização conforme descreve o inciso XIX do art. 6º, combinado com o inciso III do art. 74, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Fica evidenciada a notória especialização da **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** na prestação de serviços de capacitação pelo fato dessa empresa atuar em todo o território nacional na prestação de treinamento e capacitações para servidores públicos federais, estaduais, municipais, do DF e iniciativa privada, com alto padrão de qualidade e excelência, conforme verifica-se nos atestados de capacidade técnica emitidos pela Receita Federal e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, anexados a este ETP.

Além disso, verificou-se que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** oferece atendimento personalizado destacando membro de sua equipe durante a execução dos módulos contratados à fim de garantir que o órgão atinja os objetivos que originam a contratação.

Outro ponto que motivou a escolha da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** foi o auxílio no engajamento dos servidores durante a execução do serviço, com desenvolvimento de materiais para auxiliar na divulgação dos módulos à fim de demonstrar a importância da participação dos servidores.

Desta forma, a contratação da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** justifica-se por se tratar de empresa referência no fornecimento dos mais diversos cursos voltados à gestão, liderança e engajamento de equipes remotas, tendo ministrado cursos para instituições de grande porte no setor privado, tais como como Catho, Movile, Gympass, Aerolito, Heineken, Globo, QuintoAndar, Electrolux, conforme Proposta anexa.

## 18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme proposta de contratação do **Treinamento Equipe Officeless Essencial**, constante no anexo deste ETP, o curso/ação de capacitação em estudo tem por objetivos específicos:

Sensibilizar as equipes para as possibilidades do trabalho híbrido e remoto.

Conscientizar os participantes sobre os comportamentos e pilares de equipes que conseguem atingir seus objetivos dentro ou fora do espaço físico.

Desenvolver gestores e servidores para o teletrabalho parcial e integral.

Compartilhar fundamentos e boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão praticadas em equipes que são produtivas, engajadas e conectadas sem dependerem do espaço físico.

Assim, espera-se que ao final do curso/ação de capacitação os servidores sejam capazes de desenvolver as atividades que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos, adotando as boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão, tornando assim, suas equipes mais produtivas, engajadas e conectadas.

## 19. Providências a serem Adotadas

Elaboração de documentos aplicados à contratação de cursos/ações de capacitação, previstos na Lei nº 14.133 /2021, na Instrução Normativa nº 58/2022 e Instrução Normativa Nº 5/2017, pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) designada pela **PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 332, DE 16 DE MAIO DE 2024**.

## 20. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se que as atividades previstas não motivarão impactos ambientais significativos.

## 21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 21.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MMA conforme linhas nº 210 (Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes), 217 (Necessária atualização em inovação e mudança), 228 (Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional), 229 (Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe), 231 (Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital) e 241 (Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva) e decorre da necessidade de atender os normativos que regem o Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Do exposto neste ETP, a Equipe de planejamento declara a contratação viável, nos termos do inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

## 22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:26:27.*

### **RENATO CAMPELO DOS SANTOS**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:33:30.*

### **HENRIQUE SAULE**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 11:21:41.*

### **LUCIANO KOJI SHIMIZU**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:17:39.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta\_do\_Officeless\_para\_o\_Ministe\_amp\_\_769\_rio\_do\_Meio\_Ambiente.pdf (1.93 MB)
- Anexo II - E-mail - impossibilidade de contratação por GECC.pdf (205.26 KB)
- Anexo III - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica - ANS - Officeless Consultoria.pdf (499.1 KB)
- Anexo IV - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica - ANS - Officeless Consultoria.pdf (499.1 KB)
- Anexo V - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica - Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf (222.57 KB)
- Anexo VI - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica - Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf (222.57 KB)
- Anexo VII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf (49.8 KB)
- Anexo VIII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf (49.8 KB)
- Anexo IX - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal SP.pdf (122.65 KB)
- Anexo X - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal SP.pdf (122.65 KB)
- Anexo XI - Proposta do Officeless para o MMA.pdf (368.87 KB)

**Anexo I -  
Proposta\_do\_Officeless\_para\_o\_Ministe\_amp\_\_769\_rio\_do\_N  
pdf**

OFFICELESS  
I N C O M P A N Y<sup>®</sup>

**Sua trilha para ter  
uma equipe produtiva,  
conectada e engajada  
dentro ou fora do  
escritório.**

**#BEOFFICELESS**

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima + Officeless**

# #BEOFFICELESS

Nós somos um movimento que acredita em relações de trabalho baseadas em autonomia, propósito e confiança através do trabalho remoto.

# DE STARTUPS A GRANDES ORGANIZAÇÕES

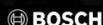
Já ajudamos equipes de diferentes tamanhos e setores a trabalharem à distância de forma profissional, sejam equipes híbridas ou 100% remotas.



Queremos ajudar vocês também ♥



< catho >



# SER OFFICELESS É TER A CERTEZA DE ESTAR TRABALHANDO A DISTÂNCIA DE FORMA PROFISSIONAL

Estes são os 6 pilares de uma equipe officeless



Confira nas próximas páginas como podemos ajudar a sua organização a se tornar officeless e alcançar os resultados que deseja independente da localização das pessoas.

# NOSSA PROPOSTA

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima + Officeless**

ORGANIZAÇÃO

# Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

DESAFIO DA ORGANIZAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) tem como missão formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. A visão de futuro do MMA é ser reconhecido pela sociedade e pelo conjunto de atores públicos por sua excelência, credibilidade e eficiência na proteção do meio ambiente.

Os principais desafios mencionados estão ligados à necessidade de desenvolver os gestores para liderarem as suas equipes em teletrabalho integral ou parcial, além de adotarem boas práticas para exercer com sucesso uma gestão focada em resultados e entregas dentro do Programa de Gestão (PGD). Além disso, percebemos lacunas na mentalidade remota, comunicação entre as equipes e boas práticas de cultura e conexão para que as equipes sejam produtivas, engajadas e conectadas dentro ou fora do espaço físico do Ministério.

QUANTIDADE DE PESSOAS NO TREINAMENTO

**Até 250 Pessoas**

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

**Carolina Juliani de Campos**

**carolina.campos@mma.gov.br**

VALIDADE DA PROPOSTA

**Proposta válida até 08 de Agosto de 2024.**

## SUGESTÃO DE PROGRAMA A SER CONTRATADO

# Treinamento Equipe Officeless Essencial

## OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

Sensibilizar as equipes para as possibilidades do trabalho híbrido e remoto. Conscientizar os participantes sobre os comportamentos e pilares de equipes que conseguem atingir seus objetivos dentro ou fora do espaço físico. Desenvolver gestores e servidores para o teletrabalho parcial e integral. Compartilhar fundamentos e boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão praticadas em equipes que são produtivas, engajadas e conectadas sem dependerem do espaço físico.

## O QUE ESTÁ INCLUSO NO PROGRAMA

## Mentalidade Remote First

<b>Informações:</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>QTD BLOCOS</b>	<b>FORMATO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
	<b>2hrs</b>	<b>01 Bloco</b>	<b>Ao vivo e Online</b>	<b>A Definir</b>	<b>Até 250 Pessoas</b>
<b><u>Público:</u></b>	<b>Gestores e Servidores.</b>				
<b><u>Objetivo:</u></b>	<b>Sensibilizar e preparar os participantes para adotar uma mentalidade remote first e estimular uma cultura em que todas as pessoas se sintam pertencentes e engajadas, independente das suas localizações.</b>				
<b><u>Tópicos:</u></b>	<p><b>Os possíveis modelos híbridos, seus impactos na cultura e erros comuns em equipes híbridas.</b></p> <p><b>Conheça os níveis de maturidade do trabalho híbrido e remoto e descubra em qual deles sua equipe se encontra.</b></p> <p><b>Aprenda os principais comportamentos que todos os colaboradores e gestores precisam adotar para que uma cultura Remote First seja de fato vivida na organização.</b></p>				

## Comunicação Assíncrona

<b>Informações:</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>QTD BLOCOS</b>	<b>FORMATO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
	<b>2hrs</b>	<b>01 Bloco</b>	<b>Ao vivo e Online</b>	<b>A Definir</b>	<b>Até 250 Pessoas</b>
<b><u>Público:</u></b>	<b>Gestores e Servidores.</b>				
<b><u>Objetivo:</u></b>	<b>Preparar a equipe para implementar os fundamentos e práticas necessárias para ter uma comunicação assíncrona por padrão.</b>				
<b><u>Tópicos:</u></b>	<p><b>Por que o assíncrono por padrão tornará sua equipe mais produtiva?</b></p> <p><b>Princípios essenciais para uma comunicação não-simultânea.</b></p> <p><b>Como estruturar a comunicação interna nas ferramentas.</b></p> <p><b>Como reduzir drasticamente a quantidade de reuniões.</b></p> <p><b>Técnicas para se comunicar bem por texto e facilitar a tomada de decisões.</b></p>				

SUGESTÃO DE PROGRAMA A SER CONTRATADO

# Treinamento Equipe Officeless Essencial

## Gestão com Confiança

<b><u>Informações:</u></b>	<b>DURAÇÃO</b> 2hrs	<b>QTD BLOCOS</b> 01 Bloco	<b>FORMATO</b> Ao vivo e Online	<b>DATA</b> A Definir	<b>PARTICIPANTES</b> Até 250 Pessoas
----------------------------	------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---

**Público:** Apenas Gestores.

**Objetivo:** Preparar gestores para liderar de forma que as equipes sejam mais produtivas e engajadas no teletrabalho parcial ou integral.

Como acompanhar os resultados e avaliar a produtividade sem microgerenciar?  
Como dar autonomia sem esquecer metas e resultados?

**Tópicos:** Como ter um time engajado com os objetivos da organização, mesmo a distância?  
As etapas para liderar e gerir uma equipe à distância.

Como engajar a equipe com os objetivos e garantir o andamento dessa jornada? Rituais de gestão síncronos e assíncronos para definir, acompanhar e avaliar os resultados da equipe.

## Autonomia e Produtividade

<b><u>Informações:</u></b>	<b>DURAÇÃO</b> 2hrs	<b>QTD BLOCOS</b> 01 Bloco	<b>FORMATO</b> Ao vivo e Online	<b>DATA</b> A Definir	<b>PARTICIPANTES</b> Até 250 Pessoas
----------------------------	------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---

**Público:** Gestores e Servidores.

**Objetivo:** Preparar a sua equipe para ter dias de trabalho mais produtivos sem depender do local onde as pessoas estão trabalhando.

Como ter produtividade trabalhando de qualquer lugar?  
Descobrir o seu perfil de Remote Worker e como explorar seus pontos fortes.

**Tópicos:** Definir e alcançar metas de curto, médio e longo prazo.  
Organizar seus dias e semanas para extrair o máximo potencial do seu tempo.

Técnicas para focar no trabalho e esquecer do mundo.  
Técnicas para se desconectar do trabalho e estimular o bem-estar.

# Investimento

Confira abaixo o resumo dos valores com o que está incluso em cada parte do Treinamento Equipe Officeless Essencial no MMA.

PARTES DO PROGRAMA	VALORES (R\$)
Mentalidade Remote First	R\$ 16.000,00
Comunicação Assíncrona	R\$ 16.000,00
Gestão com Confiança	R\$ 16.000,00
Autonomia e Produtividade	R\$ 16.000,00
VALOR DA PROPOSTA	
<b>TOTAL</b>	<del>R\$ 64.000,00</del> → <b>R\$ 45.000,00</b>

A sugestão de cronograma de emissão de Notas Fiscais e pagamentos está no final desta proposta.

BÔNUS

## 03 acessos aos nossos cursos, aulas exclusivas e casos de sucesso

Para que a organização evoluir, é muito importante que a equipe responsável pelo tema esteja alinhada com a nossa metodologia e tenha acesso imediato a benchmarks e casos de sucesso da nossa Comunidade. Durante o período de 01 ano contrato, 03 pessoas terão acesso a nossa área de membros, com o curso e aulas exclusivas.

BÔNUS

## Atendimento Personalizado

Ajudar você e sua organização a atingirem os seus objetivos é a nossa prioridade. Um dos coordenadores da nossa equipe de Sucesso do Cliente vai te acompanhar durante toda a jornada e estará à sua disposição para tirar dúvidas e fornecer informações claras sobre os próximos passos da sua trilha

BÔNUS

## Material de Divulgação

Sabemos que o engajamento das pessoas é um dos principais desafios em programas educacionais. Para que sua equipe esteja engajada durante todo o programa, desenvolvemos uma série de materiais que vão te ajudar na divulgação e "venda interna" da importância da participação de cada pessoa neste momento de mudança.

# Cronograma proposto

O cronograma proposto é uma base para iniciarmos o desenho da jornada de aprendizagem. Assim como os conteúdos, quando a proposta for aceita, vamos adequar o cronograma às suas necessidades e objetivos estratégicos.

1

## Preparação para o Programa

2-3 SEMANAS

Briefing do Programa e alinhamento do cronograma.

Comunicação prévia com os participantes nos canais internos, com o objetivo de engajar e gerar pertencimento.

Compartilhamento de informações do Programa e pré works para os participantes.

2

## Durante o Programa

1-2 SEMANAS

Bloco *Mentalidade Remote First*, com a apresentação do cronograma para todos os participantes.

Bloco *Comunicação Assíncrona*.

Bloco *Gestão com Confiança*.

Bloco *Autonomia e Produtividade*.

Comunicação consistente e recorrente durante o programa.

3

## Encerramento

1-3 SEMANAS

Realização de pesquisa para avaliar a satisfação e a reação dos participantes com o programa.

Entrega dos Certificados.

Reunião de retrospectiva entre os organizadores para celebrar a finalização do Programa, trocar feedbacks e reforçar a parceria.

# Informações dos Mentores

## RAFAEL TORALES

Rafael Torales é um dos fundadores do Officeless, a maior comunidade de líderes remotos do Brasil.

Sua experiência com o trabalho remoto começou em 2008 quando trabalhou a distância como designer para agências digitais do Brasil, Austrália, Estados Unidos e Croácia. Após descobrir como trabalhar remotamente de forma profissional com empresas de qualquer lugar do mundo, fundou o Startaê, um estúdio de Design & Tecnologia que conecta profissionais brasileiros à projetos de inovação do Vale do Silício.

Com sua experiência trabalhando e liderando equipes à distância, em 2017 passou a ajudar outros líderes a trabalharem remotamente com suas equipes através do Officeless. Seus treinamentos já impactaram organizações dos mais diferentes setores e tamanhos como Catho, Mobile, Gympass, Loft, Klickpages, Aerolito, Banco do Brasil, Vale, Tribunal de Contas da União - TCU, Supremo Tribunal Federal - STF, entre outras.

LinkedIn:

[Link do Currículo](#)

@rafaeltorales

## RENATO CARVALHO

Renato Carvalho é também um dos iniciadores do Officeless, um movimento que ajuda empresas a implementarem a cultura de trabalho remoto em suas equipes.

Sua experiência com o trabalho remoto começou em 2008, quando trabalhou a distância como designer para agências digitais do Brasil, Austrália, Estados Unidos e Croácia. Após descobrir como trabalhar remotamente de forma profissional com empresas de qualquer lugar do mundo, fundou o Startaê, um estúdio de Design e Tecnologia que conecta profissionais brasileiros à projetos de inovação do Vale do Silício.

LinkedIn:

[Link do Currículo](#)

@renatocarvalho

# Informações dos Mentores

## ANGELA MANSIM

Head of Remote no Officeless, Angela é responsável por cuidar da estrutura e cultura remota da empresa, liderando a área de Pessoas & Cultura enquanto trabalha em diferentes lugares pelo mundo.

Designer por formação, já trabalhou por mais de 5 anos na Ásia com times remotos no Brasil e vem ajudando empresas a fazerem a transição de modelos presenciais para distribuídos desde 2018. Especialista em rituais de conexão, contratações e onboardings para times remotos, employee experience e employer branding.

LinkedIn: @angelamansim

[Link do Currículo](#)

Todos os mentores têm suas experiências trabalhando e liderando equipes a distância. Em 2017, passaram a ajudar outros líderes a trabalharem remotamente com suas equipes através do Officeless. Organizações dos mais diferentes setores e tamanhos já passaram pelos nossos programas, como Catho, Movile, Gympass, Aerolito, Heineken, Globo, QuintoAndar, Electrolux, Supremo Tribunal Federal - STF, Receita Federal, Agência Nacional de Saúde, Banco do Brasil, entre outras.

# Informações Importantes

## Dados Bancários

FAVORECIDO

Officeless Empreendedorismo e Consultoria Ltda

CNPJ

31.455.659/0001-66

BANCO INTER (077)

Agência: 0001

Conta Corrente: 28808794-1

Pix: 31.455.659/0001-66

## Forma de Pagamento e Formalização

A formalização do projeto será feita via o uso de um Contrato Formal e recebimento de Nota de Empenho.

O pagamento será realizado de forma parcelada, em 3 vezes, sendo os pagamentos feitos em até 15 dias após as emissões das Notas Fiscais referentes às execuções de cada entrega do projeto.

## Cronograma de Emissão das Notas Fiscais:

**Emissão da Primeira Nota Fiscal:**

**Quando:** Após a realização do segundo bloco → Comunicação Assíncrona.

**Valor:** R\$22.500,00

**Emissão da Segunda Nota Fiscal:**

**Quando:** Após a realização do último bloco → Autonomia e Produtividade.

**Valor:** R\$22.500,00

## Validade desta Proposta

Esta proposta é válida até **08 de Agosto de 2024**.

# Próximos Passos

- 1 **Apresentação da proposta.**
- 2 **Revisão e Devolutiva da proposta.**
- 3 **Definição do cronograma de trabalho.**

#### AINDA EM DÚVIDA?

Caso ainda esteja com dúvidas sobre alguma informação desta proposta, veja novamente nosso **Slide de Apresentação** ou entre em contato com nossa equipe de especialistas.



*"O curso da Officeless é um desses lugares que te inundam de referências, uma melhor que a outra."*

— Ces Michelin, Coordenador de Educação na Digital House Brasil



*"Esse é um dos certificados mais prazerosos que conquistei."*

— Deise Martini, Coordenadora Comercial

**Ces Michelin** · Seguinte  
Coordenador de Educação na Digital House Brasil | Educação Corporativa...  
#officeless #lh7

Eu não gosto muito de usar a expressão "mais um para cair" (inda contra quem está). Mas é porque meu jeito de consumir conteúdos e aprender é particular. Costumo dizer que minha cabeça funciona por hiperlinks e eu me perco todo de referência em referência. Então, pode ter certeza, num curso de 13 horas (curto e rápido), eu percebo a noção de quantas horas levei consumindo cada referência e seus desdobramentos.

É um "inception" da aprendizagem (para quem assistiu ao filme, entenderá bem, se não costar, pesquise essa referência 🤔).

O curso da Officeless (Indicado pela hipermissa Glaucia Diniz), é um desses lugares que te inundam de referências, uma melhor que a outra. E o paralelo da mente que funciona por rede, como a minha. Eu demorei para concluir, apesar de precisar muito, mas cada descoberta lá abria possibilidades para eu entender como liderar equipes distribuídas, não mais apenas na perspectiva da necessidade, mas da opção.

Há tanto por aprender e experimentar. Eu mal arranhava a superfície do que é liderar, mas sei sinto no caminho certo. 🙌

E para você, quais os desafios da liderança de equipes remotas e distribuídas?

#trabalhoremoto #liderança



**Rilzema Nadja** · TI  
Coordenadora Comercial e Relações Institucionais Corporativas...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

Desde o início da pandemia, fomos desafiados a nos adaptar ao modelo home office. Experimentamos um jeito novo de liderar e fomos em meio a uma turbulência mundial com tantos outros líderes sociais e familiares. Um período de muitos aprendizados.

Em 2021 encontrei a Officeless e é quanto posso agradecer pelas referências e por me auxiliar a emergir possibilidades inéditas para a gestão a distância. Entendi o trabalho remoto com uma nova visão e sou grata a cada minuto que a Rafaela Torales compartilha suas experiências e reflexões disruptivas.



**Roménia Sousa** · TI  
Product Manager | CSPO | CSM | CDF...  
#officeless #trabalhoremoto #officeless

Aproveitando as férias para concluir esse Curso maravilhoso que foi o de Liderança Officeless... QUE CURSO, meus amigos! Como comentei na plataforma, eu já era entusiasta do trabalho remoto, mas sai desse curso uma verdadeira Missionária do assunto.

Para fins de recomendação, quero citar o que mais gostei:

- A plataforma é bem fácil de usar
- São vídeos aulas curtas e dinâmicas, o que facilita encavar nas rotinas corridas que temos
- Eles sempre tentam mostrar teoria e prática
- Entregam muitas ferramentas e mostram sua aplicabilidade no dia a dia deles
- Eles são muito acessíveis
- Tem aulas ao vivo que possibilitam uma troca muito massa
- Trazem uma visão completa de boas práticas para a implementação ou melhoras do trabalho remoto em uma empresa

Enquanto fã do movimento Officeless, o sentimento é de realização por ter finalizado o curso e ainda mais, por ser membro da comunidade.

Rafaela Torales Renato Contalier @Renato\_Carvalho e toda a equipe Officeless, vocês são incríveis, quero ser assim quando eu crescer hehe Obrigada por essa experiência

**Deise Martini Ulian** · TI  
Coordenadora Comercial | Marketing Estratégico | Microsoft Gold Partner...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

Essa é um dos certificados mais prazerosos que conquistei! Foram 13 horas de aprendizado que renderam meses de ações efetivas colocadas em prática.

Seri feliz na equipe maravilhosa da Officeless! Sempre atenciosos, cheios de conteúdos envolventes e aprendizados únicos. 🙌

Parabéns pelo excelente trabalho e até o próximo Happy Hour de Comunidade! 🥂

Agradeço a Innovent por me oportunizar a experiência de fazer parte desta comunidade #officeless



**Fabio Witzel** · TI  
Diretor de Projetos | Líder Officeless | FACCIO | CSMP | PFCIB | ABB...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

"Se temos certeza enquanto sabemos pouco, com o conhecimento as dúvidas aumentam."  
- Johann Wolfgang von Goethe

Mais uma formação, um reset de conceitos e novas formas de pensar e agir!

Obrigado Officeless pelos ensinamentos e por fazer parte de uma comunidade tão rica em trocas.



**Christiane Calvato** · TI  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

Ola turma Officeless,

Não consegui gravar o vídeo, mas quero deixar aqui registrado o quanto o curso mudou a minha forma de pensar e de entender a minha equipe.

Antes não optava todos os métodos, mas já pude ver qual é o melhor método para a equipe produtiva em ambiente remoto. Isso parece óbvio, mas preciso lembrar, mais o #metotest mostrou que é possível fazer isso realmente se apenas com algumas gentes problemas quando pensamos em like trabalho. De forma prática, conheci ferramentas que ajudam a manter a equipe em sintonia, a reduzir interrupções, e manter uma comunicação assertiva de forma assíncrona, a promover reuniões e encontros mais objetivos e produtivos. Assim, todos os pontos que gerenciamos trazem deságio e a stress para a equipe são reduzidos.

E pra mim, pessoalmente, é grande transformação foi entender que enquanto falar demais é mais proveitoso que falar pouco, estar quieto no momento de fazer economia, e que o trabalho acontecendo por cada um se sentir mais feliz, e resultado será sempre melhor!

Quanto a mim, muito obrigada. Estarei com vocês no Comunidade Officeless daqui pra frente.

Grande abraço,  
Chris.



**Rafael Viana** · TI  
Coordenador de TI na GDA...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

Acabei no dia, acreditamos que o trabalho não é a local para onde vamos, mas sim o que a gente faz lá.

Desde o ano passado, implementamos oficialmente três modelos de trabalho, e todos eles são um em comum: a mentalidade remota.

Sabemos do desafio de implementar uma cultura remota que funcione de verdade, ganhando autonomia e liberdade para nossos colaboradores, sem perdermos em resultado.

Por isso, convidamos a Officeless, empresa líder em formação para o trabalho remoto. Fazíamos com eles acesso para mais de 80 líderes do Gran se atualizarem e desenvolverem as competências do futuro do trabalho.

E então demos o kick off mais desafiado do líder do futuro por meio de uma live com a Rafaela Torales, fundadora da Officeless.

Nossos líderes foram convidados a refletir sobre os principais desafios do modelo remoto e como juntos podemos fazer esse formato ser incrível.

E você? Já se preparou para o futuro?



**Rafael Viana** · TI  
Coordenador de TI na GDA...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

Quando você pensa de não foi isso aí não? Acredito ser um indicativo de algo que foi seracional e não sabemos direito como chegamos até aqui sem essas lições. O mundo está mudando e se adaptem. Como diz um antigo meu "nada muda até tudo mudar".

Cada insight, cada caminho mostrado e todas provocações valem cada segundo investido.

Vale Officeless!



**Catarina Villar Moreira** · TI  
Assistente de Comunicação | Inova | Robótica | Mídias Sociais...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderançaofficeless

Estou muito impactada por esta certificação da Officeless. Para além das dicas muito construtivas, e que me deixaram refletindo aqui sobre meu dia a dia. Eu, como alguém que mora em Sonopédia, 70km de distância da cidade do Rio, sempre fui impactada pela desconexão da vida e as experiências, haviam empresas que não se quer tinham conteúdos por conta da minha localização. Não hoje não há problema, quem é das áreas mais periféricas, fale ou infelizmente, se acostuma com a realidade de passar a mesma quantidade de horas ou até mais no trânsito do que nos escritórios.

Sou muito grata a InPress Porter Novelli pela possibilidade de certificação e por ter conhecido a minha capacidade acima da minha realidade. Estou muito #officeless.




*"Cada insight, cada caminho mostrado e todas as provocações valem cada segundo investido."*

— Rafael Viana, Coordenador de TI na GDA



*"QUE CURSO, meus amigos! Sai desse curso como uma verdadeira missionária do assunto."*

— Roménia Sousa, Product Manager

Existe um jeito melhor de viver e trabalhar.

# #BEOFFICELESS

TREINAMENTOS@OFFICELESS.CC

WWW.OFFICELESS.CC

@BEOFFICELESS

+55 11 9 7576 3679

**OFFICELESS**

OFFICELESS  
I N C O M P A N Y ®

**Anexo II - E-mail - impossibilidade de contratação por  
GECC.pdf**

## Renato Campelo dos Santos

---

**De:** Stella Ribeiro da Matta Machado  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2024 12:31  
**Para:** Renato Campelo dos Santos; Serviço de Capacitação  
**Assunto:** ENC: 🌀 Proposta do Officeless para o MMA

Prezados, bom dia,

Tendo em vista o processo para contratação de **Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial** (SEI 02000.004275/2024-23), informo que não identificamos servidor do Executivo Federal, com expertise no assunto, para ministrar curso por meio de pagamento de GECC.

Desta forma, torna-se inviável realização de capacitação dos servidores do MMA por meio de pagamento de GECC.

Ainda, salientamos que a equipe de Consultores em PGD do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI não realizam capacitação do corpo de servidores e/ou gestores do órgão, mas sim auxiliam e acompanham o órgão por meio de orientação ao ponto focal (representante da Rede PGD) do órgão na implementação do PGD.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

### Stella R. da Matta Machado

Analista de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
stella.mattamachado@mma.gov.br  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

---

**De:** Viana do Officeless <empresas@officeless.cc>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de abril de 2024 08:13  
**Para:** Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br>  
**Cc:** Carolina Juliani Campos <carolina.campos@mma.gov.br>; Andrea Giulietti <andrea.giulietti@mma.gov.br>; renato.campelo@mma.gov.br <renato.campelo@mma.gov.br>  
**Assunto:** Re: 🌀 Proposta do Officeless para o MMA

Some people who received this message don't often get email from empresas@officeless.cc. [Learn why this is important](#)

Bom dia, Stella! Como você está?

Espero que bem 🙏

Anexei neste mensagem todos os documentos que você solicitou.

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho**.

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Conversei sobre a situação com o nosso financeiro e a equipe, passei para eles que vocês têm uma proposta em mãos desde o início de fevereiro e falei sobre o pedido de 06 meses de vigência. **Apesar do ajuste em julho, combinei com eles podemos segurar este valor por 06 meses a partir do primeiro envio da proposta** (realizado no dia 08 de fevereiro).

Sendo assim, **coloquei o prazo da proposta para o dia 08 de agosto**. Caso não estejamos na fase de emissão da Nota de Empenho até lá, precisaremos reavaliar a proposta e valores, de forma que o escopo e valores estejam **coerentes para as realidades do Ministério e do Officeless**.

No mais, se tiver alguma dúvida, conte comigo para marcar uma conversa ou ajudar com o que for necessário. Estou aqui para viabilizar a nossa parceria. 💜

Abraços!

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Fri, Apr 19, 2024 at 17:04:26 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde,

Estamos iniciando a instrução processual para contratação, por inexigibilidade no âmbito da Lei nº 14.133/2021, de treinamento com foco no trabalho a distância no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Para tanto, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1. Proposta atualizada (vigência de 6 meses, se possível) contendo, no mínimo:

1. CNPJ;
2. Razão Social;
3. Validade da proposta;
4. Valor;
5. Metodologia;
6. Modalidade (Presencial/EaD);
7. Currículo dos palestrantes evidenciando a notória especialização;

1. Declaração que não emprega menores de 18 anos;
2. Atestados de Capacidade Técnica;
3. Comprovante de Igualdade de preços (no mínimo 03 Notas de Empenho ou Notas Fiscais, emitidas nos últimos 12 meses);

Observação: precisa comprovar preço para o mesmo serviço (curso/capacitação) que se pretende contratar.

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**  
Analista Técnica de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho  
SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

gov.br/mma  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611

On Thu, Apr 11, 2024 at 18:51:41 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Stella, Carolina, Andrea e Renato! Tudo bem?  
Espero que sim 🍷

Vim fazer um convite para vocês e para os colegas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Na próxima semana, teremos uma **aula online aberta** em que a Athena, responsável pela trabalho remoto no Serpro, irá compartilhar **como o Serpro implementou o trabalho híbrido e remoto**, além dos aprendizados que eles tiveram neste processo.

O Serpro é uma empresa do setor público que conta com mais de 7 mil colaboradores e por isso acredito que os aprendizados podem ser muito valiosos para vocês. Quem acompanhar ao vivo terá a oportunidade de fazer perguntas.

A aula acontecerá na **próxima terça-feira, 16 de abril, a partir das 9h20 da manhã**.

#### **Publicação sobre a aula no LinkedIn**

[https://www.linkedin.com/posts/officeless\\_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/officeless_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

#### **Publicação sobre a aula no Instagram**

[https://www.instagram.com/p/C5I4M-QOvWP/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C5I4M-QOvWP/?img_index=1)

#### **Página da Aula**

<https://www.officeless.cc/aulas/como-o-serpro-fez-o-teletrabalho-funcionar-no-governo>

Se tiverem qualquer dúvida sobre o evento ou sobre a proposta que enviei para vocês, estou aqui para ajudar!

Abraços 🌟

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Mar 7, 2024 at 16:11:18 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado  
<stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Olá Viana, boa tarde!

Agradecemos o contato e informamos que estamos em tratativas internas. Logo que tivermos uma definição, entraremos em contato.

Grata!

Atenciosamente,



Stella R. da Matta Machado Analista Técnica de Políticas Sociais Chefe do Serviço de Qualidade de Vida

no Trabalho SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma\\_stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:gov.br/mma_stella.mattamachado@mma.gov.br) (61) 2028-1611

On Wed, Mar 6, 2024 at 9:21:30 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Carolina, Stella, Andrea e Renato!  
De antemão, espero que estejam tendo uma ótima semana.

Entrando em contato para saber como anda a situação envolvendo o projeto de treinamento no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Houve alguma atualização sobre o possível projeto? Surgiram dúvidas?

Contem com o meu apoio para o que precisarem.

Fico no aguardo!  
Forte Abraço 

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Feb 22, 2024 at 15:52:29 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Boa tarde, pessoal! Tudo bem?  
Espero que esteja tendo uma ótima semana 

No início do mês, aprofundamos nos desafios do MMA e eu enviei a proposta do treinamento para gestores e servidores, adaptada para as necessidades e preferências que vocês trouxeram.

Para vocês poderem avaliar bem a proposta nós fazemos contato nos momentos certos, gostaria de saber **se existe uma previsão de data para a aprovação interna da proposta.**

Além disso, aproveito para **pedir um feedback de vocês sobre a proposta.** Está coerente com o que conversamos? Vocês precisam de mais alguma informação na proposta?

No mais, se vocês precisarem de algum material, informação adicional ou outra ajuda para a aprovação interna, **contem comigo para viabilizarmos a nossa parceria** 

Fico no aguardo!  
Forte Abraço.

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Feb 8, 2024 at 17:00:01 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Carolina, Stella, Andrea e Renato! Tudo bem?



Viana do Officeless por aqui.

Antes de qualquer coisa, quero agradecer pela conversa que tivemos. É um prazer ter a oportunidade

de me conectar com vocês e saber mais sobre os desafios trabalho que vocês têm desenvolvido no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Como combinamos, vim compartilhar a proposta do nosso treinamento essencial para gestores e servidores.

**Podem me confirmar se está tudo de acordo com o que conversamos e se vocês sentiram falta de alguma informação, por favor?**

No mais, se tiverem dúvidas ou precisarem de algum ajuste na proposta para progredirmos, estou aqui para viabilizar a nossa parceria e garantir que o MMA tenha uma jornada de sucesso com o Officeless.

Forte abraço! 

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

**Anexo III - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica -  
ANS - Officeless Consultoria.pdf**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 22/2023**

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ (MEI) sob o nº 31.455.659/0001-66, prestou serviços de capacitação do curso "Formação Liderança Officeless, na modalidade à distância, com aulas ao vivo, realizadas no período de 24/10/2023 a 17/11/2023, com carga horária de 16 horas.

A empresa OFFICELESS atendeu as nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz, ficando assim demonstrada a devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste curso.

**PATRÍCIA MARIA LOPES VIEIRA PEIXOTO**  
Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento  
E-mail: patricia.vieira@ans.gov.br

**CARLOS ALBERTO SILVA LIMA**  
Gerente de Recursos Humanos  
E-mail: carlosalberto.lima@ans.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Lopes Vieira Peixoto, Coordenador(a) de Carreira e Desenvolvimento**, em 12/12/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Lima, Gerente de Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **28313021** e o código CRC **DD5CE505**.

**Anexo IV - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica -  
ANS - Officeless Consultoria.pdf**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 22/2023**

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ (MEI) sob o nº 31.455.659/0001-66, prestou serviços de capacitação do curso "Formação Liderança Officeless, na modalidade à distância, com aulas ao vivo, realizadas no período de 24/10/2023 a 17/11/2023, com carga horária de 16 horas.

A empresa OFFICELESS atendeu as nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz, ficando assim demonstrada a devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste curso.

**PATRÍCIA MARIA LOPES VIEIRA PEIXOTO**  
Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento  
E-mail: patricia.vieira@ans.gov.br

**CARLOS ALBERTO SILVA LIMA**  
Gerente de Recursos Humanos  
E-mail: carlosalberto.lima@ans.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Lopes Vieira Peixoto, Coordenador(a) de Carreira e Desenvolvimento**, em 12/12/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Lima, Gerente de Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **28313021** e o código CRC **DD5CE505**.

**Anexo V - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica -  
Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ 31.455.659/0001-66, com sede na CLN – Quadra 206, Bloco A, Loja 6, Parte JG, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70844-510 prestou a Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal, sediado na Av. Prestes Maia, 733 CEP: 01031-905, CNPJ 00.394.460/0117-71, o objeto em destaque, com as seguintes características:

**Processo Administrativo** nº 10752.720047/2023-49

**Modalidade de contratação:** Inexigibilidade de Licitação

**Nota de empenho:** 2023NE000160

**Objeto:** Capacitação a distância : Liderança de Equipes Remotas (EaD Síncrono).

**Data de realização:** 05 a 26 de outubro de 2023

**Quantidade de participantes:** 83 (oitenta e três) servidores.

Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado de forma que atendeu às nossas expectativas de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pelo Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal.

São Paulo, 12 de março de 2023

Matheus Newton Marinho de Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas na 8ª Região Fiscal.



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**MATHEUS NEWTON MARINHO DE MOURA em 12/03/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP12.0324.10109.1555**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**E/DmO9q4tz72mELvHzvzZkjfEMIAJkXkmaLA5CRE=**

**Anexo VI - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica -  
Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ 31.455.659/0001-66, com sede na CLN – Quadra 206, Bloco A, Loja 6, Parte JG, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70844-510 prestou a Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal, sediado na Av. Prestes Maia, 733 CEP: 01031-905, CNPJ 00.394.460/0117-71, o objeto em destaque, com as seguintes características:

**Processo Administrativo** nº 10752.720047/2023-49

**Modalidade de contratação:** Inexigibilidade de Licitação

**Nota de empenho:** 2023NE000160

**Objeto:** Capacitação a distância : Liderança de Equipes Remotas (EaD Síncrono).

**Data de realização:** 05 a 26 de outubro de 2023

**Quantidade de participantes:** 83 (oitenta e três) servidores.

Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado de forma que atendeu às nossas expectativas de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pelo Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal.

São Paulo, 12 de março de 2023

Matheus Newton Marinho de Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas na 8ª Região Fiscal.



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**MATHEUS NEWTON MARINHO DE MOURA em 12/03/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP12.0324.10109.1555**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**E/DmO9q4tz72mELvHzvzZkjfEMIAJkXkmaLA5CRE=**

**Anexo VII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf**

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59

Usuário: \*\*\*.600.002.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
80020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
02.395.868/0001-63	AV T-51 COM T-1, Nº 1403,LTS 7/22QD T-22, SETOR BUENO GOI NIA	74215-901
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIA	GO	(062) 3222-5628

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	755

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168202	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/11/2023	Ordinário	17521/2023	-	90.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

Contratação de profissional por meio de empresa para ministrar curso conforme termo de referência para contratação direta (doc. 37)

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/11/2023 13:44:43	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	90.000,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso: Imersão Liderança Officeless. Período previsto: 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2023. Valor: R\$ 90.000,00. Declaração de inexigibilidade (doc. 52). Certidões negativas (docs. 40, 42, 43 e 61). Publicação: pendente conforme doc. 60. Penalidades: conforme item - sanções administrativas - do termo de referência	90.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	1,00000	90.000,0000	90.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE  
\*\*\*.841.241-\*\*  
16/11/2023 13:44:43

##### Gestor Financeiro

FLAVIA FERREIRA SOUZA  
\*\*\*.327.341-\*\*  
14/11/2023 17:24:16

**Anexo VIII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf**

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
80020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
02.395.868/0001-63	AV T-51 COM T-1, Nº 1403,LTS 7/22QD T-22, SETOR BUENO GOI NIA	74215-901
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIA	GO	(062) 3222-5628

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	755

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168202	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/11/2023	Ordinário	17521/2023	-	90.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

Contratação de profissional por meio de empresa para ministrar curso conforme termo de referência para contratação direta (doc. 37)

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/11/2023 13:44:43	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59

Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	90.000,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso: Imersão Liderança Officeless. Período previsto: 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2023. Valor: R\$ 90.000,00. Declaração de inexigibilidade (doc. 52). Certidões negativas (docs. 40, 42, 43 e 61). Publicação: pendente conforme doc. 60. Penalidades: conforme item - sanções administrativas - do termo de referência	90.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	1,00000	90.000,0000	90.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE

\*\*\*.841.241-\*\*

16/11/2023 13:44:43

##### Gestor Financeiro

FLAVIA FERREIRA SOUZA

\*\*\*.327.341-\*\*

14/11/2023 17:24:16

**Anexo IX - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal  
SP.pdf**



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

Código	Nome	Moeda
170133	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0117-71	AV. PRESTES MAIA, 733 - 12 AND. SALA 1237 - LUZ - SAO PAULO _ SP	01031-905
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 3315-5335/5331/5330

Ano	Tipo	Número
2023	NE	160

## Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204352	1032000000	339039	-	EDUC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Global	10752.720047/2023-49	0,0000	64.000,00

## Favorecido

Código	Nome	CEP
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
Endereço	UF	Telefone
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

## Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

## Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO CURSO DENOMINADO "LIDERANÇA EM EQUIPES REMOTAS".  
INEXIGIBILIDADE DIPOL/SRRF08 NR. 09/2023.

## Local da Entrega

SÃO PAULO

## Informação Complementar

17013307000092023 - UASG Minuta: 170133

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## -Lista de Itens-

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	64.000,00

## Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	64.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2023	Inclusão	1,00000	64.000,0000	64.000,00

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

JOSE MAURO LIMA PANELLA

\*\*\*.055.438-\*\*

20/09/2023 14:07:19

## Gestor Financeiro

LUDMILA VERSIANI PIMENTA

\*\*\*.375.336-\*\*

20/09/2023 13:46:39



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 20/09/2023 15:18:30 por Marilice Correa Maia Lopez.

Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 15:18:30 por MARILICE CORREA MAIA LOPEZ.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCIANA HENMEI YUE CESENA em 21/09/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP21.0923.10103.0PMR**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**4E085730529F3BC7B30856B1EB061398D8F352FA72435D3CD59AFC63F983AE21**

**Anexo X - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal  
SP.pdf**



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

Código	Nome	Moeda
170133	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0117-71	AV. PRESTES MAIA, 733 - 12 AND. SALA 1237 - LUZ - SAO PAULO _ SP	01031-905
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 3315-5335/5331/5330

Ano	Tipo	Número
2023	NE	160

## Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204352	1032000000	339039	-	EDUC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Global	10752.720047/2023-49	0,0000	64.000,00

## Favorecido

Código	Nome	CEP
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
Endereço	UF	Telefone
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

## Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

## Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO CURSO DENOMINADO "LIDERANÇA EM EQUIPES REMOTAS".  
INEXIGIBILIDADE DIPOL/SRRF08 NR. 09/2023.

## Local da Entrega

SÃO PAULO

## Informação Complementar

17013307000092023 - UASG Minuta: 170133

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## -Lista de Itens-

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	64.000,00

**Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	64.000,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
20/09/2023	Inclusão	1,00000	64.000,0000	64.000,00

## Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

JOSE MAURO LIMA PANELLA

\*\*\*.055.438-\*\*

20/09/2023 14:07:19

**Gestor Financeiro**

LUDMILA VERSIANI PIMENTA

\*\*\*.375.336-\*\*

20/09/2023 13:46:39



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 20/09/2023 15:18:30 por Marilice Correa Maia Lopez.

Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 15:18:30 por MARILICE CORREA MAIA LOPEZ.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCIANA HENMEI YUE CESENA em 21/09/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP21.0923.10103.0PMR**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
4E085730529F3BC7B30856B1EB061398D8F352FA72435D3CD59AFC63F983AE21**

**Anexo XI - Proposta do Officeless para o MMA.pdf**

**Re:**  **Proposta do Officeless para o MMA**

Viana do Officeless &lt;empresas@officeless.cc&gt;

Qui, 27/06/2024 14:27

Para:Stella Ribeiro da Matta Machado &lt;stella.mattamachado@mma.gov.br&gt;

Cc:Carolina Juliani Campos &lt;carolina.campos@mma.gov.br&gt;;Renato Campelo dos Santos &lt;renato.santos@mma.gov.br&gt;;

Gustavo Muller de Podesta &lt;gustavo.podesta@mma.gov.br&gt;;Serviço de Capacitação &lt;secap@mma.gov.br&gt;;Andrea

Giulietti &lt;andrea.giulietti@mma.gov.br&gt;

Some people who received this message don't often get email from empresas@officeless.cc. [Learn why this is important](#)

Boa tarde, Stella e equipe do MMA! Tudo bem?

Espero que sim 

Pessoal, vejo que estamos cada vez mais próximos das datas combinadas para o mês de agosto.

Porém, não tive uma atualização do processo desde quando batemos um martelo nas datas.

Nós temos alguma previsão para o empenho?

Reforçando que é extremamente termos isso cerca de 02 semanas antes da primeira data, uma vez que precisamos de um tempo de preparação até iniciarmos o treinamento.

Contem comigo se precisarem de alguma informação para facilitar o processo.

Abraços!

--

Viana do Officeless

+5561993019199

#beofficeless

On Fri, May 24, 2024 at 19:11:46 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa noite,

Conforme contato telefônico, confirmamos as seguintes datas para a realização do treinamento: dias **14 e 16/08** e **21 e 23/08** (quartas e sextas-feiras), no horário de 10h às 12h.

Desde já agradecemos a parceria e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Tue, May 21, 2024 at 19:08:45 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Stella!

Deixa eu ver se entendi:

- Você havia sugerido as datas no mês de junho, e agora sugeriu para o mês de agosto. Certo?
- As únicas datas possíveis no mês de junho seriam aquelas dos dias 17/06, 19/06, 24/06 e 26/06?

**Caso sejam as únicas datas disponíveis em junho, vou conversar com a equipe para abrirmos uma exceção** para vocês e ajustar as nossas reuniões internas, viabilizando o treinamento no mês de junho.

Aproveito para copiar o trecho da última mensagem que foi direcionado para o Renato, porque coloquei o e-mail errado em cópia:

Documentos para darmos andamento ao processo:

- Renato, o Renato do Officeless, que ligou para você mais cedo, me passou que você precisa da Nota de Empenho ou Termo de Referência dos nossos projetos com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
- Anexei os documentos nesta mensagem. **Pode me confirmar se conseguiu abrir os documentos, por favor?**
- Além disso, **poderia me confirmar se os telefones (abaixo) são seus?** Vou salvar para caso você precise me ligar novamente:  
(61) 9 3748 5827  
(61) 2028 1222

Abraços e boa noite! ✨

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Tue, May 21, 2024 at 17:19:22 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde!

Por aqui tudo bem, esperamos que esteja tudo bem por ai também.

Em relação às datas para realização das aulas do treinamento, após conciliar com outras agendas previstas no MMA para ocorrerem entre junho e agosto, verificamos que o mais adequado para nós será realizá-las nos dias **14 e 16/08 e 21 e 23/08** (quartas e sextas-feiras), no horário de 10h às 12h.

Permanecemos no aguardo de confirmação para darmos prosseguimento no processo.  
Grata!

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)

(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Tue, May 21, 2024 at 12:42:23 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:

Boa tarde, Stella e Renato!

Espero que vocês estejam bem 🙏

Vim dar um retorno para os últimos contatos que tivemos.

Stella, muito feliz em saber que conseguimos evoluir com o processo. Vamos lá:

**Sobre as datas:**

- Vi que a sugestão é termos encontros na segunda e quarta nestas duas semanas. Nós não temos as segundas-feiras disponíveis, por ser um dia que temos algumas reuniões fixas com a equipe. **É possível deslocarmos as datas de segunda para algum outro dia da semana?**
- Assim que você me confirmar, eu valido os horários que temos disponíveis nos dias sugeridos!

**Documentos que o Renato precisa para dar andamento ao processo:**

- Renato, o Renato do Officeless, que ligou para você mais cedo, me passou que você precisa da Nota de Empenho ou Termo de Referência dos nossos projetos com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Anexe os documentos nesta mensagem. **Pode me confirmar se conseguiu abrir os documentos, por favor?**
- Além disso, **poderia me confirmar se os telefones (abaixo) são seus?** Vou salvar para caso você precise me ligar novamente:  
(61) 9 3748 5827  
(61) 2028 1222

Fico no aguardo!

--

Viana do Officeless

+5561993019199

#beofficeless

On Mon, May 20, 2024 at 15:00:43 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado

<stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde!

Em complementação à mensagem enviada mais cedo, indago sobre a disponibilidade de datas para agendamento das aulas. Conforme nosso calendário, verificamos que as semanas de 17 a 28 de junho são as melhores para nós. Conforme nosso planejamento, programamos duas aulas na primeira semana, dias 17 e 19/06 e outras duas na semana seguinte, dias 24 e 26/06, preferencialmente de 10h às 12h. Como estão estes dias para vocês?

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)

[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)

(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Mon, May 20, 2024 at 9:07:45 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)> wrote:

Prezado Viana, bom dia,

Espero que esteja tudo correndo bem por ai.

Recebemos autorização para dar prosseguimento com o processo de contratação, cuja instrução já foi iniciada. Assim que aprovado, entraremos em contato informando.

Desde já agradecemos a parceria e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Wed, Apr 24, 2024 at 8:13:19 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:

Bom dia, Stella! Como você está?  
Espero que bem 🙏

Anexei neste mensagem todos os documentos que você solicitou.

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho.**

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Conversei sobre a situação com o nosso financeiro e a equipe, passei para eles que vocês têm uma proposta em mãos desde o início de fevereiro e falei sobre o pedido de 06 meses de vigência. **Apesar do ajuste em julho, combinei com eles podemos segurar este valor por 06 meses a partir do primeiro envio da proposta** (realizado no dia 08 de fevereiro).

Sendo assim, **coloquei o prazo da proposta para o dia 08 de agosto.** Caso não estejamos na fase de emissão da Nota de Empenho até lá, precisaremos reavaliar a proposta e valores, de forma que o escopo e valores estejam **coerentes para as realidades do Ministério e do Officeless.**

No mais, se tiver alguma dúvida, conte comigo para marcar uma conversa ou ajudar com o que for necessário. Estou aqui para viabilizar a nossa parceria. ❤️

Abraços!

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Fri, Apr 19, 2024 at 17:04:26 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde,

Estamos iniciando a instrução processual para contratação, por inexigibilidade no âmbito da Lei nº 14.133/2021, de treinamento com foco no trabalho a distância no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, no Ministério do

Meio Ambiente e Mudança do Clima. Para tanto, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1. Proposta atualizada (vigência de 6 meses, se possível) contendo, no mínimo:

1. CNPJ;
2. Razão Social;
3. Validade da proposta;
4. Valor;
5. Metodologia;
6. Modalidade (Presencial/EaD);
7. Currículo dos palestrantes evidenciando a notória especialização;

1. Declaração que não emprega menores de 18 anos;
2. Atestados de Capacidade Técnica;
3. Comprovante de Igualdade de preços (no mínimo 03 Notas de Empenho ou Notas Fiscais, emitidas nos últimos 12 meses);

Observação: precisa comprovar preço para o mesmo serviço (curso/capacitação) que se pretende contratar.

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**

Analista Técnica de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho  
SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
gov.br/mma  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611

On Thu, Apr 11, 2024 at 18:51:41 -03, Viana do Officeless  
<empresas@officeless.cc> wrote:

Olá, Stella, Carolina, Andrea e Renato! Tudo bem?  
Espero que sim 💜

Vim fazer um convite para vocês e para os colegas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Na próxima semana, teremos uma **aula online aberta** em que a Athena, responsável pela trabalho remoto no Serpro, irá compartilhar **como o Serpro**

**implementou o trabalho híbrido e remoto**, além dos aprendizados que eles tiveram neste processo.

O Serpro é uma empresa do setor público que conta com mais de 7 mil colaboradores e por isso acredito que os aprendizados podem ser muito valiosos para vocês. Quem acompanhar ao vivo terá a oportunidade de fazer perguntas.

A aula acontecerá na **próxima terça-feira, 16 de abril, a partir das 9h20 da manhã**.

#### **Publicação sobre a aula no LinkedIn**

[https://www.linkedin.com/posts/officeless\\_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/officeless_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

#### **Publicação sobre a aula no Instagram**

[https://www.instagram.com/p/C5l4M-QOvWP/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C5l4M-QOvWP/?img_index=1)

#### **Página da Aula**

<https://www.officeless.cc/aulas/como-o-serpro-fez-o-teletrabalho-funcionar-no-governo>

Se tiverem qualquer dúvida sobre o evento ou sobre a proposta que enviei para vocês, estou aqui para ajudar!

Abraços 🌟

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

**Anexo II - ETP19\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 19/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 02000.004275/2024-23

## 2. Descrição da necessidade

### CONTRATAÇÃO A TÍTULO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE CAPACITAÇÃO (CURSO DE TURMA FECHADA)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa para fornecimento de capacitação em gestão de equipes em teletrabalho integral ou parcial, para desenvolver gestores e servidores que participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, abordando os conteúdos de *mentabilidade remote first*, comunicação assíncrona, gestão com confiança, autonomia e produtividade, intitulado "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**".

A contratação em tela decorre da necessidade de capacitação, com foco no desenvolvimento dos gestores do MMA para liderarem as suas equipes em teletrabalho integral ou parcial, além de adotarem boas práticas para exercer com sucesso uma gestão focada em resultados e entregas dentro do PGD, assim como capacitar os servidores participantes do PGD nas melhores práticas do trabalho remoto. Está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MMA 2024 conforme linhas:

- 210 - Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes;
- 217 - Necessária atualização em inovação e mudança;
- 228 - Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- 229 - Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe;
- 231 - Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital; e
- 241 - Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (SEQUALI/CGGP/SPOA)	Stella Ribeiro da Matta Machado

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa para prestação de treinamento e capacitações de Servidores Públicos Federais, com reconhecido padrão de qualidade e excelência para prestação de serviço, qual seja fornecimento do Curso: "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**", a fim de capacitar até 250 servidores, no formato de turma fechada (*in company*), de Ensino à Distância - EaD, com aulas ao vivo e *online*.

## 5. DA ENTREGA

Por se tratar de curso/ação de capacitação no formato de turma fechada (*in company*), de Ensino à Distância - EaD, com aulas ao vivo e *online*, o serviço, qual seja o Curso: "**Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial**", será entregue no período de **14 a 23/08/2024**, com carga horária total de 08 (oito) horas, realizado em quatro etapas.

## 6. DA NATUREZA DA ATIVIDADE

Conforme DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE o objeto em estudo se enquadra como atividade instrumental e acessória, sendo possível ser contratada.

Portanto trata-se de serviço comum de caráter não continuado, sem fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva.

## 7. Levantamento de Mercado

Foi efetuada pesquisa mercadológica pelo Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho - SEQUALI/CGGP e pela Coordenação de Educação Corporativa e Competências - CEDUC/CGGP, conforme o que consta no Processo SEI nº 02000.002129/2024-63, em atendimento ao disposto no Art. 24, parágrafo primeiro, inciso V, da IN SLTI 05/2017 que estabelece:

*Art. 24. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 49, de 2020).*

Tal orientação coaduna com o disposto no inciso V do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

...

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

...

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

E, ainda, com o disposto no inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

*Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:*

...

*III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:*

Nesse condão, insta esclarecer, que no âmbito da administração pública federal, as necessidades de capacitação podem ser atendidas das seguintes formas:

**1) Realização de curso/ação de capacitação utilizando-se das escolas de governo:**

Conforme o que consta no processo SEI nº 02000.002129/2024-63, a Coordenação de Educação Corporativa e Competências - CEDUC consultou a Escola Nacional de Administração Pública - Enap sobre a possibilidade de oferta de curso sob medida sobre lideranças para gestão de equipes híbridas ou remotas de alta performance, ainda no mês de fevereiro. Em resposta, a Enap informou que está desenvolvendo 4 cursos assíncronos e uma trilha de aprendizagem sobre essa mesma temática, ações voltadas à capacitação de servidores de toda a administração pública federal. Além disso, informou que o curso em questão refere-se às lacunas transversais e por esse motivo não será viável o desenvolvimento do curso sob medida solicitado.

Considerando a negativa da ENAP na elaboração de um curso, após o questionamento realizado por parte deste MMA, foi feita consulta ao sítio eletrônico da Escola Virtual.Gov (EV.G) e verificou-se a disponibilidade dos seguintes cursos assíncronos (sem interação ao vivo), online, na mesma temática:

Curso	Carga horária	Conteúdo programático
Noções básicas do trabalho remoto	10h	Trabalho remoto: organização da equipe e criação do plano; Condições para o trabalho remoto; Como trabalhar em casa.
Ferramentas de Gestão no Teletrabalho	13h	Traduzindo o mundo da tecnologia; Melhores Ferramentas para Reuniões Online; Melhores Ferramentas para Produtividade no Trabalho; Melhores Ferramentas para o Trabalho Remoto em Equipe; Melhores Ferramentas para Monitoramento e Análise de Dados.
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	O mundo do trabalho e seu impacto no serviço público; Nasce um teletrabalhador, nasce um telegestor; Comunicação e engajamento de equipes. Desenvolvimento da equipe.

E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos	20h	Autoconhecimento; O relacionamento entre líder e liderados; O relacionamento entre líder e equipe; O relacionamento entre líder e outras equipes; Boas práticas na e-liderança.
--	-----	---

Analisando-se o conteúdo programático dos cursos ofertados pela EV.G verificou-se que os mesmos não atendem as necessidades deste MMA por se tratar de cursos de caráter introdutório, não se mostrando capaz de sensibilizar os gestores e servidores quanto importância do trabalho remoto.

**2) Realização de curso/ação de capacitação utilizando-se da Gratificação de Encargos de Cursos ou Concursos - GECC, regulamentada em âmbito federal pelo Decreto nº 11.069/2022 e no âmbito do MMA pela Portaria GM/MMA nº 653/2023.**

A possibilidade de utilizar a Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos - GECC para o pagamento da ação de desenvolvimento do objeto do presente ETP se mostrou inviável pois, segundo informado pela área demandante, não identificou-se na Administração Pública Federal servidor, passível de recebimento da GECC, que detivesse o notório saber, a capacidade técnica e didática para ministrar as aulas com disponibilidade de tempo para realizar o referido curso.

**4) Realização de curso de turma aberta:**

Considerando que o objetivo é capacitar servidores e gestores, com perspectiva de atingir o número máximo de 250 (duzentos e cinquenta) servidores a serem capacitados, verifica-se que a opção por curso de turma aberta torna-se inviável visto que:

- a) os valores praticados para cursos de turma aberta, no formato *online* com aulas ao vivo, elevaria o valor da contratação substancialmente.
- b) a possibilidade de capacitar os servidores no formato de turma aberta não permite que o conteúdo programático seja customizado para atender as demandas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

**3) Realização de curso de turma fechada (*in company*)**

Desta forma, verificou-se que a modalidade de curso em turma fechada (*in company*) se mostrou mais adequada para atender a necessidade de desenvolvimento em tela pois:

- a) a quantidade de servidores a serem capacitados, conforme indicado pela SEQUALI/CGGP no documento que originou a demanda, é elevada o que justifica a realização de uma turma exclusiva;
- b) o valor proposto se mostra mais vantajoso, considerando o elevado número de servidores que se pretende capacitar; e
- c) a possibilidade de customizar o conteúdo programático do curso para a realidade do MMA.

## 8. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se a contratação de empresa que atua em todo o território nacional na prestação de treinamento e capacitações para Servidores Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Distrito Federal e Iniciativa Privada, com reconhecido padrão de qualidade e excelência, conforme atestados de capacidade técnica anexos a este ETP.

Os conteúdos do curso/ação de capacitação que se pretende contratar está discriminado no Folder constante no anexo deste ETP, fornecido pela empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA.**

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, o presente ETP visa subsidiar a contratação de empresa para ação de capacitação (turma fechada) quantificado da seguinte forma:

Capacitação	Quantidade	Carga Horária	CATSER	Valor Módulo (R\$)
Mentalidade <i>Remote First</i>	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Comunicação Assíncrona	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Gestão com Confiança	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
Autonomia e Produtividade	250	02 (duas) horas/aula	19321- Curso / Treinamento Educação - Distância	R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</b>

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 45.000,00

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS e Proposta Anexo deste ETP.

Cumprе salientar que o curso/ação de capacitação será realizado no formato de Ensino à Distância - EaD e NÃO ACARRETEARÁ em despesas com diárias e passagens.

O parágrafo 1º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65/2021 estabelece que (grifos acrescidos):

*Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.*

*§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

*§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.*

*§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.*

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Assim, a fim de justificar o valor estimado da contratação, em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º e 4º da Lei 14.133/21 combinado com a IN 65/2021- capítulo III foram anexadas a este ETP 02 (três) formas de pagamento, enviadas pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.455.659/0001-66, referentes a cursos ministrados nos últimos 12 (doze) meses, conforme demonstrado abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	DATA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	20/09/2023	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
755	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	14/11/2023	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Cumprе ressaltar que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** apresenta em seu catálogo de cursos uma vasta quantidade de módulos dos mais diversos temas o que torna a montagem da trilha de aprendizagem muito personalizada.

Assim, à que se considerar para fins de justificar os valores apresentados, que a Proposta anexa propõe a realização de um Programa de Treinamento, composto por 4 (quatro) módulos, com duração de 2 (duas) horas cada, totalizando 16 (dezesesseis) horas, para capacitar até 250 servidores.

Por este motivo não foram identificadas contratações similares, contendo os mesmos módulos, com a mesma carga horária e para capacitar a mesma quantidade de servidores, o que impossibilitou levantamento de pelo menos 03 (três) para justificar o preço conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Assim, as duas contratações obtidas como referência para justificativa do preço foram suficientes, uma vez que curso a ser contratado pelo MMA perfaz o montante de R\$ 45.000,00, valor inferior as contratações dos órgãos acima, quais sejam, SRRF da 8ª Região e TRT da 18ª Região.

Analisando as Notas de Empenho encaminhadas pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, a empresa justifica os valores cobrados, conforme Proposta do Officeless para o MMA, anexada a este ETP:

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho.**

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Assim, a metodologia utilizada para justificar o preço foi a MEDIANA dos valores praticados em 2023, considerando a atualização de valores informada pela **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, que comprovam que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, por meio da apresentação de notas de empenho emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

Trata-se de uma contratação de serviços de natureza indivisível, prestados por um único fornecedor, com o objetivo de capacitar até 250 (duzentos e cinquenta) servidores, cuja contratação de uma única turma possibilitou à Administração um valor mais vantajoso e conseqüentemente o melhor uso do recurso público.

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação é realizada de modo autônomo, não dependendo de qualquer outro processo licitatório a fim de surtir todos os efeitos previstos.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem o objetivo de aprimorar a execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no MMA, efetivando-o como uma ferramenta de gestão para o órgão, ampliando o foco para o desempenho da instituição e as contribuições do desempenho do servidor para o alcance dos resultados estratégicos do MMA.

O Programa de Gestão e Desempenho - PGD é instituído pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 que assim estabelece:

*Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e funcional.*

*Parágrafo único. O PGD é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.*

...

*Art. 3º Os Ministros de Estado, os dirigentes máximos dos órgãos diretamente subordinados ao Presidente da República e as autoridades máximas das entidades poderão autorizar a instituição do PGD para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.*

*§ 1º A substituição dos controles de assiduidade e de pontualidade dos participantes do PGD por controle de entregas e resultados, independentemente da modalidade adotada, observará o disposto nos atos de que trata o art. 16.*

*§ 2º A instituição do PGD é ato discricionário da autoridade máxima do órgão ou da entidade e observará os critérios de oportunidade e conveniência.*

*§ 3º A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá suspender ou revogar o PGD por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentadas.*

*§ 4º As competências de que tratam o **caput** e o § 3º poderão ser delegadas aos dois níveis hierárquicos imediatamente inferiores com competência sobre a área de gestão de pessoas, vedada a subdelegação.*

...

*Art. 16. O órgão central do Sipec e o órgão central do Siorg expedirão, no âmbito de suas competências, os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.*

A Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de junho de 2023, estabelece as orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD e assim estabelece:

***Art. 32. Cada órgão e entidade terá o prazo de doze meses para adequar o seu Programa de Gestão e Desempenho, contado a partir da publicação desta Instrução Normativa Conjunta.***

*§ 1º O PGD em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa Conjunta será considerado revogado a partir do primeiro dia após o decurso do prazo estabelecido no caput.*

*§ 2º Os órgãos e as entidades afetados por eventuais reestruturações administrativas manterão seus programas em vigor na nova estrutura a qual foram atribuídos, por doze meses, ou até a edição de novos atos pelas autoridades competentes de que trata o art. 3º do Decreto nº 11.072, de 2022.*

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD está normatizado pela Portaria MMA/SECEX nº 6, de 22 de março de 2022. Entretanto a mesma deverá ser retificada considerando que fora publicada em período pretérito à publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de junho de 2023.

Além disso, verifica-se que o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027, instituído pela Portaria GM/MMA nº 1.012, de 11 de março de 2024 prevê que:

*Art. 9º O Planejamento Estratégico e os demais instrumentos de gestão e prestação de contas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de suas entidades vinculadas listados a seguir devem estar alinhados em seus processos de gestão, resguardando suas especificidades.*

*I - Planos Plurianuais - PPA;*

*II - Relatório de Gestão;*

*III - Prestação de Contas do Presidente da República;*

*IV - Mensagem Presidencial;*

*V - Avaliações de desempenho individual e institucional;*

*VI - Programa de Gestão por Demanda - PGD; e*

*VII - Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.*

Salienta-se, ainda, que a possibilidade de contratação de curso/ação de capacitação está prevista no parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 9.991/2019:

*Art. 14. Caberá às escolas de governo do Poder Executivo federal, em articulação com a Enap: (Redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020)*

*I - apoiar o órgão Central do SIPEC na consolidação e na priorização das necessidades de desenvolvimento de competências transversais contidas no Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento;*

*II - planejar a elaboração e a oferta de ações, a fim de atender, de forma prioritária, às necessidades mais relevantes de desenvolvimento de competências transversais contidas no Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento; e*

*III - ofertar, em caráter complementar à Enap, as ações de desenvolvimento de âmbito nacional priorizadas no planejamento, de forma direta ou por meio de parcerias ou contratações.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a possibilidade de contratação direta pelos órgãos ou pelas entidades de ações de desenvolvimento junto a terceiros, desde que em consonância com o disposto no PNDP. (Incluído pelo Decreto nº 10.506, de 2020).*

Ainda, conforme a DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, a contratação de curso/ação de capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do MMA (PDP MMA/2024) linhas nºs:

210 - Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes;

217 - Necessária atualização em inovação e mudança;

228 - Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;

229 - Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe;

231 - Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital; e

241 - Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: : 37115375000107-0-000001/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 4

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 440001-90028/2023

VI) DFD 54/2023

Assim, entende-se que a contratação está alinhada à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, com as competências do órgão e com o PDP MMA/2024.

## 14. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Nos casos de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por ser tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme estabelece o inciso III do art. 74 da supracitada Lei, é inviável a competição visto que cada ação de desenvolvimento é única pois depende da capacidade didática de cada instrutor/professor, do cronograma de cada curso, da carga horária e até mesmo do tamanho da turma.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, uma vez que a contratação da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, por inexigibilidade de licitação, não se justifica a subcontratação do objeto.

## 16. DA PADRONIZAÇÃO

A contratação não se enquadra como um produto padrão, uma vez que se trata de uma inexigibilidade de licitação, com com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, a qual a foram observadas que a contratada possui notória especialização nos temas pretendidos; experiência comprovada na temática envolvida; possui profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante; e possui condições de cumprir fielmente o objeto contratado.

## 17. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Face aos argumentos apresentados no presente ETP a escolha da **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.455.659/0001-66, se justifica em razão de sua notória especialização conforme descreve o inciso XIX do art. 6º, combinado com o inciso III do art. 74, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Fica evidenciada a notória especialização da **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** na prestação de serviços de capacitação pelo fato dessa empresa atuar em todo o território nacional na prestação de treinamento e capacitações para servidores públicos federais, estaduais, municipais, do DF e iniciativa privada, com alto padrão de qualidade e excelência, conforme verifica-se nos atestados de capacidade técnica emitidos pela Receita Federal e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, anexados a este ETP.

Além disso, verificou-se que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** oferece atendimento personalizado destacando membro de sua equipe durante a execução dos módulos contratados à fim de garantir que o órgão atinja os objetivos que originam a contratação.

Outro ponto que motivou a escolha da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** foi o auxílio no engajamento dos servidores durante a execução do serviço, com desenvolvimento de materiais para auxiliar na divulgação dos módulos à fim de demonstrar a importância da participação dos servidores.

Desta forma, a contratação da empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA** justifica-se por se tratar de empresa referência no fornecimento dos mais diversos cursos voltados à gestão, liderança e engajamento de equipes remotas, tendo ministrado cursos para instituições de grande porte no setor privado, tais como como Catho, Movile, Gympass, Aerolito, Heineken, Globo, QuintoAndar, Electrolux, conforme Proposta anexa.

## 18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme proposta de contratação do **Treinamento Equipe Officeless Essencial**, constante no anexo deste ETP, o curso/ação de capacitação em estudo tem por objetivos específicos:

Sensibilizar as equipes para as possibilidades do trabalho híbrido e remoto.

Conscientizar os participantes sobre os comportamentos e pilares de equipes que conseguem atingir seus objetivos dentro ou fora do espaço físico.

Desenvolver gestores e servidores para o teletrabalho parcial e integral.

Compartilhar fundamentos e boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão praticadas em equipes que são produtivas, engajadas e conectadas sem dependerem do espaço físico.

Assim, espera-se que ao final do curso/ação de capacitação os servidores sejam capazes de desenvolver as atividades que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos, adotando as boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão, tornando assim, suas equipes mais produtivas, engajadas e conectadas.

## 19. Providências a serem Adotadas

Elaboração de documentos aplicados à contratação de cursos/ações de capacitação, previstos na Lei nº 14.133 /2021, na Instrução Normativa nº 58/2022 e Instrução Normativa Nº 5/2017, pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) designada pela **PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 332, DE 16 DE MAIO DE 2024**.

## 20. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se que as atividades previstas não motivarão impactos ambientais significativos.

## 21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 21.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MMA conforme linhas nº 210 (Necessária atualização em engajamento de pessoas e equipes), 217 (Necessária atualização em inovação e mudança), 228 (Necessário conhecer sobre qualidade de vida no trabalho, autocuidado e autodesenvolvimento para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional), 229 (Necessária atualização em conhecimentos sobre trabalho em equipe), 231 (Necessária atualização nos conhecimentos relacionados à mentalidade digital) e 241 (Necessária atualização em conhecimentos sobre comunicação efetiva) e decorre da necessidade de atender os normativos que regem o Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Do exposto neste ETP, a Equipe de planejamento declara a contratação viável, nos termos do inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

## 22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:26:27.*

### **RENATO CAMPELO DOS SANTOS**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:33:30.*

### **HENRIQUE SAULE**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 11:21:41.*

### **LUCIANO KOJI SHIMIZU**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:17:39.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta\_do\_Officeless\_para\_o\_Ministe\_amp\_\_769\_rio\_do\_Meio\_Ambiente.pdf (1.93 MB)
- Anexo II - E-mail - impossibilidade de contratação por GECC.pdf (205.26 KB)
- Anexo III - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica - ANS - Officeless Consultoria.pdf (499.1 KB)
- Anexo IV - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica - ANS - Officeless Consultoria.pdf (499.1 KB)
- Anexo V - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica - Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf (222.57 KB)
- Anexo VI - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica - Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf (222.57 KB)
- Anexo VII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf (49.8 KB)
- Anexo VIII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf (49.8 KB)
- Anexo IX - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal SP.pdf (122.65 KB)
- Anexo X - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal SP.pdf (122.65 KB)
- Anexo XI - Proposta do Officeless para o MMA.pdf (368.87 KB)

**Anexo I -  
Proposta\_do\_Officeless\_para\_o\_Ministe\_amp\_\_769\_rio\_do\_N  
pdf**

OFFICELESS  
I N C O M P A N Y<sup>®</sup>

**Sua trilha para ter  
uma equipe produtiva,  
conectada e engajada  
dentro ou fora do  
escritório.**

**#BEOFFICELESS**

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima + Officeless**

# #BEOFFICELESS

Nós somos um movimento que acredita em relações de trabalho baseadas em autonomia, propósito e confiança através do trabalho remoto.

# DE STARTUPS A GRANDES ORGANIZAÇÕES

Já ajudamos equipes de diferentes tamanhos e setores a trabalharem à distância de forma profissional, sejam equipes híbridas ou 100% remotas.



Queremos ajudar vocês também ♥

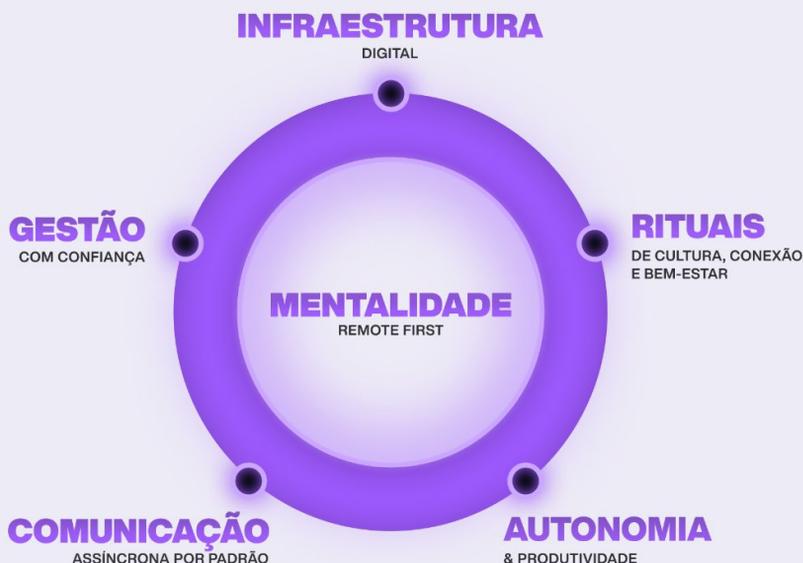


< catho >



# SER OFFICELESS É TER A CERTEZA DE ESTAR TRABALHANDO A DISTÂNCIA DE FORMA PROFISSIONAL

Estes são os 6 pilares de uma equipe officeless



Confira nas próximas páginas como podemos ajudar a sua organização a se tornar officeless e alcançar os resultados que deseja independente da localização das pessoas.

# NOSSA PROPOSTA

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima + Officeless**

ORGANIZAÇÃO

# Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

DESAFIO DA ORGANIZAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) tem como missão formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. A visão de futuro do MMA é ser reconhecido pela sociedade e pelo conjunto de atores públicos por sua excelência, credibilidade e eficiência na proteção do meio ambiente.

Os principais desafios mencionados estão ligados à necessidade de desenvolver os gestores para liderarem as suas equipes em teletrabalho integral ou parcial, além de adotarem boas práticas para exercer com sucesso uma gestão focada em resultados e entregas dentro do Programa de Gestão (PGD). Além disso, percebemos lacunas na mentalidade remota, comunicação entre as equipes e boas práticas de cultura e conexão para que as equipes sejam produtivas, engajadas e conectadas dentro ou fora do espaço físico do Ministério.

QUANTIDADE DE PESSOAS NO TREINAMENTO

**Até 250 Pessoas**

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

**Carolina Juliani de Campos**

**carolina.campos@mma.gov.br**

VALIDADE DA PROPOSTA

**Proposta válida até 08 de Agosto de 2024.**

## SUGESTÃO DE PROGRAMA A SER CONTRATADO

# Treinamento Equipe Officeless Essencial

## OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

Sensibilizar as equipes para as possibilidades do trabalho híbrido e remoto. Conscientizar os participantes sobre os comportamentos e pilares de equipes que conseguem atingir seus objetivos dentro ou fora do espaço físico. Desenvolver gestores e servidores para o teletrabalho parcial e integral. Compartilhar fundamentos e boas práticas de comunicação, colaboração, gestão e conexão praticadas em equipes que são produtivas, engajadas e conectadas sem dependerem do espaço físico.

## O QUE ESTÁ INCLUSO NO PROGRAMA

## Mentalidade Remote First

<b>Informações:</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>QTD BLOCOS</b>	<b>FORMATO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
	<b>2hrs</b>	<b>01 Bloco</b>	<b>Ao vivo e Online</b>	<b>A Definir</b>	<b>Até 250 Pessoas</b>
<b><u>Público:</u></b>	<b>Gestores e Servidores.</b>				
<b><u>Objetivo:</u></b>	<b>Sensibilizar e preparar os participantes para adotar uma mentalidade remote first e estimular uma cultura em que todas as pessoas se sintam pertencentes e engajadas, independente das suas localizações.</b>				
<b><u>Tópicos:</u></b>	<p><b>Os possíveis modelos híbridos, seus impactos na cultura e erros comuns em equipes híbridas.</b></p> <p><b>Conheça os níveis de maturidade do trabalho híbrido e remoto e descubra em qual deles sua equipe se encontra.</b></p> <p><b>Aprenda os principais comportamentos que todos os colaboradores e gestores precisam adotar para que uma cultura Remote First seja de fato vivida na organização.</b></p>				

## Comunicação Assíncrona

<b>Informações:</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>QTD BLOCOS</b>	<b>FORMATO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
	<b>2hrs</b>	<b>01 Bloco</b>	<b>Ao vivo e Online</b>	<b>A Definir</b>	<b>Até 250 Pessoas</b>
<b><u>Público:</u></b>	<b>Gestores e Servidores.</b>				
<b><u>Objetivo:</u></b>	<b>Preparar a equipe para implementar os fundamentos e práticas necessárias para ter uma comunicação assíncrona por padrão.</b>				
<b><u>Tópicos:</u></b>	<p><b>Por que o assíncrono por padrão tornará sua equipe mais produtiva?</b></p> <p><b>Princípios essenciais para uma comunicação não-simultânea.</b></p> <p><b>Como estruturar a comunicação interna nas ferramentas.</b></p> <p><b>Como reduzir drasticamente a quantidade de reuniões.</b></p> <p><b>Técnicas para se comunicar bem por texto e facilitar a tomada de decisões.</b></p>				

SUGESTÃO DE PROGRAMA A SER CONTRATADO

# Treinamento Equipe Officeless Essencial

## Gestão com Confiança

<b><u>Informações:</u></b>	<b>DURAÇÃO</b> 2hrs	<b>QTD BLOCOS</b> 01 Bloco	<b>FORMATO</b> Ao vivo e Online	<b>DATA</b> A Definir	<b>PARTICIPANTES</b> Até 250 Pessoas
----------------------------	------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---

**Público:** Apenas Gestores.

**Objetivo:** Preparar gestores para liderar de forma que as equipes sejam mais produtivas e engajadas no teletrabalho parcial ou integral.

Como acompanhar os resultados e avaliar a produtividade sem microgerenciar?  
Como dar autonomia sem esquecer metas e resultados?

**Tópicos:** Como ter um time engajado com os objetivos da organização, mesmo a distância?  
As etapas para liderar e gerir uma equipe à distância.

Como engajar a equipe com os objetivos e garantir o andamento dessa jornada? Rituais de gestão síncronos e assíncronos para definir, acompanhar e avaliar os resultados da equipe.

## Autonomia e Produtividade

<b><u>Informações:</u></b>	<b>DURAÇÃO</b> 2hrs	<b>QTD BLOCOS</b> 01 Bloco	<b>FORMATO</b> Ao vivo e Online	<b>DATA</b> A Definir	<b>PARTICIPANTES</b> Até 250 Pessoas
----------------------------	------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---

**Público:** Gestores e Servidores.

**Objetivo:** Preparar a sua equipe para ter dias de trabalho mais produtivos sem depender do local onde as pessoas estão trabalhando.

Como ter produtividade trabalhando de qualquer lugar?  
Descobrir o seu perfil de Remote Worker e como explorar seus pontos fortes.

**Tópicos:** Definir e alcançar metas de curto, médio e longo prazo.  
Organizar seus dias e semanas para extrair o máximo potencial do seu tempo.

Técnicas para focar no trabalho e esquecer do mundo.  
Técnicas para se desconectar do trabalho e estimular o bem-estar.

# Investimento

Confira abaixo o resumo dos valores com o que está incluso em cada parte do Treinamento Equipe Officeless Essencial no MMA.

PARTES DO PROGRAMA	VALORES (R\$)
Mentalidade Remote First	R\$ 16.000,00
Comunicação Assíncrona	R\$ 16.000,00
Gestão com Confiança	R\$ 16.000,00
Autonomia e Produtividade	R\$ 16.000,00
VALOR DA PROPOSTA	
<b>TOTAL</b>	<del>R\$ 64.000,00</del> → <b>R\$ 45.000,00</b>

A sugestão de cronograma de emissão de Notas Fiscais e pagamentos está no final desta proposta.

BÔNUS

## 03 acessos aos nossos cursos, aulas exclusivas e casos de sucesso

Para que a organização evoluir, é muito importante que a equipe responsável pelo tema esteja alinhada com a nossa metodologia e tenha acesso imediato a benchmarks e casos de sucesso da nossa Comunidade. Durante o período de 01 ano contrato, 03 pessoas terão acesso a nossa área de membros, com o curso e aulas exclusivas.

BÔNUS

## Atendimento Personalizado

Ajudar você e sua organização a atingirem os seus objetivos é a nossa prioridade. Um dos coordenadores da nossa equipe de Sucesso do Cliente vai te acompanhar durante toda a jornada e estará à sua disposição para tirar dúvidas e fornecer informações claras sobre os próximos passos da sua trilha

BÔNUS

## Material de Divulgação

Sabemos que o engajamento das pessoas é um dos principais desafios em programas educacionais. Para que sua equipe esteja engajada durante todo o programa, desenvolvemos uma série de materiais que vão te ajudar na divulgação e "venda interna" da importância da participação de cada pessoa neste momento de mudança.

# Cronograma proposto

O cronograma proposto é uma base para iniciarmos o desenho da jornada de aprendizagem. Assim como os conteúdos, quando a proposta for aceita, vamos adequar o cronograma às suas necessidades e objetivos estratégicos.

1

## Preparação para o Programa

2-3 SEMANAS

Briefing do Programa e alinhamento do cronograma.

Comunicação prévia com os participantes nos canais internos, com o objetivo de engajar e gerar pertencimento.

Compartilhamento de informações do Programa e pré works para os participantes.

2

## Durante o Programa

1-2 SEMANAS

Bloco *Mentalidade Remote First*, com a apresentação do cronograma para todos os participantes.

Bloco *Comunicação Assíncrona*.

Bloco *Gestão com Confiança*.

Bloco *Autonomia e Produtividade*.

Comunicação consistente e recorrente durante o programa.

3

## Encerramento

1-3 SEMANAS

Realização de pesquisa para avaliar a satisfação e a reação dos participantes com o programa.

Entrega dos Certificados.

Reunião de retrospectiva entre os organizadores para celebrar a finalização do Programa, trocar feedbacks e reforçar a parceria.

# Informações dos Mentores

## RAFAEL TORALES

Rafael Torales é um dos fundadores do Officeless, a maior comunidade de líderes remotos do Brasil.

Sua experiência com o trabalho remoto começou em 2008 quando trabalhou a distância como designer para agências digitais do Brasil, Austrália, Estados Unidos e Croácia. Após descobrir como trabalhar remotamente de forma profissional com empresas de qualquer lugar do mundo, fundou o Startaê, um estúdio de Design & Tecnologia que conecta profissionais brasileiros à projetos de inovação do Vale do Silício.

Com sua experiência trabalhando e liderando equipes à distância, em 2017 passou a ajudar outros líderes a trabalharem remotamente com suas equipes através do Officeless. Seus treinamentos já impactaram organizações dos mais diferentes setores e tamanhos como Catho, Mobile, Gympass, Loft, Klickpages, Aerolito, Banco do Brasil, Vale, Tribunal de Contas da União - TCU, Supremo Tribunal Federal - STF, entre outras.

LinkedIn:

[Link do Currículo](#)

@rafaeltorales

## RENATO CARVALHO

Renato Carvalho é também um dos iniciadores do Officeless, um movimento que ajuda empresas a implementarem a cultura de trabalho remoto em suas equipes.

Sua experiência com o trabalho remoto começou em 2008, quando trabalhou a distância como designer para agências digitais do Brasil, Austrália, Estados Unidos e Croácia. Após descobrir como trabalhar remotamente de forma profissional com empresas de qualquer lugar do mundo, fundou o Startaê, um estúdio de Design e Tecnologia que conecta profissionais brasileiros à projetos de inovação do Vale do Silício.

LinkedIn:

[Link do Currículo](#)

@renatocarvalho

# Informações dos Mentores

## ANGELA MANSIM

Head of Remote no Officeless, Angela é responsável por cuidar da estrutura e cultura remota da empresa, liderando a área de Pessoas & Cultura enquanto trabalha em diferentes lugares pelo mundo.

Designer por formação, já trabalhou por mais de 5 anos na Ásia com times remotos no Brasil e vem ajudando empresas a fazerem a transição de modelos presenciais para distribuídos desde 2018. Especialista em rituais de conexão, contratações e onboardings para times remotos, employee experience e employer branding.

LinkedIn: @angelamansim

[Link do Currículo](#)

Todos os mentores têm suas experiências trabalhando e liderando equipes a distância. Em 2017, passaram a ajudar outros líderes a trabalharem remotamente com suas equipes através do Officeless. Organizações dos mais diferentes setores e tamanhos já passaram pelos nossos programas, como Catho, Movile, Gympass, Aerolito, Heineken, Globo, QuintoAndar, Electrolux, Supremo Tribunal Federal - STF, Receita Federal, Agência Nacional de Saúde, Banco do Brasil, entre outras.

# Informações Importantes

## Dados Bancários

FAVORECIDO

Officeless Empreendedorismo e Consultoria Ltda

CNPJ

31.455.659/0001-66

BANCO INTER (077)

Agência: 0001

Conta Corrente: 28808794-1

Pix: 31.455.659/0001-66

## Forma de Pagamento e Formalização

A formalização do projeto será feita via o uso de um Contrato Formal e recebimento de Nota de Empenho.

O pagamento será realizado de forma parcelada, em 3 vezes, sendo os pagamentos feitos em até 15 dias após as emissões das Notas Fiscais referentes às execuções de cada entrega do projeto.

## Cronograma de Emissão das Notas Fiscais:

**Emissão da Primeira Nota Fiscal:**

**Quando:** Após a realização do segundo bloco → Comunicação Assíncrona.

**Valor:** R\$22.500,00

**Emissão da Segunda Nota Fiscal:**

**Quando:** Após a realização do último bloco → Autonomia e Produtividade.

**Valor:** R\$22.500,00

## Validade desta Proposta

Esta proposta é válida até **08 de Agosto de 2024**.

# Próximos Passos

- 1 **Apresentação da proposta.**
- 2 **Revisão e Devolutiva da proposta.**
- 3 **Definição do cronograma de trabalho.**

#### AINDA EM DÚVIDA?

Caso ainda esteja com dúvidas sobre alguma informação desta proposta, veja novamente nosso **Slide de Apresentação** ou entre em contato com nossa equipe de especialistas.



*"O curso da Officeless é um desses lugares que te inundam de referências, uma melhor que a outra."*

— Ces Michelin, Coordenador de Educação na Digital House Brasil



*"Esse é um dos certificados mais prazerosos que conquistei."*

— Deise Martini, Coordenadora Comercial

**Ces Michelin** · Seguinte  
Coordenador de Educação na Digital House Brasil | Educação Corporativa...  
#officeless #lh7

Eu não gosto muito de usar a expressão "mas um para cada" (fada contra quem está). Mas é porque me jeto de consumir conteúdos e aprender é particular. Costumo dizer que minha cabeça funciona por hiperlinks e eu me perco todo de referência em referência. Então, pode ter certeza, num curso de 13 horas (rápido e rápido), eu percebo a noção de quantas horas levei consumindo cada referência e seus desdobramentos.

É um "inception" da aprendizagem (para quem assistiu ao filme, entenderá bem, se não costar, pesquise essa referência 🤔).

O curso da Officeless (Indicado pela Iuperfíssima Glaucia Diniz), é um desses lugares que te inundam de referências, uma melhor que a outra. E o paralelo da mente que funciona por rede, como a minha. Eu demorei para concluir, apesar de precisar muito, mas cada descoberta lá abria possibilidades para eu entender como liderar equipes distribuídas, não mais apenas na perspectiva da necessidade, mas da opção.

Há tanto por aprender e experimentar. Eu mal arranhava a superfície do que é liderar, mas me sinto no caminho certo. 🙌

E para você, quais os desafios da liderança de equipes remotas e distribuídas?

#trabalhoremoto #liderança



**Elizena Nadja** · TI  
Coordenadora Comercial e Relationship Manager Corporate...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderancamg

Desde o início da pandemia, fomos desafiados a nos adaptar ao modelo home office. Experimentamos um jeito novo de liderar e fomos em meio a uma turbulência mundial com tantos outros líderes sociais e familiares. Um período de muitos aprendizados.

Em 2021 encontrei a Officeless e é quanto posso agradecer pelas referências e por me auxiliar a emergir possibilidades inéditas para a gestão a distância. Entendi o trabalho remoto com uma nova visão e sou grata a cada minuto que o Rafael Torres compartilha suas experiências e reflexões disruptivas.



**Roménia Sousa** · TI  
Product Manager | CSPO | CSM | CDF...  
#officeless #trabalhoremoto #officeless

Aproveitando as férias para concluir esse Curso maravilhoso que foi o de Liderança Officeless... QUE CURSO, meus amigos! Como comentei na plataforma, eu já era entusiasta do trabalho remoto, mas sai desse curso uma verdadeira Missionária do assunto.

Para fins de recomendação, quero citar o que mais gostei:

- A plataforma é bem fácil de usar
- São vídeos aulas curtas e dinâmicas, o que facilita encavar nas rotinas corridas que temos
- Eles sempre tentam mostrar teoria e prática
- Entregam muitas ferramentas e mostram sua aplicabilidade no dia a dia deles
- Eles são muito acessíveis
- Tem aulas ao vivo que possibilitam uma troca muito massa
- Trazem uma visão completa de boas práticas para a implementação ou melhoras do trabalho remoto em uma empresa

Enquanto fã do movimento Officeless, o sentimento é de realização por ter finalizado o curso e ainda mais, por ser membro da comunidade.

Rafael Torres Renato Contalier @Renato\_Carvalho e toda a equipe Officeless, vocês são incríveis, quero ser assim quando eu crescer hehe Obrigada por essa experiência

**Deise Martini Ulian** · TI  
Coordenadora Comercial | Marketing Estratégico | Microsoft Gold Part...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderancamg

Este é um dos certificados mais prazerosos que conquistei! Foram 13 horas de aprendizado que renderam meses de ações efetivas colocadas em prática.

Seri feliz na equipe maravilhosa da Officeless! Sempre atenciosos, cheios de conteúdos envolventes e aprendizados únicos. 🙌

Seri feliz por excelente trabalho e até o próximo Happy Hour de Comunidade! 🙌

Agradeço a Innovent por me oportunizar a experiência de fazer parte desta comunidade #officeless



**Fábio Witzel** · TI  
Diretor de Projetos | Líder Officeless | FACCIO | CSMP | PFCIB | ABB...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderancamg

"Se temos certeza enquanto sabemos pouco, com o conhecimento as dúvidas aumentam."  
- Johann Wolfgang von Goethe

Mais uma formação, um reset de conceitos e novas formas de pensar e agir!

Obrigado Officeless pelos ensinamentos e por fazer parte de uma comunidade tão rica em trocas.



**Christiane Calvato** · TI  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderancamg

Ola turma Officeless,

Não consegui gravar o vídeo, mas quero deixar aqui registrado o quanto o curso mudou a minha forma de pensar e de entender a minha equipe.

Antes não optava todos os métodos, mas já pude ver qual é o melhor método para a equipe produtiva em ambiente remoto. Isso parece óbvio, mas preciso lembrar, mais o Rafael nos mostrou que é possível fazer isso realmente se antes que costumamos gerar problemas quando pensamos em like trabalho. De forma prática, conheci ferramentas que ajudam a manter a equipe em sintonia, a reduzir interrupções, e manter uma comunicação assertiva de forma assíncrona, a promover reuniões e encontros mais objetivos e produtivos. Assim, todos os pontos que geramos antes desajuste e stress para a equipe são resolvidos.

E pra mim, pessoalmente, é grande transformação foi entender que enquanto falar demais é mais ou menos correto, mas todos estão juntos corrigindo no método de fazer acontecer, e que o trabalho acontecendo por cada um se sentir mais feliz, o resultado será sempre melhor!

Valeria, sempre, muito obrigada. Estarei com vocês na Comunidade Officeless daqui pra frente.

Grande abraço,  
Chris.



**Rafael Viana** · TI  
Coordenador de TI na GDA...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderancamg

Acabou meu curso, acredito que o trabalho não é a local para onde vamos, mas sim o que a gente faz lá.

Desde o ano passado, implementamos oficialmente três modelos de trabalho, e todos eles são um em comum: a mentalidade remota.

Sabemos do desafio de implementar uma cultura remota que funcione de verdade, ganhando autonomia e liberdade para nossos colaboradores, sem perdermos em resultado.

Por isso, convidamos a Officeless, empresa líder em formação para o trabalho remoto. Fazíamos com eles acesso para mais de 80 líderes do Gran se atualizarem e desenvolverem as competências do futuro do trabalho.

E então demos o kick off mais desafiado do líder do futuro por meio de uma live com o Rafael Torres, fundador da Officeless.

Nossos líderes foram convidados a refletir sobre o principal desafio do modelo remoto e como juntos podemos fazer esse formato ser incrível.

E você? Já se preparou para o futuro?



**Rafael Viana** · TI  
Coordenador de TI na GDA...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderancamg

Quando você pensa de não foi isso aí não? Acredito ser um indicativo de algo que foi seracional e não sabemos direito como chegamos até aqui sem essas lições. O mundo está mudando e se adaptem. Como diz um antigo meu "tudo muda até que tudo mude".

Cada insight, cada caminho mostrado e todas provocações valem cada segundo investido.

Vale Officeless!



**Catarina Villar Moreira** · TI  
Assistente de Comunicação | Inova | Robótica | Mídias Sociais...  
#officeless #metotest #trabalhoremoto #liderancamg

Estou muito impactada por esta certificação da Officeless. Para além das dicas muito construtivas, e que me deixaram refletindo aqui sobre meu dia a dia. Eu, como alguém que mora em Sonorópolis, 70km de distância da cidade do Rio, sempre fui impactada pela desconexão da vida e as experiências, haviam empresas que não se quer tinham conteúdos por conta da minha localização. Não hoje não tem problema, quem é das áreas mais periféricas, fale ou infelizmente, se acostuma com a realidade de passar a mesma quantidade de horas ou até mais no trabalho do que nos escritórios.

Sou muito grata a InPress Porter Novelli pela possibilidade de certificação e por ter conhecido a minha capacidade acima da minha realidade. Estou muito #officeless.




*"Cada insight, cada caminho mostrado e todas as provocações valem cada segundo investido."*

— Rafael Viana, Coordenador de TI na GDA



*"QUE CURSO, meus amigos! Sai desse curso como uma verdadeira missionária do assunto."*

— Roménia Sousa, Product Manager

Existe um jeito melhor de viver e trabalhar.

# #BEOFFICELESS

TREINAMENTOS@OFFICELESS.CC

WWW.OFFICELESS.CC

@BEOFFICELESS

+55 11 9 7576 3679

**OFFICELESS**

OFFICELESS  
I N C O M P A N Y ®

**Anexo II - E-mail - impossibilidade de contratação por  
GECC.pdf**

## Renato Campelo dos Santos

---

**De:** Stella Ribeiro da Matta Machado  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2024 12:31  
**Para:** Renato Campelo dos Santos; Serviço de Capacitação  
**Assunto:** ENC: 🌀 Proposta do Officeless para o MMA

Prezados, bom dia,

Tendo em vista o processo para contratação de **Curso Treinamento Equipe Officeless Essencial** (SEI 02000.004275/2024-23), informo que não identificamos servidor do Executivo Federal, com expertise no assunto, para ministrar curso por meio de pagamento de GECC.

Desta forma, torna-se inviável realização de capacitação dos servidores do MMA por meio de pagamento de GECC.

Ainda, salientamos que a equipe de Consultores em PGD do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI não realizam capacitação do corpo de servidores e/ou gestores do órgão, mas sim auxiliam e acompanham o órgão por meio de orientação ao ponto focal (representante da Rede PGD) do órgão na implementação do PGD.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

### Stella R. da Matta Machado

Analista de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
stella.mattamachado@mma.gov.br  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

---

**De:** Viana do Officeless <empresas@officeless.cc>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de abril de 2024 08:13  
**Para:** Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br>  
**Cc:** Carolina Juliani Campos <carolina.campos@mma.gov.br>; Andrea Giulietti <andrea.giulietti@mma.gov.br>; renato.campelo@mma.gov.br <renato.campelo@mma.gov.br>  
**Assunto:** Re: 🌀 Proposta do Officeless para o MMA

Some people who received this message don't often get email from empresas@officeless.cc. [Learn why this is important](#)

Bom dia, Stella! Como você está?

Espero que bem 🙏

Anexei neste mensagem todos os documentos que você solicitou.

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho**.

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Conversei sobre a situação com o nosso financeiro e a equipe, passei para eles que vocês têm uma proposta em mãos desde o início de fevereiro e falei sobre o pedido de 06 meses de vigência. **Apesar do ajuste em julho, combinei com eles podemos segurar este valor por 06 meses a partir do primeiro envio da proposta** (realizado no dia 08 de fevereiro).

Sendo assim, **coloquei o prazo da proposta para o dia 08 de agosto**. Caso não estejamos na fase de emissão da Nota de Empenho até lá, precisaremos reavaliar a proposta e valores, de forma que o escopo e valores estejam **coerentes para as realidades do Ministério e do Officeless**.

No mais, se tiver alguma dúvida, conte comigo para marcar uma conversa ou ajudar com o que for necessário. Estou aqui para viabilizar a nossa parceria. 💜

Abraços!

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Fri, Apr 19, 2024 at 17:04:26 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde,

Estamos iniciando a instrução processual para contratação, por inexigibilidade no âmbito da Lei nº 14.133/2021, de treinamento com foco no trabalho a distância no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Para tanto, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1. Proposta atualizada (vigência de 6 meses, se possível) contendo, no mínimo:

1. CNPJ;
2. Razão Social;
3. Validade da proposta;
4. Valor;
5. Metodologia;
6. Modalidade (Presencial/EaD);
7. Currículo dos palestrantes evidenciando a notória especialização;

1. Declaração que não emprega menores de 18 anos;
2. Atestados de Capacidade Técnica;
3. Comprovante de Igualdade de preços (no mínimo 03 Notas de Empenho ou Notas Fiscais, emitidas nos últimos 12 meses);

Observação: precisa comprovar preço para o mesmo serviço (curso/capacitação) que se pretende contratar.

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**  
Analista Técnica de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho  
SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

gov.br/mma  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611

On Thu, Apr 11, 2024 at 18:51:41 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Stella, Carolina, Andrea e Renato! Tudo bem?  
Espero que sim 🍷

Vim fazer um convite para vocês e para os colegas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Na próxima semana, teremos uma **aula online aberta** em que a Athena, responsável pela trabalho remoto no Serpro, irá compartilhar **como o Serpro implementou o trabalho híbrido e remoto**, além dos aprendizados que eles tiveram neste processo.

O Serpro é uma empresa do setor público que conta com mais de 7 mil colaboradores e por isso acredito que os aprendizados podem ser muito valiosos para vocês. Quem acompanhar ao vivo terá a oportunidade de fazer perguntas.

A aula acontecerá na **próxima terça-feira, 16 de abril, a partir das 9h20 da manhã**.

#### **Publicação sobre a aula no LinkedIn**

[https://www.linkedin.com/posts/officeless\\_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/officeless_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

#### **Publicação sobre a aula no Instagram**

[https://www.instagram.com/p/C5I4M-QOvWP/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C5I4M-QOvWP/?img_index=1)

#### **Página da Aula**

<https://www.officeless.cc/aulas/como-o-serpro-fez-o-teletrabalho-funcionar-no-governo>

Se tiverem qualquer dúvida sobre o evento ou sobre a proposta que enviei para vocês, estou aqui para ajudar!

Abraços 🌟

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Mar 7, 2024 at 16:11:18 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado  
<stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Olá Viana, boa tarde!

Agradecemos o contato e informamos que estamos em tratativas internas. Logo que tivermos uma definição, entraremos em contato.

Grata!

Atenciosamente,



Stella R. da Matta Machado Analista Técnica de Políticas Sociais Chefe do Serviço de Qualidade de Vida

no Trabalho SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma\\_stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:gov.br/mma_stella.mattamachado@mma.gov.br) (61) 2028-1611

On Wed, Mar 6, 2024 at 9:21:30 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Carolina, Stella, Andrea e Renato!  
De antemão, espero que estejam tendo uma ótima semana.

Entrando em contato para saber como anda a situação envolvendo o projeto de treinamento no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Houve alguma atualização sobre o possível projeto? Surgiram dúvidas?

Contem com o meu apoio para o que precisarem.

Fico no aguardo!  
Forte Abraço 

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Feb 22, 2024 at 15:52:29 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Boa tarde, pessoal! Tudo bem?  
Espero que esteja tendo uma ótima semana 

No início do mês, aprofundamos nos desafios do MMA e eu enviei a proposta do treinamento para gestores e servidores, adaptada para as necessidades e preferências que vocês trouxeram.

Para vocês poderem avaliar bem a proposta nós fazemos contato nos momentos certos, gostaria de saber **se existe uma previsão de data para a aprovação interna da proposta.**

Além disso, aproveito para **pedir um feedback de vocês sobre a proposta.** Está coerente com o que conversamos? Vocês precisam de mais alguma informação na proposta?

No mais, se vocês precisarem de algum material, informação adicional ou outra ajuda para a aprovação interna, **contem comigo para viabilizarmos a nossa parceria** 

Fico no aguardo!  
Forte Abraço.

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Thu, Feb 8, 2024 at 17:00:01 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Carolina, Stella, Andrea e Renato! Tudo bem?



Viana do Officeless por aqui.

Antes de qualquer coisa, quero agradecer pela conversa que tivemos. É um prazer ter a oportunidade

de me conectar com vocês e saber mais sobre os desafios trabalho que vocês têm desenvolvido no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Como combinamos, vim compartilhar a proposta do nosso treinamento essencial para gestores e servidores.

**Podem me confirmar se está tudo de acordo com o que conversamos e se vocês sentiram falta de alguma informação, por favor?**

No mais, se tiverem dúvidas ou precisarem de algum ajuste na proposta para progredirmos, estou aqui para viabilizar a nossa parceria e garantir que o MMA tenha uma jornada de sucesso com o Officeless.

Forte abraço! 

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

**Anexo III - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica -  
ANS - Officeless Consultoria.pdf**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 22/2023**

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ (MEI) sob o nº 31.455.659/0001-66, prestou serviços de capacitação do curso "Formação Liderança Officeless, na modalidade à distância, com aulas ao vivo, realizadas no período de 24/10/2023 a 17/11/2023, com carga horária de 16 horas.

A empresa OFFICELESS atendeu as nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz, ficando assim demonstrada a devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste curso.

**PATRÍCIA MARIA LOPES VIEIRA PEIXOTO**  
Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento  
E-mail: patricia.vieira@ans.gov.br

**CARLOS ALBERTO SILVA LIMA**  
Gerente de Recursos Humanos  
E-mail: carlosalberto.lima@ans.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Lopes Vieira Peixoto, Coordenador(a) de Carreira e Desenvolvimento**, em 12/12/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Lima, Gerente de Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **28313021** e o código CRC **DD5CE505**.

**Anexo IV - DOCS-129 - Atestado de Capacidade Técnica -  
ANS - Officeless Consultoria.pdf**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 22/2023**

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ (MEI) sob o nº 31.455.659/0001-66, prestou serviços de capacitação do curso "Formação Liderança Officeless, na modalidade à distância, com aulas ao vivo, realizadas no período de 24/10/2023 a 17/11/2023, com carga horária de 16 horas.

A empresa OFFICELESS atendeu as nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz, ficando assim demonstrada a devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste curso.

**PATRÍCIA MARIA LOPES VIEIRA PEIXOTO**  
Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento  
E-mail: patricia.vieira@ans.gov.br

**CARLOS ALBERTO SILVA LIMA**  
Gerente de Recursos Humanos  
E-mail: carlosalberto.lima@ans.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Lopes Vieira Peixoto, Coordenador(a) de Carreira e Desenvolvimento**, em 12/12/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Lima, Gerente de Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **28313021** e o código CRC **DD5CE505**.

**Anexo V - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica -  
Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ 31.455.659/0001-66, com sede na CLN – Quadra 206, Bloco A, Loja 6, Parte JG, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70844-510 prestou a Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal, sediado na Av. Prestes Maia, 733 CEP: 01031-905, CNPJ 00.394.460/0117-71, o objeto em destaque, com as seguintes características:

**Processo Administrativo** nº 10752.720047/2023-49

**Modalidade de contratação:** Inexigibilidade de Licitação

**Nota de empenho:** 2023NE000160

**Objeto:** Capacitação a distância : Liderança de Equipes Remotas (EaD Síncrono).

**Data de realização:** 05 a 26 de outubro de 2023

**Quantidade de participantes:** 83 (oitenta e três) servidores.

Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado de forma que atendeu às nossas expectativas de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pelo Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal.

São Paulo, 12 de março de 2023

Matheus Newton Marinho de Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas na 8ª Região Fiscal.



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**MATHEUS NEWTON MARINHO DE MOURA em 12/03/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP12.0324.10109.1555**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**E/DmO9q4tz72mELvHzvzZkjfEMIAJkXkmaLA5CRE=**

**Anexo VI - DOCS-132 - Atestado de Capacidade Técnica -  
Receita Federal - Officeless Consultoria.pdf**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ 31.455.659/0001-66, com sede na CLN – Quadra 206, Bloco A, Loja 6, Parte JG, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70844-510 prestou a Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal, sediado na Av. Prestes Maia, 733 CEP: 01031-905, CNPJ 00.394.460/0117-71, o objeto em destaque, com as seguintes características:

**Processo Administrativo** nº 10752.720047/2023-49

**Modalidade de contratação:** Inexigibilidade de Licitação

**Nota de empenho:** 2023NE000160

**Objeto:** Capacitação a distância : Liderança de Equipes Remotas (EaD Síncrono).

**Data de realização:** 05 a 26 de outubro de 2023

**Quantidade de participantes:** 83 (oitenta e três) servidores.

Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado de forma que atendeu às nossas expectativas de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pelo Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal.

São Paulo, 12 de março de 2023

Matheus Newton Marinho de Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas na 8ª Região Fiscal.



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**MATHEUS NEWTON MARINHO DE MOURA em 12/03/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP12.0324.10109.1555**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**E/DmO9q4tz72mELvHzvzZkjfEMIAJkXkmaLA5CRE=**

**Anexo VII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf**

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
80020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
02.395.868/0001-63	AV T-51 COM T-1, Nº 1403,LTS 7/22QD T-22, SETOR BUENO GOI NIA	74215-901
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIA	GO	(062) 3222-5628

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	755

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168202	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/11/2023	Ordinário	17521/2023	-	90.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

Contratação de profissional por meio de empresa para ministrar curso conforme termo de referência para contratação direta (doc. 37)

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/11/2023 13:44:43	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	90.000,00

#### Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso: Imersão Liderança Officeless. Período previsto: 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2023. Valor: R\$ 90.000,00. Declaração de inexistência (doc. 52). Certidões negativas (docs. 40, 42, 43 e 61). Publicação: pendente conforme doc. 60. Penalidades: conforme item - sanções administrativas - do termo de referência	90.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	1,00000	90.000,0000	90.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE  
\*\*\*.841.241-\*\*  
16/11/2023 13:44:43

##### Gestor Financeiro

FLAVIA FERREIRA SOUZA  
\*\*\*.327.341-\*\*  
14/11/2023 17:24:16

**Anexo VIII - Nota de Empenho 2023 NE 755 - TRT 18.pdf**

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
 Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
80020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
02.395.868/0001-63	AV T-51 COM T-1, Nº 1403,LTS 7/22QD T-22, SETOR BUENO GOI NIA	74215-901
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIA	GO	(062) 3222-5628

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	755

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168202	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/11/2023	Ordinário	17521/2023	-	90.000,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

Contratação de profissional por meio de empresa para ministrar curso conforme termo de referência para contratação direta (doc. 37)

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/11/2023 13:44:43	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2023 13:59  
Usuário: \*\*\*.600.002-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	90.000,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso: Imersão Liderança Officeless. Período previsto: 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2023. Valor: R\$ 90.000,00. Declaração de inexigibilidade (doc. 52). Certidões negativas (docs. 40, 42, 43 e 61). Publicação: pendente conforme doc. 60. Penalidades: conforme item - sanções administrativas - do termo de referência	90.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	1,00000	90.000,0000	90.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE  
\*\*\*.841.241-\*\*  
16/11/2023 13:44:43

##### Gestor Financeiro

FLAVIA FERREIRA SOUZA  
\*\*\*.327.341-\*\*  
14/11/2023 17:24:16

**Anexo IX - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal  
SP.pdf**



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

Código	Nome	Moeda
170133	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0117-71	AV. PRESTES MAIA, 733 - 12 AND. SALA 1237 - LUZ - SAO PAULO _ SP	01031-905
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 3315-5335/5331/5330

Ano	Tipo	Número
2023	NE	160

## Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204352	1032000000	339039	-	EDUC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Global	10752.720047/2023-49	0,0000	64.000,00

## Favorecido

Código	Nome	CEP
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
Endereço	UF	Telefone
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

## Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

## Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO CURSO DENOMINADO "LIDERANÇA EM EQUIPES REMOTAS".  
INEXIGIBILIDADE DIPOL/SRRF08 NR. 09/2023.

## Local da Entrega

SÃO PAULO

## Informação Complementar

17013307000092023 - UASG Minuta: 170133

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## -Lista de Itens-

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	64.000,00

## Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	64.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2023	Inclusão	1,00000	64.000,0000	64.000,00

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

JOSE MAURO LIMA PANELLA

\*\*\*.055.438-\*\*

20/09/2023 14:07:19

## Gestor Financeiro

LUDMILA VERSIANI PIMENTA

\*\*\*.375.336-\*\*

20/09/2023 13:46:39



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 20/09/2023 15:18:30 por Marilice Correa Maia Lopez.

Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 15:18:30 por MARILICE CORREA MAIA LOPEZ.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCIANA HENMEI YUE CESENA em 21/09/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP21.0923.10103.0PMR**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
4E085730529F3BC7B30856B1EB061398D8F352FA72435D3CD59AFC63F983AE21**

**Anexo X - 2023-09-20 Nota de Empenho - Receita Federal  
SP.pdf**



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

Código	Nome	Moeda
170133	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0117-71	AV. PRESTES MAIA, 733 - 12 AND. SALA 1237 - LUZ - SAO PAULO _ SP	01031-905
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 3315-5335/5331/5330

Ano	Tipo	Número
2023	NE	160

## Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204352	1032000000	339039	-	EDUC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Global	10752.720047/2023-49	0,0000	64.000,00

## Favorecido

Código	Nome	CEP
31.455.659/0001-66	OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTD	70844-510
Endereço	UF	Telefone
CLN 206 BLOCO A S/N LOJA 06 PARTE JG ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

## Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

## Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO CURSO DENOMINADO "LIDERANÇA EM EQUIPES REMOTAS".  
INEXIGIBILIDADE DIPOL/SRRF08 NR. 09/2023.

## Local da Entrega

SÃO PAULO

## Informação Complementar

17013307000092023 - UASG Minuta: 170133

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 20/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.236.708-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## -Lista de Itens-

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	64.000,00

**Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	64.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2023	Inclusão	1,00000	64.000,0000	64.000,00

## Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

JOSE MAURO LIMA PANELLA

\*\*\*.055.438-\*\*

20/09/2023 14:07:19

**Gestor Financeiro**

LUDMILA VERSIANI PIMENTA

\*\*\*.375.336-\*\*

20/09/2023 13:46:39



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 20/09/2023 15:18:30 por Marilice Correa Maia Lopez.

Documento assinado digitalmente em 20/09/2023 15:18:30 por MARILICE CORREA MAIA LOPEZ.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCIANA HENMEI YUE CESENA em 21/09/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP21.0923.10103.0PMR**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**4E085730529F3BC7B30856B1EB061398D8F352FA72435D3CD59AFC63F983AE21**

**Anexo XI - Proposta do Officeless para o MMA.pdf**

**Re:**  **Proposta do Officeless para o MMA**

Viana do Officeless &lt;empresas@officeless.cc&gt;

Qui, 27/06/2024 14:27

Para:Stella Ribeiro da Matta Machado &lt;stella.mattamachado@mma.gov.br&gt;

Cc:Carolina Juliani Campos &lt;carolina.campos@mma.gov.br&gt;;Renato Campelo dos Santos &lt;renato.santos@mma.gov.br&gt;;

Gustavo Muller de Podesta &lt;gustavo.podesta@mma.gov.br&gt;;Serviço de Capacitação &lt;secap@mma.gov.br&gt;;Andrea

Giulietti &lt;andrea.giulietti@mma.gov.br&gt;

Some people who received this message don't often get email from empresas@officeless.cc. [Learn why this is important](#)

Boa tarde, Stella e equipe do MMA! Tudo bem?

Espero que sim 

Pessoal, vejo que estamos cada vez mais próximos das datas combinadas para o mês de agosto.

Porém, não tive uma atualização do processo desde quando batemos um martelo nas datas.

Nós temos alguma previsão para o empenho?

Reforçando que é extremamente termos isso cerca de 02 semanas antes da primeira data, uma vez que precisamos de um tempo de preparação até iniciarmos o treinamento.

Contem comigo se precisarem de alguma informação para facilitar o processo.

Abraços!

--

Viana do Officeless

+5561993019199

#beofficeless

On Fri, May 24, 2024 at 19:11:46 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa noite,

Conforme contato telefônico, confirmamos as seguintes datas para a realização do treinamento: dias **14 e 16/08** e **21 e 23/08** (quartas e sextas-feiras), no horário de 10h às 12h.

Desde já agradecemos a parceria e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Tue, May 21, 2024 at 19:08:45 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:  
Olá, Stella!

Deixa eu ver se entendi:

- Você havia sugerido as datas no mês de junho, e agora sugeriu para o mês de agosto. Certo?
- As únicas datas possíveis no mês de junho seriam aquelas dos dias 17/06, 19/06, 24/06 e 26/06?

**Caso sejam as únicas datas disponíveis em junho, vou conversar com a equipe para abrirmos uma exceção** para vocês e ajustar as nossas reuniões internas, viabilizando o treinamento no mês de junho.

Aproveito para copiar o trecho da última mensagem que foi direcionado para o Renato, porque coloquei o e-mail errado em cópia:

Documentos para darmos andamento ao processo:

- Renato, o Renato do Officeless, que ligou para você mais cedo, me passou que você precisa da Nota de Empenho ou Termo de Referência dos nossos projetos com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
- Anexei os documentos nesta mensagem. **Pode me confirmar se conseguiu abrir os documentos, por favor?**
- Além disso, **poderia me confirmar se os telefones (abaixo) são seus?** Vou salvar para caso você precise me ligar novamente:  
(61) 9 3748 5827  
(61) 2028 1222

Abraços e boa noite! ✨

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Tue, May 21, 2024 at 17:19:22 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde!

Por aqui tudo bem, esperamos que esteja tudo bem por ai também.

Em relação às datas para realização das aulas do treinamento, após conciliar com outras agendas previstas no MMA para ocorrerem entre junho e agosto, verificamos que o mais adequado para nós será realizá-las nos dias **14 e 16/08 e 21 e 23/08** (quartas e sextas-feiras), no horário de 10h às 12h.

Permanecemos no aguardo de confirmação para darmos prosseguimento no processo.  
Grata!

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)

(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Tue, May 21, 2024 at 12:42:23 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:

Boa tarde, Stella e Renato!

Espero que vocês estejam bem 🙏

Vim dar um retorno para os últimos contatos que tivemos.

Stella, muito feliz em saber que conseguimos evoluir com o processo. Vamos lá:

**Sobre as datas:**

- Vi que a sugestão é termos encontros na segunda e quarta nestas duas semanas. Nós não temos as segundas-feiras disponíveis, por ser um dia que temos algumas reuniões fixas com a equipe. **É possível deslocarmos as datas de segunda para algum outro dia da semana?**
- Assim que você me confirmar, eu valido os horários que temos disponíveis nos dias sugeridos!

**Documentos que o Renato precisa para dar andamento ao processo:**

- Renato, o Renato do Officeless, que ligou para você mais cedo, me passou que você precisa da Nota de Empenho ou Termo de Referência dos nossos projetos com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Anexe os documentos nesta mensagem. **Pode me confirmar se conseguiu abrir os documentos, por favor?**
- Além disso, **poderia me confirmar se os telefones (abaixo) são seus?** Vou salvar para caso você precise me ligar novamente:  
(61) 9 3748 5827  
(61) 2028 1222

Fico no aguardo!

--

Viana do Officeless

+5561993019199

#beofficeless

On Mon, May 20, 2024 at 15:00:43 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado

<stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde!

Em complementação à mensagem enviada mais cedo, indago sobre a disponibilidade de datas para agendamento das aulas. Conforme nosso calendário, verificamos que as semanas de 17 a 28 de junho são as melhores para nós. Conforme nosso planejamento, programamos duas aulas na primeira semana, dias 17 e 19/06 e outras duas na semana seguinte, dias 24 e 26/06, preferencialmente de 10h às 12h. Como estão estes dias para vocês?

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)

[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)

(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Mon, May 20, 2024 at 9:07:45 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)> wrote:

Prezado Viana, bom dia,

Espero que esteja tudo correndo bem por ai.

Recebemos autorização para dar prosseguimento com o processo de contratação, cuja instrução já foi iniciada. Assim que aprovado, entraremos em contato informando.

Desde já agradecemos a parceria e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima

**Stella R. da Matta Machado**

Analista de Políticas Sociais

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611 | (61) 99823-3999

On Wed, Apr 24, 2024 at 8:13:19 -03, Viana do Officeless <empresas@officeless.cc> wrote:

Bom dia, Stella! Como você está?  
Espero que bem 🙏

Anexei neste mensagem todos os documentos que você solicitou.

Sobre a vigência da proposta, para que estejamos na mesma página nos próximos passos, é importante eu trazer um contexto sobre atualizações nos nossos treinamentos.

Periodicamente, realizamos um ajuste nos valores dos nossos produtos. Isso acontece porque, com o tempo, alguns custos operacionais aumentam (valor/hora da equipe envolvida no projeto, inflação, entre outros) e nós melhoramos a qualidade das entregas (ou seja, mais valor entregue com o treinamento).

No início de 2022, definimos que o nosso treinamento ao vivo e online de 16 horas teria um investimento entre 90 e 110 mil reais, enquanto o de 08 horas teria um investimento de 64 a 72 mil reais. Desde lá, o valor/hora da equipe aumentou, tivemos inflação e uma grande evolução na qualidade do treinamento, mas não realizamos ajustes nos valores. Por isso, **iremos realizar um ajuste no mês de julho.**

Sobre o valor que está na proposta, como vocês realizarão o pagamento após a entrega, o treinamento entraria no investimento de 64 mil reais. Por outro lado, **considerando as necessidades que você e sua equipe trouxeram** nas conversas, e **para viabilizar a contratação com mais agilidade, eu dei um grande desconto** - de 64 mil para 45 mil reais (como pode ser visto na proposta).

Conversei sobre a situação com o nosso financeiro e a equipe, passei para eles que vocês têm uma proposta em mãos desde o início de fevereiro e falei sobre o pedido de 06 meses de vigência. **Apesar do ajuste em julho, combinei com eles podemos segurar este valor por 06 meses a partir do primeiro envio da proposta** (realizado no dia 08 de fevereiro).

Sendo assim, **coloquei o prazo da proposta para o dia 08 de agosto.** Caso não estejamos na fase de emissão da Nota de Empenho até lá, precisaremos reavaliar a proposta e valores, de forma que o escopo e valores estejam **coerentes para as realidades do Ministério e do Officeless.**

No mais, se tiver alguma dúvida, conte comigo para marcar uma conversa ou ajudar com o que for necessário. Estou aqui para viabilizar a nossa parceria. ❤️

Abraços!

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

On Fri, Apr 19, 2024 at 17:04:26 -03, Stella Ribeiro da Matta Machado <stella.mattamachado@mma.gov.br> wrote:

Prezado Viana, boa tarde,

Estamos iniciando a instrução processual para contratação, por inexigibilidade no âmbito da Lei nº 14.133/2021, de treinamento com foco no trabalho a distância no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho, no Ministério do

Meio Ambiente e Mudança do Clima. Para tanto, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1. Proposta atualizada (vigência de 6 meses, se possível) contendo, no mínimo:

1. CNPJ;
2. Razão Social;
3. Validade da proposta;
4. Valor;
5. Metodologia;
6. Modalidade (Presencial/EaD);
7. Currículo dos palestrantes evidenciando a notória especialização;

1. Declaração que não emprega menores de 18 anos;
2. Atestados de Capacidade Técnica;
3. Comprovante de Igualdade de preços (no mínimo 03 Notas de Empenho ou Notas Fiscais, emitidas nos últimos 12 meses);

Observação: precisa comprovar preço para o mesmo serviço (curso/capacitação) que se pretende contratar.

Atenciosamente,

**Stella R. da Matta Machado**

Analista Técnica de Políticas Sociais  
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho  
SEQUALI/CGGP/SPOA/SECEX  
gov.br/mma  
[stella.mattamachado@mma.gov.br](mailto:stella.mattamachado@mma.gov.br)  
(61) 2028-1611

On Thu, Apr 11, 2024 at 18:51:41 -03, Viana do Officeless  
<empresas@officeless.cc> wrote:

Olá, Stella, Carolina, Andrea e Renato! Tudo bem?  
Espero que sim 💜

Vim fazer um convite para vocês e para os colegas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Na próxima semana, teremos uma **aula online aberta** em que a Athena, responsável pela trabalho remoto no Serpro, irá compartilhar **como o Serpro**

**implementou o trabalho híbrido e remoto**, além dos aprendizados que eles tiveram neste processo.

O Serpro é uma empresa do setor público que conta com mais de 7 mil colaboradores e por isso acredito que os aprendizados podem ser muito valiosos para vocês. Quem acompanhar ao vivo terá a oportunidade de fazer perguntas.

A aula acontecerá na **próxima terça-feira, 16 de abril, a partir das 9h20 da manhã**.

#### **Publicação sobre a aula no LinkedIn**

[https://www.linkedin.com/posts/officeless\\_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/officeless_trabalho-remoto-no-setor-p%C3%BAblico-case-do-activity-7184169650681724929-gKbt/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

#### **Publicação sobre a aula no Instagram**

[https://www.instagram.com/p/C5l4M-QOvWP/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C5l4M-QOvWP/?img_index=1)

#### **Página da Aula**

<https://www.officeless.cc/aulas/como-o-serpro-fez-o-teletrabalho-funcionar-no-governo>

Se tiverem qualquer dúvida sobre o evento ou sobre a proposta que enviei para vocês, estou aqui para ajudar!

Abraços 🌟

--

Viana do Officeless  
+5561993019199  
#beofficeless

Número do Documento de Formalização da Demanda: 54/2023

### 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP-SPOA	31/12/2024 00:00	440001	JADSON LUIZ BENTO FERREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de treinamentos (Turma Fechada) para desenvolvimento de competências específicas na área de Administração Pública.			
Justificativa da prioridade			
Contratação de cursos para os servidores do MMA, a fim de atender as demandas constantes no PNDP.			

### 2. Justificativa de necessidade

Contratação de cursos para os servidores do MMA, a fim de atender as demandas constantes no PNDP.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	400.000,00	400.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JADSON LUIZ BENTO FERREIRA**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.